



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ESCRITA TRANSGRESSORA NO BRASIL OITOCENTISTA: JOSEFINA  
ÁLVARES DE AZEVEDO E A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES**

**DÉBORA JOSÉ BARROS**

GOIÂNIA

2023

DÉBORA JOSÉ BARROS

**ESCRITA TRANSGRESSORA NO BRASIL OITOCENTISTA: JOSEFINA  
ÁLVARES DE AZEVEDO E A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à Coordenação de Pesquisa do Curso de Licenciatura em História da Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em História / Historiadora, conforme a Lei 14.038 de 2020.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante Ribeiro

GOIÂNIA

2023

*quem poderia medir o ardor e a violência do  
coração de um poeta preso e enredado em um  
corpo feminino?*

*Virgínia Woolf*

## AGRADECIMENTOS

Construir esta monografia foi uma das minhas grandes conquistas de 2023. Como alguém costuma cantar, “Eu dei meu sangue, suor e lágrimas por isso”. Mas não estive sozinha. Agradeço inicialmente à minha família: meus pais, Adjane e Onofre, e meu irmão, Douglas. Sem o cuidado e proteção de vocês, eu jamais poderia ter me dedicado à pesquisa nos últimos anos. Meu amor por vocês é imensurável.

Agradeço à minha orientadora, Maria do Espírito Santo, por ser minha maior incentivadora. Obrigada por acreditar no meu potencial e me instigar a sempre ir além. Que maravilha estar ao lado de uma mulher tão comprometida com o sucesso de seus orientandos! Sua dedicação é verdadeiramente inspiradora para mim.

Não posso deixar de citar também minhas grandes amigas. Obrigada pelo carinho de tantos anos e pelo incentivo constante. A presença de vocês é certeza de uma alegria sem fim, mesmo em meio ao caos. Vocês têm meu coração, para sempre: Raphaela, Bárbara, Rayssa, Melissa, Jennefer.

Por último, expressei minha sincera gratidão a todas as professoras e professores da PUC Goiás. Todos foram fundamentais para meu desenvolvimento acadêmico. Nos últimos quatro anos, contribuíram para meu amadurecimento pessoal e profissional.

Poderia também agradecer a outras pessoas, que passaram rapidamente pela minha vida, ou que já não estão mais presentes, mas que deixaram uma marca significativa e influenciaram o processo de escrita dessa monografia. A todos vocês, meu sincero obrigado; serão lembrados com carinho e terão sempre um lugar especial em meu coração.

## RESUMO

Esta monografia objetiva evidenciar o caráter transgressor da escrita de Josefina Álvares de Azevedo. Em sua obra, “A Mulher Moderna” (1891), Josefina empreendeu uma série de contestações às normas de gênero ditadas pela ordem patriarcal do Brasil oitocentista. Procurou-se, desse modo, identificar de que forma e a partir de quais aspectos suas críticas foram elaboradas. Sob viés do referencial bibliográfico da teoria feminista, o trabalho se constituiu sob um enfoque analítico, a partir da categoria “gênero”, privilegiando a elaboração de uma narrativa atenta à construção social das diferenças sexuais. As informações obtidas sobre a vida privada de Josefina foram inconclusivas. No entanto, ao buscar sua trajetória individual, obteve-se a compreensão do contexto histórico mais amplo e, assim, o reconhecimento de um tema por muito tempo negligenciado pela historiografia: a luta das mulheres oitocentistas por seus direitos e plena cidadania. Essa luta se iniciou no contexto de modernização do país, em meados do século, quando instalado um ambiente propício às novas formas de sociabilidade. A escrita foi o instrumento utilizado pelas mulheres a fim de tornarem públicas suas palavras, haja vista uma sociedade que exigia das mulheres o silêncio. Justamente pela escrita, Josefina se empenhou em dismantelar muitos dos argumentos que buscavam naturalizar a sujeição das mulheres. Desse modo, a intelectual não apenas criticou o sistema patriarcal oitocentista, mas contribuiu para o início de sua ruína ao exigir igualdade, autonomia e direitos políticos e sociais às mulheres, moldando assim sua visão de “mulher moderna”: não mais confinada ao lar, tornou-se protagonista de suas próprias demandas, dos direitos que lhe garantissem sua emancipação.

**Palavras-Chave:** Brasil oitocentista, Emancipação das mulheres, Josefina Álvares de Azevedo.

## ABSTRACT

This monograph aims to highlight the transgressive character of Josefina Álvares de Azevedo's writing. In her work, "A Mulher Moderna" (1891), Josefina undertook a series of challenges to gender norms dictated by the dominant order of nineteenth-century Brazil. In this way, we sought to identify how and from what aspects their criticisms were prepared. From the perspective of the bibliographical framework of feminist theory, the work was constituted under an analytical approach, based on the "gender" category, privileging the elaboration of a narrative attentive to the social construction of sexual identity. The information obtained about Josefina's private life was inconclusive. However, by searching for her individual trajectory, we gained an understanding of the broader historical context and, thus, the recognition of a theme long neglected by historiography: the struggle of nineteenth-century women for their rights and full citizenship. This struggle began in the context of the country's modernization, in the context of the century, in an environment conducive to new forms of sociability was established. Writing was the instrument used by women to make their words public, given a context that demanded silence from women. Precisely through writing, Josefina committed herself to dismantling many of the arguments that sought to naturalize the subjection of women. In this way, she not only criticized the nineteenth-century dominant system, but contributed to the beginning of its downfall by demanding equality, autonomy and political and social rights for women, thus shaping her identity as a "modern woman": no longer confined to the home, she became a full individual who demands her rights and seeks her emancipation.

**Keywords:** nineteenth-century Brazil, Emancipation of women, Josefina Álvares de Azevedo.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>1 JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO NO BRASIL OITOCENTISTA</b> .....	16
1.1 Uma Escassa Biografia .....	16
1.2 O Brasil entre a Monarquia e a República .....	24
1.3 Mulheres e Homens Oitocentistas: a que lugares pertencem? .....	37
<b>2 “A MULHER MODERNA” E A TRANSGRESSÃO POR MEIO DA ESCRITA</b> .....	49
2.1 A Escrita e o Protagonismo das Mulheres no Espaço Público do Século XIX.....	49
2.2 O Voto Feminino.....	59
2.3 A Educação das Mulheres .....	74
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	86
<b>FONTES</b> .....	90
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	91

## INTRODUÇÃO

Josefina Álvares de Azevedo fundou o jornal *A Família* (1888-1897) – “um dos mais combativos e avançados jornais feministas surgidos na segunda metade do século XIX” (Souto-Maior, 1995, p. 25). Desde o início destinado à defesa da emancipação feminina, as páginas de seu jornal são tecidas a partir de críticas à precária educação reservada às mulheres, de exigências sufragistas e da demonstração da igualdade entre os sexos (Souto-Maior, 1995). Josefina, como diretora e principal redatora, compilou seus artigos numa obra única, a que denominou “*A Mulher Moderna*” (1891). Em suas próprias palavras: “a emancipação da mulher é um ideal – a ele foram consagradas todas essas páginas que se seguem” (Azevedo, 2018, p. 18). Assim, nesse “livro que nasce d’alma e do coração” (Azevedo, 2018, p. 18) de sua autora, Josefina transgride a ordem patriarcal vigente, não apenas exigindo um novo status social e político para as mulheres, mas convocando-as a fazê-lo também. Josefina traça um novo perfil de mulher, que certamente abala os padrões de gênero estabelecidos na época:

É necessário demonstrarmos que não somos essas estúpidas, essas fragilíssimas criaturas que se deixam facilmente iludir, deixando-se escravizar. A mulher de hoje também pensa, também estuda, sabendo conhecer o que é bom e o que é mau para a família. Ela também quer o progresso, também quer o engrandecimento da humanidade pela realização das ideias modernas (Azevedo, 2018, p. 94).

Joana Maria Pedro (2005) demonstra que, costumeiramente, utilizamo-nos do gênero masculino em nosso idioma para conferir um caráter universal às nossas ideias. O homem, portanto, é cotidianamente validado como a medida de todas as coisas, de modo que o gênero feminino é invisibilizado até mesmo em algo tão ordinário como a seguinte situação: basta que um único homem se apresente entre um grupo de mulheres para que o termo que as designe incorpore o gênero masculino. Pedro (2005) ressalta, assim, que a linguagem desempenha um papel importante na construção e difusão das normas sociais.

Podemos observar dinâmica semelhante dentro da historiografia oficial: Carla Bassanezi Pinsky (2009, p. 160) afirma ter a história geral tomado o homem branco e ocidental como “medida da humanidade”, de modo que as mulheres não foram levadas em consideração por um longo período. Pedro (2005) ressalta que até princípios do século XX, a História, ainda dependente de sua forma dita “positivista” de escrita, concebia por fatos narráveis apenas aqueles que envolviam os grandes homens políticos. Assim, as mulheres não encerravam em si um significado histórico.

No entanto, ao despontar a historiografia dos *Annales*, ainda na primeira metade do século XX, iniciou-se uma mudança drástica na escrita da História, com um esgarçamento



significativo das fontes históricas e, portanto, dos sujeitos históricos (Pedro, 2005). Ao afrouxar as amarras limitantes da historiografia, a Escola dos *Annales* facilitou a elaboração de uma “história dos excluídos” (Pedro, 2005). Assim, essa nova tradição historiográfica, associada à emergência do movimento feminista nos anos 1960, celebrou um novo campo historiográfico, a História das Mulheres, concebendo, finalmente, “a mulher como objeto e sujeito da história” (Soihet; Pedro, 2007, p. 285).

Maria Izilda Santos Matos (2013) demonstra que as (os) historiadoras (es) das mulheres se esforçaram para conferir certa legitimidade às experiências históricas femininas. Desse modo, ao longo dos anos 1960 a 1980, valeram-se de algumas categorias de análise. Primeiro, afirma Pedro (2005), fez-se amplo uso da categoria “mulher”, procurando demonstrar que, mesmo vítima de uma condição sistemática de exclusão da vida pública, a mulher possui sua própria história e ela se tornara narrável. No entanto, as (os) pesquisadoras (es) logo se depararam com certas limitações promovidas pela categoria “mulher”, concebida até então, como determina Joan Scott (1984, p. 82), como “uma categoria social fixa [...] eram pessoas biologicamente femininas que se moviam dentro e fora de contextos e papéis diferentes, cuja experiência mudava, mas cuja essência – como mulher – não se alterava”. Seu uso passou a ser considerado “a-histórico e essencialista” (Matos, 2013, p. 7). Pois, afinal, o que é ser mulher? Como se poderia pressupor uma identidade única e homogênea para as mulheres?

Claudia de Lima Costa (2002) destaca a importância de se refletir acerca do lugar do sujeito na teoria feminista. A chamada “política do lugar”, conforme discutida por Costa (2002), ganha relevância ao se considerar as críticas e questionamentos direcionadas à utilização da categoria “mulher”. Deve-se ressaltar, foram as mulheres negras estadunidenses que começaram a questionar o sujeito “mulher” (branca, hétero, escolarizada), que não as representavam no movimento feminista. O discurso atribuído à Sojourner Truth (1797-1883), “E eu não sou uma mulher?”, ilustra claramente a situação: as mulheres negras, escravizadas, não eram reconhecidas como mulheres: “Que o homem lá fala que as mulheres precisam de ajuda para subir na carruagem, para passar sobre valas e para ter os melhores lugares [...] e eu não sou uma mulher? Olhem para mim!” (hooks, 2019, p. 226).

Ao criticar uma abordagem “essencialista” de mulheres, as mulheres negras destacaram a importância de reconhecer os diferentes locais de enunciação e as interseccionalidades que moldam as experiências das mulheres. Isso implica, segundo Costa (2002), reconhecer as diversas localizações culturais, políticas, de classe e de raça na construção do conhecimento e

das identidades. Tal processo se tornou fundamental para evidenciar as lacunas e limitações na representação das diversas experiências femininas (Costa, 2002).

Passou-se, então, a partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, como elucidam Rachel Soihet e Joana Maria Pedro (2007, p. 287), a evidenciar a “diferença dentro da diferença”, ou seja, substituiu-se a categoria “mulher” por “mulheres” a fim de reconhecer as múltiplas condições históricas em que elas viveram e, portanto, suas diferentes reivindicações. Porém, mesmo atentando-se à diversidade e interseccionando categorias diversas (classe, raça, cultura etc.), houve uma reafirmação do antagonismo homem/mulher, de modo que “menos atenção foi dada às bases conceituais de “patriarcado”, às maneiras como a diferença sexual foi transformada em conhecimento cultural” (Scott, 1992, p. 84).

Desse modo, Scott (2012) aponta que ainda nos anos 1970 feministas norte-americanas e inglesas iniciaram o processo de apropriação do termo “gênero”, já utilizado por psiquiatras como Robert Stoller, que concebia gênero como o “sexo cultural/social” (Pedro, 2005, p. 86). Seu uso mais amplo nos estudos históricos, porém, deu-se com a publicação, em 1986, do artigo da historiadora Joan Scott, “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. No artigo, Scott (1990, p. 86) aborda o gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” ao mesmo tempo em que é considerado “uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Assim, enquanto as categorias anteriores (“mulher”, “mulheres”) remetiam a certos determinismos biológicos, por se basearem no sexo, o gênero possibilitava salientar as construções sociais e culturais em torno das concepções de masculino e feminino: passa-se a compreender que os significados de “ser homem” e de “ser mulher” possuem historicidade (Pinsky, 2009, p. 163). Portanto, os trabalhos historiográficos que se utilizam da categoria gênero buscam, especialmente, “entender a importância, os significados e a atuação das relações e representações de gênero no passado, suas mudanças e permanências dentro dos processos históricos e suas influências nesses mesmos processos” (Pinsky, 2009, p. 162).

Podemos afirmar, assim como Scott (2012, p. 345), que “gênero é um lugar de lutas sobre o que conta como natural e o que conta como social”. Nesse sentido, Gerda Lerner (2019) nos auxilia a compreender tal categoria como antinatural, isto é, como produto social, cultural e histórico, ao esmiuçar o processo que originou o sistema sob o qual se fundou e se institucionalizou seus significados e suas representações – o patriarcado. A autora procura, inicialmente, contrapor uma vertente tradicionalista de análise histórica que determina a dominação dos homens e, conseqüentemente, a submissão das mulheres, como fato universal e

atemporal. Para isso, demonstra que “o período do ‘estabelecimento do patriarcado’ não foi um ‘evento’, mas um processo que se desenrolou durante um espaço de tempo de quase 2.500 anos, de cerca de 3100 a 600 a.C.” (Lerner, 2019, p. 29). Em sua obra, provoca reflexões em torno de tal afirmativa ao demonstrar que em diversos períodos da pré-história, ao contrário do que se pensa, o poder de homens e mulheres encontrava-se nivelado, até que “construíram relações sociais que deram origem a dominância e hierarquias” (Lerner, 2019, p. 30), de modo que a assimetria sexual que se instalou levou à concepção das mulheres como sujeitos de menor autonomia quando comparadas aos homens.

Dessa forma, estabelece-se a premissa básica do patriarcado, que legitimará o poder masculino por anos a fio: “a de que a esposa e os filhos de um homem fazem parte de sua propriedade e devem ser usados como tal” (Lerner, 2019, p. 139). Em síntese, o processo de instituição do patriarcado levou a invenções de gênero que modelaram as concepções de homem e mulher ao longo da história: “o homem como norma e a mulher como desvio; o homem como completo e poderoso, a mulher como inacabada, mutilada e sem autonomia” (Lerner, 2019, p. 300).

A brasilianista June Hahner (2003), baseando-se em relatos de viajantes estrangeiros, descreve a imagem que o patriarcado assumiu no Brasil do século XIX: numa família cujo o marido, autoritário, cercava-se de concubinas escravas, os filhos e a mulher, submissa, eram dominados. Dessa forma, entre as camadas média e alta da sociedade brasileira, a ideia que se tinha da mulher nessa época, ao menos em um plano idealizado, era de um ser “passivo e indolente, que vivia enclausurada em casa, gerava inúmeras crianças e abusava dos escravos” (Hahner, 2003, p. 38). Um fator que contribuiu imensamente para a perpetuação de tal posição marginalizada para as mulheres foi a impossibilidade de serem educadas – uma quantidade ínfima de mulheres detinha alguma escolaridade, independentemente da classe à qual pertenciam (Hahner, 2003). Citando alguns relatos, Hahner (2003) demonstra que a população brasileira, no geral, considerava a educação das mulheres não apenas inútil, mas um grande perigo para o lar.

Porém, a educação das meninas de famílias mais abastadas economicamente passou da cozinha e da costura para o estudo do francês, do piano e da dança, a fim de tornar-lhes, assim como ditava a moda da época, companhias mais agradáveis em encontros sociais (Hahner, 2003). Tal avanço na esfera educacional para as mulheres das classes média e alta, coincidiu, na segunda metade do século XIX, com o progresso dos grandes centros urbanos do Brasil (Hahner, 2003). De modo que, o aperfeiçoamento do comércio, da industrialização, da

comunicação e do transporte, além do acréscimo ao índice de alfabetizados, tornou muito menos complexo o florescer de novas ideologias (Hahner, 2003, p. 67).

No Brasil oitocentista, mulheres alfabetizadas traçaram caminhos opostos àqueles que o ideal patriarcal esperava que lhes fossem seu destino universal – dentre eles, a imprensa. Para Michelle Perrot (1998), as mulheres conquistaram influência no espaço público, antes monopolizado pelos homens, sobretudo por meio da escrita, “primeiro pela correspondência, depois pela literatura e, por fim, pela imprensa” (Perrot, 1998, p. 59). Sendo assim, os jornais, que, segundo Hahner (2003, p. 84), “eram o principal meio de troca de ideias e informações entre os brasileiros alfabetizados”, logo passaram a também ser fundados e publicados por mulheres no país.

Lerner (2019) reafirma constantemente o caráter histórico do sistema patriarcal a fim de respaldar a hipótese de que, como tal, ele poderá ser extinto. Aponta que já no século XIX, em razão das mudanças sociais e educacionais conquistadas pelas mulheres, já foi possível, enfim, avaliar criticamente “o processo pelo qual ajudamos a forjar e manter o sistema” (Lerner, 2019, p. 69). Josefina Álvares de Azevedo se empenhou, por meio de sua escrita, em dismantelar muitos dos discursos que naturalizavam a tutela masculina sob as mulheres e, portanto, sua inferioridade. Desse modo, a intelectual não apenas criticou o sistema patriarcal, mas contribuiu para o início de sua ruína ao exigir igualdade, autonomia e direitos políticos e sociais àquelas que por longos séculos permaneceram alheias às “contradições em sua relação com a sociedade [...] porque internalizam a ideia de sua inferioridade” (Lerner, 2019, p. 17).

Às mulheres fora reservado por muito tempo papéis de coadjuvante; aos homens os mais heroicos (Lerner, 2019). A História das Mulheres, desde que surgiu nos anos 60, não apenas desbravou e legitimou a história de heroínas femininas, mas, ao questionar a “naturalização biológica, a essencialização e os universalismos”, assegurou os instrumentos necessários à transformação dessa condição (Matos, 2013, p.10). Portanto, como determina Scott (1990), a História das Mulheres não deve se limitar à simples narrativa de façanhas femininas ao longo da história, mas também expor como as “contradições e instabilidades [de gênero] se manifestam nas vidas daqueles que estudamos” (Scott, 2012, p. 332).

Como tal campo ainda não fora esgotado – Scott (2012, p. 347) diz que gênero é “um lugar perpétuo para a contestação política”, uma categoria “ainda útil para análises críticas”, portanto, debruçarmo-nos sobre Josefina Álvares de Azevedo e sua escrita transgressora nos idos do Brasil oitocentista contribui, tal como preza Pinsky (2009), para entendermos e problematizarmos historicamente as relações e representações de gênero no passado, suas

mudanças e permanências dentro dos processos históricos. Logo, buscou-se, por meio de análise dos artigos reunidos em “A Mulher Moderna”, responder à questão: de que forma, e em quais aspectos, Josefina Álvares de Azevedo contestou os papéis de gênero determinados por sua época?

Ao buscarmos pela bibliografia sobre Josefina Álvares de Azevedo, descobriu-se que são poucos os trabalhos disponíveis. Os raros existentes concentram-se nas regiões sul e sudeste do país, tornando esta pesquisa uma tentativa de inserir a região centro-oeste, especialmente o estado de Goiás, no projeto de recuperação das escritoras do Brasil oitocentista esquecidas pela historiografia nacional, a partir da figura de Josefina.

Este trabalho buscou contribuir com as discussões fomentadas pelo campo historiográfico "História das Mulheres e das Relações de Gênero", procurando não apenas reconhecer as vozes de mulheres do passado, como Josefina, mas abordar analiticamente sua existência e militância numa perspectiva político-feminista que contribuisse para a generalização de conhecimentos desmanteladores da ordem patriarcal e, em especial, de seus sintomas que ainda hoje encontramos dentro da academia e da sociedade contemporânea.

Esta pesquisa se constituiu a partir de uma abordagem qualitativa e teórico-metodológica que privilegiou a elaboração de uma narrativa atenta à construção social das diferenças sexuais, conforme tradição já estabelecida pelas pesquisadoras do campo História das Mulheres (Pinsky, 2009). Assim, o problema de pesquisa apresentado foi respondido a partir de uma investigação bibliográfica que possibilitou historicizar as relações de gênero e, portanto, evidenciar as ideias de Josefina Álvares de Azevedo, exteriorizadas em “A Mulher Moderna”, em seu caráter transgressor no que tange aos papéis de gênero ditados pela ordem patriarcal do Brasil oitocentista. Sob viés do referencial bibliográfico da teoria feminista, o trabalho se constituiu sob um enfoque analítico, a partir da categoria “gênero”.

O recorte temático dessa pesquisa monográfica é desdobramento do plano de pesquisa de iniciação científica empreendida anteriormente pela pesquisadora, como bolsista PIBIC/CNPq, por um ano. Nesta monografia, ampliamos a temática ao abordar mais profundamente o contexto histórico do século XIX e suas ligações com as concepções de gênero da época. Exploramos de maneira mais detalhada a obra "A Mulher Moderna", considerando especialmente a importância da escrita como forma de transgressão, tanto para Josefina quanto para as mulheres em geral. As seções "Voto Feminino" e "Educação das Mulheres" proporcionam uma compreensão mais específica do projeto político-literário de Josefina.

No capítulo um desta pesquisa, três principais temáticas foram abordadas. Primeiro, buscou-se estabelecer quem fora Josefina Álvares de Azevedo. Detentora de uma escassa biografia, fez-se necessário reunir as poucas e contraditórias informações a fim de se estabelecer uma narrativa sobre a jornalista. A vida de Josefina, conforme pode se constatar, é atravessada pelo seu ofício jornalístico, uma vez que é por meio dele de que dispomos das poucas informações sobre sua vida pessoal.

Na seção seguinte, procurou-se estabelecer um panorama histórico, político e socioeconômico do Brasil oitocentista. O foco esteve na cidade do Rio de Janeiro, onde Josefina escreveu a maior parte de seus trabalhos. Associa-se tal período à transição do Brasil colônia para o Brasil império e, posteriormente, à fase final do império, que culminou na Proclamação da República em 1889. A cidade do Rio de Janeiro desempenhou um papel central nesse contexto como a capital do império.

Ressalta-se o processo de modernização a partir de meados do século, em que diversos fatores podem ser destacados, como o desenvolvimento econômico impulsionado pelo café, a expansão da indústria, a chegada de imigrantes europeus, a construção de ferrovias e telegrafias, além de mudanças políticas como o processo abolicionista e a Guerra do Paraguai. No que diz respeito às questões de gênero, esse período também testemunhou transformações nas sociabilidades para mulheres e homens. Mudanças nas estruturas familiares e na educação trouxeram novas perspectivas sobre a condição das mulheres na sociedade.

Ao situar Josefina em seu tempo, torna-se possível compreender como as categorias que atravessam sua escrita, como "nação", "progresso", "moderno", "educação e emancipação", "autonomia", "liberdade", "revolução", entre outras, refletem a incorporação de princípios, sobretudo, herdeiros da tradição iluminista, na sua interpretação de mundo e em sua formulação de projetos políticos e sociais de emancipação das mulheres, contribuindo para a construção da modernidade no Brasil oitocentista. Essas ideias e conceitos estavam intrinsecamente ligados aos debates e transformações sociais e políticas que marcaram esse período na história do Brasil.

Na última seção, discutiu-se propriamente a questão da condição feminina e seus contrastes com a condição masculina na época. Partiu-se do pressuposto de que as mulheres oitocentistas se encontravam num estado paradoxal. Isto pois, ainda que a luta por seus direitos civis alcançasse vitórias importantes, como o ingresso das mulheres na educação superior e a possibilidade de que exercessem, desse modo, profissões antes vetadas, como a medicina e o direito, havia uma intensa tentativa, por parte de certos grupos intelectuais do país, como

médicos, literatos e jornalistas, em reforçar papéis de gênero que concebiam as mulheres como seres inerentes ao lar, tal como os homens ao universo público.

O capítulo dois desta monografia abordou a escrita como meio de dissidência para as mulheres, numa época em que se valorizava somente a eloquência masculina, enquanto atributo da virilidade. Na primeira seção, demonstra-se como, por um lado, as narrativas dominantes buscaram encerrar as mulheres à vida silenciosa da esfera privada, e, por outro, como estas encontraram uma forma de transgredir tal sina: encontram na palavra escrita uma maneira eficaz de sobrepujar as fronteiras do privado, inicialmente por meio da correspondência, seguida da produção literária e, finalmente, pela imprensa (Perrot, 1998).

Na seção seguinte, trabalhou-se a perspectiva de Josefina em torno do voto feminino, exteriorizada em sua obra “A Mulher Moderna”. A autora apresenta uma defesa dos direitos das mulheres em votar e serem votadas, haja vista que concebe esses direitos como “a primeira e mais elevada afirmação da supremacia do indivíduo” (Azevedo, 2018, p. 22), compreensão amplamente difundida na época a partir do conceito de “sufrágio universal”, originado na França revolucionária de 1848.

Com a ascensão do regime republicano, em 1889, Josefina estava plenamente consciente das reais perspectivas de institucionalização do voto feminino. Não se referia a uma expectativa individual da autora ou, ainda, a uma aspiração extraordinária. Na verdade, tal possibilidade estava sendo discutida de maneira séria desde as primeiras décadas do século XIX. Na segunda metade do século, especialmente após a Proclamação da República, a militância em prol do sufrágio feminino apenas se ampliou e intensificou. Conforme o exposto, entre os próprios constituintes republicanos responsáveis por elaborar a nova Constituição do país, ocorreram discussões acirradas acerca do tema, que são exploradas a partir dos principais argumentos utilizados, sejam eles favoráveis ou contrários ao sufrágio feminino.

Finalmente, discutiu-se na última seção a educação das mulheres como elemento chave do projeto político-social de emancipação proposto por Josefina em sua obra. Inicialmente excluídas do processo educacional, as mulheres só foram mencionadas como sujeitos de tal direito a partir de 1827, com o Decreto-Lei de Instrução Pública, quando foi explicitamente permitido que frequentassem o ensino elementar, enquanto o acesso ao ensino secundário e superior permanecia vetado.

Para Josefina, a educação das mulheres, desde que fundamentada em sólidos princípios, tem como consequência a sua emancipação. Para a autora, por muito tempo, a mulher foi escravizada, e um dos motivos que impossibilitou o questionamento de sua condição inferior

foi o estado de inércia em que se encontravam: a falta de uma educação que possibilitasse seu aperfeiçoamento intelectual fez com que elas próprias naturalizassem sua condição subalterna.

Dessa forma, entre críticas ao modelo de educação das mulheres de sua época, e ao ideal de mulher-mãe-esposa, que buscava justificar uma educação inferior às mulheres oitocentistas, Josefina propõe que não se restrinja a educação das mulheres aos afazeres domésticos, mas que as preparem para que elas possam exercer dignamente todas as funções que lhes competem em sociedade, o que inclui as diversas profissões e encargos políticos.



## 1 JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO NO BRASIL OITOCENTISTA

Este capítulo se desdobra em três seções. Na primeira seção, buscou-se destacar as principais informações disponíveis acerca da biografia de Josefina Álvares de Azevedo. Ao analisar essas fontes, tornou-se evidente que tais informações são escassas e, em alguns casos, contraditórias. De modo geral, sua vida pessoal se encontra atravessada por seu ofício jornalístico que, por sua vez, é notável em termos de riqueza e complexidade.

Na seção seguinte, traçou-se um panorama geral do Brasil oitocentista: aspectos políticos, sociais e econômicos foram trazidos à tona, a fim de contextualizar Josefina e sua produção literária dentro do cenário histórico da época.

Finalmente, procurou-se, na última seção, problematizar as concepções do “ser mulher” e do “ser homem” no Brasil da época. Diante dos avanços sociais e educacionais conquistados pelas mulheres, observou-se a difusão de discursos que buscavam reforçar estereótipos de gênero.

### 1.1 Uma Escassa Biografia

De acordo com June Hahner (1981), o Brasil testemunhou o nascimento e avanço das ideias de emancipação das mulheres em seu território especialmente a partir da segunda metade do século XIX. O processo de modernização, impulsionado após a instalação da Corte portuguesa, trouxe avanços significativos, incluindo a legislação de 1827<sup>1</sup>, que abordou a questão da educação de meninas. Essa lei foi a primeira a prever a educação e a construção de escolas exclusivamente para as mulheres. Ademais, as transformações ocorridas na sociabilidade, decorrentes desse processo, permitiram às mulheres das camadas média e alta da sociedade brasileira um acesso mais amplo ao mundo público.

Tal flexibilização do patriarcado brasileiro, fruto do crescimento e complexificação socioeconômica das grandes cidades, viabilizou o surgimento das ideias feministas de emancipação. Algumas mulheres aderiram a causa da emancipação de seu sexo e trilharam caminhos para batalhar por seus direitos. A imprensa foi um meio bastante utilizado por essas mulheres. Conforme demonstra Hahner (2003, p. 84), a pioneira foi a argentina Joana Paulo Manso de Noronha, que fundou O Jornal das Senhoras, em 01 de janeiro de 1852, no Rio de Janeiro, cujo objetivo era o “melhoramento social e para a emancipação moral da mulher”.

---

<sup>1</sup> BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império. Rio de Janeiro, 1827.

Nas décadas seguintes, podemos observar, a partir do levantamento realizado por Hahner (2003), o surgimento de diversos outros jornais que em muito se assemelham ao objetivo emancipacionista de O Jornal das Senhoras. Portanto, as mulheres responsáveis pela fundação e/ou edição desses periódicos constituíram um pequeno grupo que anunciou enfaticamente “sua insatisfação com os papéis tradicionais que os homens destinavam às mulheres” (Hahner, 2003, p. 27).

Dentre elas, encontramos Josefina Álvares de Azevedo, fundadora de “um dos mais combativos e avançados jornais feministas surgidos na segunda metade do século XIX” (Souto-Maior, 1995, p. 25). A riqueza da intelectualidade da jornalista, expressa em mais de 100 volumes de seu periódico, e demais obras, contrasta com as escassas informações que obtemos sobre sua vida privada.

O “Diccionario Bibliographico Brasileiro”, de Sacramento Blake (1899), costuma ser utilizado como ponto de partida para conhecimento da biografia de Josefina Álvares de Azevedo (Souto-Maior, 1995; Schumacher; Brazil, 2000; Oliveira, 2009; Souto, 2013; Reis, 2019; Boligon, 2019). Portanto, assim relata o autor, num breve verbete:

Filha do dr. Ignacio Manoel Álvares de Azevedo e irmã pelo lado paterno do laureado poeta Manoel Antônio Álvares de Azevedo de quem occuparme-hei, nasceu em Itaborahy, Rio de Janeiro, a 5 de março de 18.. e é uma das mais distinctas escriptoras quo o Brazil tem produzido. É a fundadora e redactora do periódico [A Família] (Blake, 1899, p. 237).

Ademais, Blake (1899) cita seus principais trabalhos. Além de seu jornal, A Família (1889-1897), também é autora da peça O Voto Feminino (1890) e das obras Retalhos (1890) e A Mulher Moderna (1891). Blake (1899), porém, não indica sua última obra, “Galeria Illustre (Mulheres Celebres)”, publicada em 1897.

Algumas autoras, como Maria Thereza Crescenti Bernardes (1988), Constância Lima Duarte (1999) e Schuma Schumacher e Érico Brazil (2000), corroboram as afirmações de Blake (1899), com alguns acréscimos. Bernardes (1988), informa-nos que o ano de nascimento de Josefina é 1851. Duarte (1999), no entanto, afirma ser 1852 e questiona a naturalidade proposta por Blake. Para a autora, Josefina teria nascido em Recife (PE).

Duarte (1999), assevera, portanto, os apontamentos de Souto-Maior (1995) quanto à naturalidade de Josefina. Porém, as autoras têm ideias divergentes quanto à sua filiação. Enquanto Duarte (1999) compartilha da informação proposta por Blake (1899), de que Josefina seria filha de Dr. Ignacio Manoel Álvares de Azevedo e, assim, meia-irmã do poeta Álvares de Azevedo, Souto-Maior (1985) acredita que ambos seriam apenas primos. Souto-Maior (1985), ao afirmar tanto sua naturalidade, quanto a natureza de seu parentesco com o poeta, baseia-se

nas publicações da própria Josefina, em seu periódico. Esta se refere a Recife como sua terra natal (A Família, Rio de Janeiro, 7 dez. 1889/ n. 41, p. 2), assim como ao poeta Álvares de Azevedo como seu primo (A Família, São Paulo, 23 fev. 1889/n. 13, p. 2).

A partir de consultas a periódicos da época, organizados por Rainho (2023), obtemos algumas informações ignoradas pelas autoras citadas. Em Gazeta de Notícias (Rio de Janeiro, 29 fev. 1882/Ed. 00060, p. 4), descobrimos o nome de sua avó materna, Emília Amália de Azevedo Coutinho. Já em O Paiz (Rio de Janeiro, 16 maio 1896\Ed. 04244, p. 2), obtemos o de sua mãe, Amália Álvares de Azevedo Cunha. As citações são referentes à morte e adoecimento, respectivamente. O periódico Gazeta da Tarde (Rio de Janeiro, 5 maio 1890\Ed. 00124, p. 1), noticiando seu aniversário, informa-nos que a data de seu nascimento é em 05 de maio – não de março, como afirmara Blake (1899).

Isabel Boligon (2019) afirma que nada se sabe sobre seu estado civil e sobre o local e data de sua morte. No entanto, em uma notificação sobre seu falecimento, no jornal A Epoca (Rio de Janeiro, 3 set. 1913\Ed. 00400, p. 4), obtemos as informações de que Josefina era viúva, o que nos esclarece seu estado civil, e que fora sepultada no dia 02 de setembro de 1913, no Rio de Janeiro, aos 62 anos. Logo, confirma-se também que o ano de seu nascimento é 1851.

Ademais, Bárbara Souto (2013) afirma que em seu periódico Josefina oferece alguns indícios, entre suas publicações, de que teria tido filhos. Refere-se a si própria como mãe, por exemplo. Jornais da época, conforme aponta Souto-Maior (1995), também fazem tal referência. No periódico A Família, encontramos a transcrição de uma carta do Diário do Commercio, em que se lê, numa referência à Josefina: “á escriptora nada tem perdido a mãe, como não me consta que soffra a directoria da Agricultura, lá porque o Sr. Machado de Assis escreva o «Quincas Borba» (A Família, Rio de Janeiro, 3 maio 1890/n. 58, p. 7).

Sabemos que a profissão inicial de Josefina era o magistério. No primeiro número de seu periódico (A Família, São Paulo, 18 nov. 1888/ n. programma, p. 1), a informação presente no cabeçalho era: “propriedade de Josephina Álvares de Azevedo, professora”. Conforme Jocemir Reis (2019), é possível que Josefina tenha lecionado em algumas das instituições criadas por Anália Franco, dada a estreita relação entre elas – Anália era uma assídua colaboradora do periódico A Família.

Souto-Maior (1995) informa que Josefina permaneceu em Recife até 1877. Em seguida, partiu para São Paulo, onde, em 1888, fundou o periódico “A Família: Jornal litterario dedicado à educação da mãe de família”. Após seis meses, e cerca de 23 números, Josefina anuncia a mudança da sede de seu periódico para o Rio de Janeiro:

Não querendo de prompto estabelecer a sede d'A Família na Corte escolhemos a capital de S. Paulo como uma das localidades mais aptas para conter em seu seio esse principio de educação e de progresso. [...] São decorridos seis mezes de inauditos esforços, de lutas titânicas, de dissabores contínuos, por que a capital de S. Paulo, não soube ou não quiz coroar os nossos esforços [...] (A Família, Rio de Janeiro, 18 maio 1889/n. 24, p. 2).

Segundo Odilon Nogueira Matos (1955), São Paulo apresentava poucas diferenças em relação às vilas e cidades da época colonial durante a primeira metade do século XIX. No entanto, ganhou notoriedade a partir de 1827, quando se tornou a “cidade acadêmica”, em função da instalação da Academia de Direito em seu território. Anteriormente isolada, a cidade passou a ser um destino procurado pelos jovens de todo o país, tornando-se assim um centro cultural e político de grande importância.

Formavam-se, na cidade de São Paulo, conforme Gilberto Freyre (1953, p. XIV) aponta, “bacharéis, magistrados, homens públicos, publicistas, advogados, burocratas, que concorreram poderosamente para aperfeiçoar, num Brasil ainda informe em sua vitalidade mestiça, aquilo que Croce denominava ‘civilidade’”. Uma civilidade antes ligada aos “modos de sentir e de pensar politicamente de que de belas maneiras de vestirem-se as mulheres e de cumprimentarem-se os homens polidos” (Freyre, 1953, p. XIV). Josefina percebeu o potencial da cidade, e, portanto, ali decidiu fundar seu jornal. Considerava-a um “torrão progressista” (A Família, Rio de Janeiro, 18 maio 1889/n. 24, p. 2).

No entanto, a imprensa em São Paulo enfrentava desafios significativamente maiores do que em outras cidades do Brasil, como o Rio de Janeiro. Entre outros fatores, podemos citar sua população consideravelmente menor: em 1872, por exemplo, São Paulo contava com cerca de 31.385 habitantes, enquanto o Rio de Janeiro possuía 274.972 habitantes (Hahner, 2003, p. 74). Essa disparidade se agrava ainda mais quando consideramos apenas aqueles que eram alfabetizados: no Rio de Janeiro, cerca de 65.384 homens e 34.101 mulheres, enquanto em São Paulo apenas 5.055 homens e 2.673 mulheres (Hahner, 2003, p. 77). Em 1890, o descompasso entre as cidades permanece. O Rio de Janeiro possuía uma população de 522.651 habitantes, entre os quais eram alfabetizados 169.960 homens e 100.370 mulheres. São Paulo, por sua vez, contava com 64.934 habitantes: 12.040 homens e 6.774 mulheres alfabetizados (Hahner, 2003, p. 77).

No século XIX, a cidade do Rio de Janeiro se destacava como o verdadeiro centro cultural e intelectual do Brasil, de acordo com Emília Viotti da Costa (1999). De fato, essa cidade abrigou o maior número de periódicos femininos e feministas do país naquela época (Duarte, 2016). Foram 45 publicações em circulação, o que representa uma quantidade significativa em comparação aos 14 periódicos presentes em São Paulo (Duarte, 2016).

No Rio de Janeiro, Josefina encontrou uma recepção mais favorável para o seu jornal e conquistou um maior número de assinantes. Anteriormente, quando a sede de seu jornal ainda vigorava em São Paulo, o próprio Imperador e a Princesa Imperial, entre elogios ao seu trabalho, declararam-se protetores da publicação, garantindo um certo número de assinaturas (A Família, São Paulo, 23 fev. 1889/n. 13, p. 2).

No dia 19 de janeiro de 1889, foi anunciado em seu jornal que Josefina partiria para uma viagem às províncias do norte do Brasil, com o objetivo de observar o sistema de educação aplicado às meninas (A Família, São Paulo, 19 jan. 1889/n. 8, p. 8). Além disso, informa também que ela planejava visitar diversas localidades ao redor do mundo, incluindo as repúblicas do Prata, Lisboa, Paris, Espanha e Estados Unidos. Em função de suas viagens, Josefina se afastou da gerência do periódico entre as edições de 19 de janeiro a 30 de março de 1889, deixando a responsabilidade nas mãos do Sr. Francisco Dias de Barros. Ela retornou brevemente às suas funções, como indica a edição de 6 de abril, mas logo precisou se afastar novamente a partir de 20 de abril.

Buscou-se por indícios de como Josefina poderia ter financiado tais viagens. Embora as modernizações de meados do século, especialmente relacionadas ao transporte, facilitassem as viagens, elas ainda eram desafiadoras e onerosas. Partiu-se do pressuposto de que a jornalista contava com algum tipo de apoio ou patrocínio de grupos influentes da época. No entanto, não foi possível encontrar nenhuma evidência em seu periódico que corroborasse tal hipótese. Nesse sentido, é possível que ela tenha se autofinanciado. Afinal, Josefina fazia parte de uma família abastada e sua profissão como professora e jornalista certamente lhe proporcionava alguma renda. Além disso, sua rede de contatos, eminentemente formada por outras mulheres influentes da época, pode ter contribuído para estabelecer conexões que forneceram assistência logística, hospedagem, guias locais e informações privilegiadas em seus percursos.

Na edição do dia 30 de novembro, Josefina introduziu em seu periódico uma nova seção, após concluir suas expedições às províncias do norte, chamada "*Carnet de voyage*", com o propósito de relatar suas impressões de viagem. Durante sua jornada, ela visitou quatro províncias: Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará. Concentrou-se em elogiar a beleza natural e a riqueza desses lugares, além do comportamento amigável e acolhedor das pessoas que conheceu. Em particular, Josefina expressou uma admiração maior pela sua visita a Recife, em Pernambuco, alegando que é sua terra natal – o que corrobora, portanto, a naturalidade da autora proposta por Souto-Maior (1995):

Continuando a minha excursão para o norte, coube-me a ventura de tocar em minha terra natal. Não poderia exprimir em breves termos a sensação experimentada ao

lobrigar ao longe, surgindo das ondas, como a Venus mythologica emergindo das espumas, essa terra querida, berço de heróes, pátria do tradições! A alma entre-sorrindo, n'uma expansão d'alegria indefinível, como que delirava de prazer, enquanto que os olhos, baixando do horisonte para as magestosas perspectivas, ora deslumbravam-se ante tantas magnificencias, ora banhavam-se em lagrimas, essas que vertemos, quando, ao fim de longa saudade, curtida em paragens extranhas, nos aproximamos do objecto das nossas mais ardentes affeições! (A Família, Rio de Janeiro, 7 dez. 1889/n. 41, p. 2).

Estas foram as viagens mais importantes realizadas por Josefina, no âmbito de seu projeto de emancipação das mulheres. O objetivo de suas viagens, conforme informado em seu periódico (A Família, São Paulo, 19 jan. 1889/n. 8, p. 8), era obter uma compreensão do nível do sistema educacional desses lugares, embora ela não tenha explorado tanto esse aspecto em seus relatos na seção "*Carnet de voyage*". A autora apenas cita e elogia brevemente as instituições que visitou, como faz no trecho abaixo, referindo-se à Bahia:

Entre os estabelecimentos de educação, que visitei, em companhia do meu illustrado collega Virgílio de Lemos, distincto e illustrado redactor do «Diário do Povo», cabe-me o dever de mencionar o Collegio de Noisa Senhora da Gloria, perfeitamente dirigido pela habilissima educadora D. Maria Augusta de Azambuja. Visitei também o Collegio União, dirigido pela Sra. D. Vitalina Álvares dos Santos, e que não é menos digno de encomios que o de N. S. da Gloria. São dous dos melhores estabelecimentos da educação que conheço, guiado pelos melhores methodos de instrucção e servidos por professoras intelligentissimas (A Família, Rio de Janeiro, 30 nov. 1889/n. 40, p. 2).

De acordo com Souto (2013), seis meses antes de suas principais viagens, Josefina realizou algumas viagens menores que também merecem destaque. Ela percorreu as províncias de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, visitando as principais redações de jornais em cada localidade e não hesitando em estabelecer contato com figuras importantes da época. Em Petrópolis, encontrou, como já dito, com o Imperador e a Princesa Imperial, além de mencionar outros nomes de pessoas com quem se encontrou, como a Viscondessa do Cruzeiro, Maria Viard, Carolina Land, Augusta das Chagas Justinianna, Baronesa de Muritiba, Maria Duque Estrada, Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, Ministro do Chile, Conselheiro Nogueira Soares, Padre José Benedicto Moreira, A. Azara de Oliveira, Comendador Carlos de Aguiar, Urbano de Faria, Tabelião Mòret, Professor José Lopes de Castro, M. M. de Araujo Castro, Manoel Gomes Coelho e João Guilherme Pinto de Souza (A Família, São Paulo, 23 fev. 1889/n. 13, p. 2).

Isso demonstra a desenvoltura social de Josefina e sua determinação no que diz respeito ao seu trabalho. Durante os anos em que seu jornal circulou, ela realizou outras viagens por São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais (Souto, 2013). Infelizmente, seus planos de visitar outros países não se concretizaram. Contudo, no Brasil, Josefina mostrou-se incansável na busca por

promover a luta pela emancipação das mulheres. Para isso, dedicou-se ao ofício da escrita, que acreditava ser um instrumento importante para a propaganda de sua causa.

No primeiro número de seu periódico (*A Família*, São Paulo, 18 nov. 1888/n. programma, p. 1), Josefina relatou que, ao ser convidada para realizar uma conferência sobre a educação das mulheres, percebeu que a oratória não era um de seus talentos. Pois “a palavra em meus lábios era pallida, não tinha as cintillações do verbo de Stael, nem o colorido suave e puro do estylo de Sévigné, nem a enérgica expressão da palavra de Louize Michel”. Desse modo, fazia uso da imprensa: “esta que fulmina o erro, tambem desperta as consciências adormecidas [...] E ha effectivamente um grande erro a fulminar” – numa referência ao que denomina “a escravidão da mulher”.

Na seção “Como nos tratam”, observamos o quanto o periódico era respeitado pela imprensa nacional (Souto, 2013). A redatora e suas colaboradoras, como Adelia Barros, Felicidade de Macedo, Maria Zalina Rolim, Isabel de Mattos Dilon, Analia Franco, Maria Amélia Queiroz, Luiza Thienpont, Mlle. Rennote, Emiliana de Moraes, Ignez Sabino de Pinho Maia, Presciliana Duarte, Mme. Potonié Pierre, Delia, entre outras, receberam diversos elogios. Podemos observar abaixo as congratulações do jornal *O Paiz* (Rio de Janeiro, 1884-1930), a título de ilustração. São poucas as edições em que não encontramos tal seção. Josefina procurava enviar seus trabalhos, fosse edições de seu periódico, ou mesmo exemplares de seus livros, para jornais de todas as regiões do país e, ao que aparenta, boa parte deles buscava ofertar uma devolutiva, ainda que breve.

A empreza do estimado periódico litterario «A Familia», tendo completado o 1 semestre dessa publicação, reuniu os 25 números em brochuras, de que nos offereceu um exemplar. Como bem diz o editorial do ultimo desses números, a publicação regular, durante esse tempo, de uma folha litteraria, que visa além de um recreio uma propaganda digna, significa que muitas dificuldades foram vencidas e porfiadas muitas lutas. A tenacidade, porem, com que foi mantida «A Familia» na época nos autoriza a crer n'um bom inicio de existencia e na continuação do auxilio do publico (*A Família*, Rio de Janeiro, 1 jun. 1889/n. 26, p. 8).

De acordo com Souto (2013), as colaboradoras do jornal “*A Família*” eram de diversas regiões do Brasil, o que possivelmente contribuiu para a sua popularidade, inclusive em nível internacional. Por exemplo, Mlle. Rennote teria representado o periódico na Exposição Universal de Paris em 1889 (*A Família*, Rio de Janeiro, 25 maio 1889/n. 25, p. 8). Além disso, o jornal italiano *La Voce del popolo* parabenizou tanto Josefina quanto o seu jornal conforme apresentado na seção “Como nos tratam”. Embora não tenhamos encontrado mais informações sobre o periódico, tal fato sugere que a popularidade do jornal de Josefina fosse maior do que se pensava.

Ha compiuto tre anni d'esistenza consacrata a'la propaganda di principii di sana morale, l'ottimo giornale d'educazione A Família, redatto con tanta intelligenza ed amore dalla chiarissima scrittrice D. Josephina Álvares de Azevedo. Offriamo le nostre felicitazioni e i voti di lunghissima esistenza. (A Família, Rio de Janeiro, 30 jan. 1892/n. 130, p. 6).<sup>2</sup>

Em seu periódico, podemos constatar que Josefina era responsável por realizar traduções do francês e do inglês. A autora nutria uma grande admiração pela França e por suas mulheres engajadas na luta pela emancipação. Com grande orgulho, divulgou que a sua peça, intitulada "O Voto Feminino", seria traduzida e publicada por um periódico francês chamado "*Le droit des femmes*" (França, 1869-1891) (A Família, Rio de Janeiro, 23 out. 1890/ n. 80, p. 1).

De acordo com Hahner (2013), Josefina veio de uma família rica e respeitada, colocando-a na categoria de "mulheres da elite". Ela era uma mulher culta, letrada, dominava a língua francesa e inglesa. Ela fundou e dirigiu seu próprio jornal; viajou pelo país e se relacionou com figuras importantes da Corte. Os jornais da época, como citado anteriormente, noticiaram a doença de sua mãe, Amália Álvares de Azevedo Cunha, e a morte de sua avó, Emília Amália de Azevedo Coutinho, sugerindo uma importância social de ambas.

No entanto, nossas informações sobre Josefina e sua origem continuam escassas. Embora Reis (2019) tenha encontrado o registro e a certidão de óbito de Josefina, essa fonte não oferece muitas informações úteis. A data de sua morte e idade são confirmadas: 1º de setembro de 1913, aos 62 anos, com a causa de morte sendo arteriosclerose. Infelizmente, os campos referentes à profissão, filiação e existência de herdeiros não foram preenchidos. A certidão de óbito apenas informa que ela deixou dois filhos maiores e que era “viúva de pessoa de nome ignorado”. Além disso, a questão de sua naturalidade é complicada pelo fato de que, enquanto anteriormente se acreditava que ela era de Itaboraí (RJ) ou Recife (PE), o documento indica que ela era natural da Paraíba.

Como dito, Josefina manteve seu jornal em circulação entre os anos de 1888 e 1897. Além disso, realizou outros trabalhos, tais como a escrita de sua peça O Voto Feminino (1890); a obra Retalhos (1890), atualmente desaparecida (Reis, 2019); A Mulher Moderna (1891) e Galeria Illustre (Mulheres Celebres) (1897). No entanto, como Reis (2019, p. 151) afirma, baseando-se nos títulos publicados no periódico A Família, “estima-se que ao todo, pelo menos,

---

<sup>2</sup> “O excelente jornal educativo A Família, escrito com tanta inteligência e amor pela claríssima escritora D. Josephina Álvares de Azevedo, completou três anos de existência dedicados à propaganda de princípios de boa moralidade. Oferecemos nossos parabéns e votos de longa duração” (A Família, Rio de Janeiro, 30 jan. 1892/n. 130, p. 6, tradução nossa).



cinco livros de Josephina tenham sido perdidos, o que daria uma margem de aproximadamente entre oito e dez livros publicados”.

A distinção da família de Josefina certamente contribuiu para sua educação e formação intelectual, mas não é o suficiente para explicar sua trajetória singular. A partir do pouco que sabemos, é possível perceber que ela era uma mulher notavelmente talentosa e determinada, que alcançou uma posição privilegiada no dito “mundo público” do Brasil oitocentista, apesar das diversas barreiras impostas às mulheres na época.

Embora a existência de diversas lacunas fosse previamente conhecida, a pesquisa em questão buscou reunir as poucas informações disponíveis sobre Josefina Álvares de Azevedo. Soihet (2003, p. 34) aponta o quão significativo é esse empreendimento, haja vista que a biografia, como tentativa de recuperar o indivíduo enquanto ator histórico, “recoloca o ser humano concreto no centro da história”. Além disso, por meio da trajetória individual de Josefina, a pesquisa buscou aprofundar a compreensão do contexto histórico mais amplo e, assim, contribuir para a compreensão de um tema que por muito tempo foi negligenciado pela historiografia oficial: a luta das mulheres oitocentistas por seus direitos e plena cidadania.

## **1.2 O Brasil entre a Monarquia e a República**

No dia 23 de novembro de 1889, o jornal *A Família* emitiu uma declaração sobre os eventos ocorridos em 15 de novembro. Embora o artigo não tenha sido assinado, é altamente provável que tenha sido escrito por Josefina, como observado por Maria Theresa Crescenti Bernardes (1989). Como redatora principal do jornal e atenta às principais mudanças políticas, é difícil acreditar que ela não fosse a primeira a se pronunciar sobre tão importante evento. Além disso, ela frequentemente utilizava a mesma seção para seus artigos (Bernardes, 1989).

Muito antes de ser esperada foi feita a transformação do regime político [...] o Brazil é hoje uma republica de Estados ligados pela communhão de interesses, pela identidade de raça, e pelas tradições com que figura na história. Este acontecimento memorável [...] deu-se na madrugada do dia 15 de Novembro corrente. O exército, sob a pressão de um regime extraordinário, inaugurado pelo Visconde de Ouro Preto, insurgira-se contra ordens terminantes. [...] Nas ruas, o povo agglomerado assistia ao imprevisto da situação, parte saudando a Republica. [...] A Republica Brasileira fez-se, pois, com uma precisão, ordem e regularidade, que bem demonstram o acerto do plano preconcebido (*A Família*, Rio de Janeiro, 23 nov. 1889/n. 39, p. 1-2).

O trecho supracitado evidencia que Josefina acolheu favoravelmente a mudança política, apesar de sua inesperada ocorrência naquele momento. A autora destaca o modo pacífico como a transição para o regime republicano foi conduzida, atribuindo-o a um plano bem construído e efetuado. Como veremos posteriormente, tanto Josefina quanto outras colaboradoras enxergaram na ascensão da República a chance de promover transformações

significativas na condição das mulheres brasileiras, pois, para elas, “a luz da justiça, secularmente obscurecida pelo egoísmo dos homens, começa a brilhar para o Brasil, com a aurora da Republica” (A Família, Rio de Janeiro, 14 dez.1889/n. 42, p. 2).

A possibilidade da conquista de igualdade política, especialmente o direito de voto, tornou-se pauta principal para mulheres como Josefina, que acreditavam que a transição para o regime republicano levaria o país a se remodelar a partir de uma política verdadeiramente democrática, isto é, que proporcionasse a oportunidade de participação política igualitária para todos os cidadãos. Conforme afirma Josefina, “A pátria é livre, a sociedade brasileira vai reconstituir-se sob as bases de uma prometida política libérrima, de vistas amplas, de princípios vitoriosos” (A Família, Rio de Janeiro, 30 nov. 1889/n. 40, p. 1.); nesse sentido, não haveria condições mais propícias para que enfim as mulheres conquistassem sua emancipação.

Conforme destacado por Costa (1999), a população brasileira era predominantemente rural quando, em 1808, a corte portuguesa mudou-se para o Brasil e estabeleceu sua sede no Rio de Janeiro. A presença da Corte no Rio de Janeiro fomentou o desenvolvimento da cidade, que se tornou o principal centro urbano do país, e estimulou o surgimento de novas atividades econômicas, como o comércio e a indústria. Além disso, a vinda da Corte também contribuiu para a difusão de novas ideias e valores, que foram incorporados à cultura brasileira (Costa, 1999).

A independência do Brasil em 1822 também foi um marco importante na transformação da sociedade brasileira. Conforme aponta Costa (1999), o país passou a dispor das instituições que lhe garantiam sua autonomia política. Adotou-se a monarquia constitucional como regime político oficial, sendo Dom Pedro I proclamado imperador do Brasil. Além disso, foram estabelecidos os poderes executivo, legislativo, judiciário e moderador, proporcionando a divisão de funções e de poderes dentro do governo. Estabeleceu-se também as Forças Armadas, incluindo o Exército, a Marinha e a Aeronáutica.

Nesse novo contexto, Costa (1999) afirma que as funções políticas ganharam uma importância renovada. As capitais das províncias se tornaram centros político-administrativos relevantes, impulsionando o crescimento e o desenvolvimento desses núcleos urbanos. Além disso, a autora esclarece que também foi necessário formar uma elite capaz de governar o país. Para isso, foram fundadas faculdades em cidades como Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, proporcionando a educação necessária para capacitar os líderes políticos e intelectuais do Brasil. Essas instituições de ensino superior também impulsionaram a vida urbana, atraindo estudantes e estimulando o crescimento cultural e econômico.

Costa (1999) aborda a questão da sociabilidade neste período. As relações sociais restringiam-se, basicamente, ao círculo familiar. De modo que “a rua continuava a ser domínio de escravos, vendedores ambulantes, rameiras, artífices e vagabundos” (Costa, 1999, p. 244). As mulheres que almejavam ser reconhecidas como respeitáveis e virtuosas pela elite social raramente eram vistas em público, exceto na igreja. Somente nos grandes centros do litoral, como na Corte ou em São Paulo, as mulheres passaram a desfrutar de maior liberdade (Costa, 1999).

É necessário problematizar que esse cenário, porém, não era possível para todas as mulheres. As mulheres das camadas menos privilegiadas da sociedade não seguiam essa norma. Para sobreviverem, elas precisavam ingressar no mundo do trabalho, o que as impediam de se conformar com os estereótipos de feminilidade da alta sociedade, como a submissão, o recato, a delicadeza e a fragilidade (Soihet, 2004).

As transformações ocorridas no país devido à chegada da Corte portuguesa e às mudanças políticas subsequentes levaram a um processo significativo de modernização que se iniciou na segunda metade do século XIX (Costa, 1999). Esse processo ocorreu em consonância com o cenário internacional, no qual as potências europeias se encontravam em pleno desenvolvimento industrial, tecnológico, urbano e econômico. Segundo Maria Teresa Petrone (1975), encontramos, enfim, nesse período, as transformações que abalaram a estrutura eminentemente colonial do país.

Em meados do século, o Brasil contava com nova base econômica, em função da difusão dos cafezais, que avançavam já para o interior paulista. Como Petrone afirma (1975), foi justamente essa a condição necessária para que fosse possível as transformações modernizadoras instauradas na época. Os fazendeiros que surgem no universo da economia dos cafezais compõem uma nova tendência de não mais mobilizar todo o capital em mão-de-obra escravizada; pelo contrário, investiram-no nas obras públicas, como as ferrovias, e na industrialização do país (Petrone, 1975).

Costa (1999) destaca três acontecimentos que marcaram a estrutura social e econômica do país em tal época. Primeiro, a questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, impulsionada especialmente pelas pressões do governo britânico. Esse processo se intensificou com a Lei Eusébio de Queirós (1850), que estabeleceu a repressão ao tráfico. Outras medidas, como a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885) também contribuíram para a redução da mão-de-obra cativa. Iniciou-se, portanto, a fase de estímulos por parte do governo

brasileiro à vinda de imigrantes para o país, a fim de se instituir relações mais modernas de trabalho.

As companhias ferroviárias surgiram como outra mudança significativa, ocasionando uma drástica transformação na paisagem urbana e impulsionando a circulação de pessoas e mercadorias (Costa, 1999). No Brasil, a instalação das redes ferroviárias se deu pelos ingleses que “forneciam desde os materiais, os técnicos, os engenheiros até as máquinas e o carvão [...] Tiravam lucros astronômicos de todo o negócio” (Costa, 1999, p. 102). A difusão do uso da navegação a vapor, que “às vésperas da república, cobria aproximadamente cinquenta mil quilômetros de norte a sul do país” (Costa, 1999, p. 124), também foi importante para o desenvolvimento do novo quadro econômico do país.

Os ingleses também estiveram à frente de mais uma inovação necessária ao país, isto é, a instalação de um setor de serviços, que englobasse um sistema bancário e de crédito, assim como de comunicação e de comércio (Costa, 1999). Desse modo, financiaram os principais projetos que favoreceram o desenvolvimento do Brasil – ocasionando, mais tarde, o endividamento do país e uma significativa dependência.

Podemos citar outras inovações importantes para o período, como o uso do telégrafo que, na década de 1870, difundiu-se pelo país: o Brasil podia estar mais próximo do resto mundo, assim como estabelecer a possibilidade de comunicação entre os centros urbanos do país (Costa, 1999). Na década de 1880, criam-se também serviços telefônicos em São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro e Campinas. Entre 1872 e 1895, instalam-se redes de tráfego urbano em Salvador, Rio de Janeiro, São Luís, Recife, Campinas e São Paulo. Em 1892, ocorre a instalação de bondes elétricos. O ritmo de vida muda drasticamente em função da facilidade de comunicação e locomoção.

Costa (1999, p. 256) afirma que o sistema educacional se beneficiou com as novas mudanças. Os números apontam para um progresso importante no índice de alfabetizados: a cidade de São Paulo, por exemplo, que em 1835 apresentava um índice de cerca de 5% de alfabetizados, passou para 35% em 1872 e, em 1887, para 45%. Ampliando-se o público letrado, o número de jornais e revistas, principais meios de comunicação da época, crescem significativamente (Costa, 1999).

De acordo com Helena Sampaio (1991), com a vinda da família real portuguesa para o Brasil em 1808, o ensino no país começou a se expandir, principalmente com a criação de escolas superiores, como a Escola de Cirurgia da Bahia (1808) e a Academia Real Militar (1810). A partir de 1824 notamos mais progressos, já que o Brasil, recém-independente de

Portugal, estava em processo de construção nacional, ou seja, a nação estava sendo formada e consolidada. Portanto, era necessário definir quem seria o cidadão brasileiro, quais seriam seus direitos e deveres no novo contrato social que estava sendo estabelecido, conforme aponta Thiago Sant’Anna (2010).

Em 1824, D. Pedro I outorgou a primeira Constituição do Brasil Imperial, estabelecendo a base da organização política do país durante o período monárquico (Malerba, 1999). A carta constitucional instituiu a monarquia hereditária como regime político oficial e estabeleceu os quatro poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário e Moderador. No entanto, o poder moderador, conforme aponta Malerba (1999) centralizava o poder nas mãos do Imperador, limitando a atuação dos demais poderes. A criação do Conselho de Estado, formado por membros vitalícios escolhidos pelo soberano para assessorá-lo, também contribuiu para tal centralização. Além disso, a Constituição de 1824 estabeleceu o voto censitário, de modo que apenas pessoas que possuíam um determinado nível de renda e propriedade podiam votar e ser eleitas, e definiu o catolicismo como a religião oficial do país (Malerba, 1999).

O texto constitucional também definiu algumas diretrizes importantes para o sistema educacional brasileiro, tal como o ensino primário obrigatório, o ensino público e gratuito e, desse modo, a criação de mais escolas, a fim de atender à demanda (Sant’Anna, 2010). No entanto, assim como não há nenhuma proibição explícita ao voto feminino no texto constitucional, não há também nenhuma garantia ao que se refere ao acesso das mulheres ao ensino público (Sant’Anna, 2010). Na verdade, “as meninas, o sexo feminino, encontravam-se subsumidas no masculino genérico do texto Constitucional. Eram, assim, negadas, apagadas, masculinizadas, enfim, definidas a partir do referente masculino” (Sant’Anna, 2010, p. 21).

O ano de 1827 é um marco importante para a educação pública no Brasil: instituiu-se o Decreto-Lei de Instrução Pública, que definiu as diretrizes sobre a educação primária. Segundo Sant’Anna (2010, p. 41) “o atendimento escolar obrigatório encontrou na lei de 1827 suas delimitações jurídicas, geográficas e populacionais voltadas para esquadrihar a rede de produção de sentido em torno da instrução pública de meninas e meninos”. Isso se deve ao fato de que havia uma clara diferença entre a experiência de escolarização que se pretendia para meninos e para meninas, fosse no espaço rural ou urbano. O currículo estabelecido pela lei buscava “a educação de corpos, comportamentos e relações sociais” (Sant’Anna, 2010, p. 45), pois a escola, segundo o Decreto-lei de 1827, em seu artigo 12º, deveria proporcionar disciplinas diferentes, de acordo com o sexo de seus alunos:

Art. 12º. As Mestras, alem do declarado ao Art. 6, com exclusão das noções de Geometria, e limitando a instrucção de Arithmetica só às suas quatro operações,

ensinarão também as prendas, que servem à economia doméstica; e serão nomeadas pelos Presidentes, em Conselho, aquellas mulheres, que sendo Brasileiras, e de reconhecida honestidade, se mostrarem com mais conhecimentos nos exames feitos na forma do Art. 7 (BRASIL, 1827).

Ao analisar o trecho da lei, Sant'Anna (2010) destaca alguns pontos relevantes. Em primeiro lugar, fica evidente que as mulheres eram excluídas do ensino da matemática, buscava-se apenas pelas habilidades que pudessem ser úteis ao ambiente doméstico. Portanto, a disciplina de prendas domésticas era obrigatória no currículo feminino. Em segundo lugar, para as mulheres que desejassem atuar como professoras, além das habilidades técnicas necessárias, era exigida uma "reconhecida honestidade", um requisito que não era exigido dos homens com o mesmo objetivo profissional (Sant'Anna, 2010).

Segundo Hahner (2011), embora a legislação representasse um avanço, na prática a realidade era outra. As escolas mistas não eram permitidas<sup>3</sup>, o que resultou numa baixa frequência de meninas nas instituições públicas, uma vez que apenas um número reduzido de escolas foi criado exclusivamente para meninas na primeira metade do século XIX (Hahner, 2011). No entanto, a partir da década de 1870, a questão da importância da educação tomou novas proporções devido às modernizações econômicas e políticas do país.

Nesse contexto, a educação da mulher passou a ser defendida com ênfase no papel de mãe, uma vez que ela seria responsável pela formação dos futuros cidadãos do Brasil. Hahner (2011, p. 468) destaca que a questão da educação feminina foi associada “à ideia de destino nacional”. A doutrina positivista, em especial, estava por trás dessa nova concepção em torno da educação das mulheres<sup>4</sup>.

Como aponta José Murilo de Carvalho (1990), o positivismo de August Comte (1798-1857) enaltecia a figura feminina, projetando-a como ser dotado de uma moral superior. Nesse sentido, “na preservação da espécie, o papel da mulher não se limitaria à reprodução, mas se daria especialmente na família, em que, como mãe, ela teria a responsabilidade da formação moral do futuro cidadão” (Carvalho, 1990, p. 130). É importante ressaltar que tal concepção, que poderia ter representado uma via de emancipação para as mulheres, apenas reforçou estereótipos de gênero. A mulher teria acesso à educação e à cultura na medida em que isto

---

<sup>3</sup> Conforme aponta Hahner (2011), por razões econômicas, a coeducação passa a ser incentivada apenas na segunda metade do século XIX, principalmente em cidades maiores e mais desenvolvidas. A partir daí, as escolas mistas foram se tornando cada vez mais comuns em todo o país, mas ainda encontravam resistência em locais mais conservadores.

<sup>4</sup> Costa (1999, p. 167) afirma que, “desiludidos com a prática do liberalismo no Brasil (mas não com a teoria), muitos reformistas do fim do Império encontraram no positivismo a sua fonte de inspiração”. As ideias de Comte em relação à família, considerada a “unidade básica da sociedade”, e ao papel da mulher, encontraram ampla aceitação entre a elite patriarcal brasileira.

servisse ao seu papel de “rainha do lar” e de “anjo tutelar”, de modo que continuassem reclusas ao ambiente doméstico (Sousa, 2006).

De acordo com Hahner (2011), ao longo do século, a disparidade entre as taxas de alfabetização de homens e mulheres foi gradualmente diminuindo. Esse avanço ocorreu principalmente nos centros urbanos mais desenvolvidos, onde o número de mulheres alfabetizadas aumentou significativamente. Nesse contexto, as mulheres com certo nível de instrução começaram a buscar cargos no magistério, que poderiam proporcionar maior independência econômica e, ainda assim, garantir o respeito da sociedade. Isto pois instaurou-se um processo de feminização do ensino primário, que passou a ser associado ao “talento natural” da mulher como educadora em função de seu papel de mãe (Hahner, 2011).

Segundo Elisabeth Juliska Rago (2015), Maria Augusta Generoso Estrela (1860-1943), a primeira médica brasileira, formada nos Estados Unidos em 1881, contribuiu significativamente com a luta pelos direitos civis das mulheres. A médica teria influenciado os debates sobre o ensino superior feminino no Brasil, que resultou na Reforma Leôncio de Carvalho, assinada por D. Pedro II em 1879, abrindo as portas do ensino superior às mulheres no país. Com essa mudança, as mulheres puderam exercer profissões antes restritas aos homens, como a medicina e a advocacia, o que ajudou a romper com os estereótipos de gênero e contribuir para a ampliação dos direitos das mulheres no Brasil (Rago, 2015).

Em função de todas essas mudanças, a sociabilidade toma nova proporção. Inicia-se uma flexibilização da disciplina patriarcal que até então restringia as mulheres de classe média e alta ao lar, conforme apontam Costa (1999) e Hahner (2003). Segundo Jurandir Malerba (1999, p. 78), as melhorias na condição de vida geral da população urbana acabaram resultando numa transformação de mentalidade e de costumes, “que aos poucos iam deixando para trás seu passado rural e patriarcal de séculos” e originando uma nova classe média urbana, nesse momento de convulsão econômica, “formada por profissionais liberais, professores, médicos, advogados, trabalhadores do setor terciário.”

Podemos também citar uma melhoria nos sistemas de comunicação, que permitem as notícias circularem de forma mais rápida e, assim, romper o isolamento das cidades do interior, que por tanto tempo permaneceram apartadas dos grandes centros (Costa, 1999). Mas isso ocorre de forma lenta, de modo que nem todas se beneficiam desse processo. Nas regiões em que o telégrafo e as ferrovias não chegam, o estilo de vida não mudou. Como afirma Costa (1999, p. 257) “os benefícios do progresso concentraram-se nos grandes centros que se modernizaram rapidamente, acentuando-se a diferença entre este e os núcleos do interior”.

Nas últimas décadas do século XIX, viu-se o surgimento de diversas indústrias. Segundo Costa (1999, p. 257), “em pouco mais de dez anos o número de indústrias passou de 175, em 1874, para mais de 600”. As indústrias tenderam a se concentrar nos grandes centros urbanos, haja vista a concentração de mão-de-obra e de capital, assim como a existência de um mercado já em desenvolvimento e de uma infraestrutura de transportes adequada ao empreendimento.

Dessa maneira, Costa (1999) define que as mudanças na estrutura socioeconômica foram as principais motivações da transição para o regime republicano, já que, gradativamente, foram enfraquecendo a base do regime monárquico. Propiciando, aliás, que as ideias republicanas fossem difundidas.

Encontramos argumentos similares em Petrone (1975), que destrincha o colapso do sistema monárquico a partir de crises específicas a determinadas áreas da sociedade brasileira oitocentista. Para a autora, tais crises, interligadas, resultam na ascensão do regime republicano. Podemos observar que as mudanças ocorridas na época demandaram uma busca por instituições que se adequassem melhor à nova realidade do país. Na época, para alguns sujeitos mais politicamente engajados, “a família real era símbolo do passado e de um Brasil arcaico; assim, as forças modernizadoras tinham que apoiar a República que significava renovação” (Petrone, 1975, p. 40).

Segundo Maria de Fatima Mattos (2009), no século XIX o Ocidente assistiu a significativas transformações políticas, sociais e culturais: o Iluminismo e a Revolução Francesa aceleraram o processo de decadência do Antigo Regime, tal como o positivismo e o cientificismo contribuíram para o estabelecimento de uma nova concepção de mundo, que se moldava em torno de ideais como o progresso, a técnica e a razão. Essa concepção se opunha às estruturas do Antigo Regime, que eram fundamentadas na tradição, no poder absoluto dos monarcas e nas concepções religiosas predominantes. No Brasil, os intelectuais ilustrados e a elite militar e agrária (especialmente os cafeicultores), constituíram tal força modernizadora. Nesse contexto, a República se tornou representativa de uma sociedade em busca de progresso, alinhada aos ideais iluministas e modernizadores que caracterizaram o cenário global do século XIX.

A primeira crise do sistema monárquico, para Petrone (1975), está relacionada à consciência política. Desde o período regencial já se poderia observar o recrudescimento dessa instabilidade, uma vez que, embora o regime político fosse teoricamente monárquico, na prática



aproximava-se muito mais de uma “experiência republicana”<sup>5</sup>. Assim, a falta de uma ideologia que respaldasse o governo imperial permitiu que a difusão das ideias republicanas se intensificasse ainda mais em meados do século XIX.

Além disso, outro fator importante para o acirramento da crise está no despertar dos brasileiros para o dito “caráter exógeno” do sistema monárquico em território americano (Petrone, 1975). A Guerra do Paraguai (1864-1870) possibilitou que o exército brasileiro conhecesse de perto novas formas de regime político, especialmente a republicana. Desse modo, a República passou a ser “encarada como o regime do mundo moderno e americana por excelência: a Monarquia era europeia e anacrônica, planta exótica em solo americano” (Fernandes, 2006, p. 186).

As críticas direcionadas ao poder moderador, à centralização do poder e ao sistema eleitoral censitário configuram a crise das instituições monárquicas (Petrone, 1975). Os republicanos propunham justamente a abolição do poder moderador e a descentralização do poder. Essa descentralização era vista como uma solução para o descontentamento das províncias diante da interferência do Rio de Janeiro, que estava distante de suas necessidades e particularidades regionais. Nesse contexto, as ideias federalistas ganharam força, sendo apontadas como uma possível solução para os problemas enfrentados. O sistema eleitoral censitário do Império também foi amplamente criticado, já que ele impedia que a grande maioria da população pudesse participar das eleições e exercer seu direito ao voto.

Embora o Brasil tenha experimentado um notável desenvolvimento e uma crescente expansão na produção de café, a partir dos anos 1860 uma forte crise econômica começou a ser sentida. Petrone (1975) identifica algumas das razões para essa instabilidade. Primeiro, a Guerra do Paraguai, encerrada em 1870, absorveu uma grande parte do capital nacional, e, entre 1877 e 1880, uma severa seca assolou a região Nordeste, demandando um caro auxílio financeiro. Uma crise que surgiu na Europa e nos Estados Unidos em 1873 também refletiu no Brasil cerca de dois anos depois.

Petrone (1975) aponta que, nesse período, foi registrada uma crise nos empreendimentos bancários e industriais. A Casa Souto, no Rio de Janeiro, foi à falência em 1864, assim como o Barão de Mauá em 1875, arrastando consigo diversos bancos. Com o surgimento da nova classe de fazendeiros cafeicultores no país, o antigo sistema de latifúndio escravocrata e monocultor

---

<sup>5</sup> A dita “experiência republicana” se dá em função das reformas democráticas instauradas pelo Ato Adicional de 1834: regentes unos eleitos para mandatos de quatro anos, a descentralização subsequente à criação das assembleias legislativas provinciais e “a divisão dos recursos fiscais, o fim do Conselho de Estado, a instituição da Guarda Nacional, dos juizes de paz e do júri” (Basile, 2011, p. 44).

também entrou em crise. As instituições brasileiras não possuíam a estrutura adequada para responder de forma eficaz a essas dificuldades econômicas. E, de modo geral, o governo imperial não buscou ofertar nenhum subsídio para reverter tal situação.

Nota-se também uma crise social, no que diz respeito especialmente à questão da escravidão, que já não conseguia mais atender às demandas de um país em pleno desenvolvimento econômico e social (Petrone, 1975). Petrone (1975) argumenta que a crise foi intensificada pela necessidade de adaptação do sistema escravista às novas formas de produção, bem como pela crescente pressão internacional pelo fim da escravidão. Além disso, as medidas tomadas em prol da abolição e a própria abolição em 1888, sem qualquer plano de integração dessa camada social à sociedade, resultaram na falta de perspectivas e oportunidades, gerando conflitos e tensões que contribuíram para a instabilidade política e social do país.

Por fim, somam-se a tal cenário as crises política e militar (Petrone, 1975). Em 1868, a queda do Gabinete Zacarias, conforme aponta Petrone (1975, p. 38) levou à “organização do programa do partido radical de 1868, do programa do partido liberal de 1869, mas também ao famoso manifesto republicano de 1870 que iniciou a propaganda aberta em prol da substituição do regime monárquico pelo republicano”.

Logo, entre 1870 e 1889, o Partido Republicano expandiu sua influência, fundando clubes e jornais republicanos em todo o país (Costa, 1999). Na província de São Paulo, o partido atraiu não apenas representantes da nova classe média urbana, como médicos, engenheiros, advogados, jornalistas e comerciantes, mas também um grande número de fazendeiros do Oeste Paulista (Costa, 1999).

Quanto aos militares, desde a Guerra do Paraguai se encontravam num estado de descontentamento com os rumos do sistema monárquico. Costa (1999, p. 15) aponta que, cientes da corrupção dos políticos da época, acreditaram que era de sua responsabilidade regenerar e salvar a nação. Por essa razão, a aliança com os republicanos parecia uma escolha lógica – e que de fato resultou na queda do regime monárquico, em 15 de novembro de 1889, conforme Josefina a descrição de Josefina no início desta seção<sup>6</sup>.

Mais uma vez, foi preciso reorganizar as instituições política do país. De acordo com Alcides Mendonça Lima (1992), Deodoro da Fonseca, enquanto a figura mais proeminente do evento, assumiu a dianteira. Rapidamente organizou o Governo Provisório: Rui Barbosa estabeleceu-se como vice; Benjamin Constant como ministro da Instrução, Correios e Telégrafos; Wandekolk, ministro da Marinha; Floriano Peixoto, ministro da Guerra; Campos

---

<sup>6</sup> Se necessário, rever página 23.

Sales, ministro da Justiça; Faria Alvim, ministro do Interior; Glicério, ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas; e Quintino Bocaiuva, ministro do Exterior (Lima, 1992, p. 78).

Segundo Lima (1992), menos de um mês após a queda do sistema monárquico, iniciou-se os trâmites para a formulação da nova Constituição brasileira. Organizou-se a chamada “Comissão dos Cinco”, formada por Saldanha marinho, Rangel Pestana, Americo Brasiliense, Santos Werneck e Magalhães Castro (Lima, 1992, p. 78). O grupo tinha por objetivo a elaboração de um projeto de Constituição. Iniciaram o trabalho em 03 de dezembro de 1889, e cerca de cinco meses depois, em 23 de junho de 1890, o projeto foi entregue. Na mesma data, foi convocada a Assembleia Constituinte. Em 24 de fevereiro de 1891 a Constituição foi promulgada.

A proclamação da República significou esperança para as mulheres em luta por sua emancipação. Francisca Senhorinha da Motta Diniz (1834-1910), por exemplo, dirigia o periódico denominado “O Sexo Feminino” (Minas Gerais, 1873-1889), onde, tal como Josefina, enfatizava a importância da educação para as mulheres. Diante da mudança política de 1889, Francisca Senhorinha decide partir para o Rio de Janeiro e mudar o nome de seu periódico para “O Quinze de Novembro do Sexo Feminino” (1889-1890).

Figura 1: Com a Proclamação da República, o periódico de Francisca Senhorinha da Motta Diniz, “O Sexo Feminino”, passa a ser intitulado como “O Quinze de Novembro do Sexo Feminino”.



Fonte: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Conforme expõe Bárbara Figueiredo Souto (2013, p. 92), as mulheres inseridas na luta pela emancipação perceberam “que, pouco tempo antes da Proclamação da República, a

democracia soava como uma utopia, mas que o Brasil conseguiu conquistá-la, e o mesmo ocorreria em relação à emancipação feminina”. Daí o sentimento geral entre as jornalistas militantes, como Josefina Álvares e Francisca Senhorinha, além de suas muitas colaboradoras, de que o novo regime político traria consigo a libertação das mulheres.

No entanto, o projeto de Constituição elaborado pela Comissão dos Cinco frustrou completamente tais expectativas. No dia 05 de julho de 1890, em resposta ao projeto entregue pela Comissão dos Cinco, Josefina se pronunciou em seu periódico, num claro apelo à Assembleia Constituinte. Para Josefina, o projeto não abordou devidamente os direitos das mulheres brasileiras. A autora revela sua frustração diante dessa proposta, que perpetua a submissão das mulheres ao controle masculino. Podemos observar sua insatisfação no trecho abaixo, extraído da obra *A Mulher Moderna*:

Está publicado o projeto de Constituição prometida ao povo brasileiro, como a Carta Magna da sua autonomia e da sua liberdade. O único consolo que nos resta, a nós, mulheres, de sua leitura, é que é um projeto e que, portanto, está ainda sujeito às emendas e alterações que julguem urgente os representantes da Constituinte. [...] Quanto aos nossos direitos, nada temos que nos seja favorável; não chegaremos a ser favorecidas quanto devíamos com o estabelecimento do novo regime governamental. [...] . Queremos adquirir na comunhão geral, a partilha de bens sociais que os homens tem conservado egoisticamente para si (Azevedo, 2018, p. 109).

Assim como ocorreu no texto constitucional do regime monárquico, as mulheres foram invisibilizadas na Carta Magna de 1891. No artigo 70 do projeto construído pela Comissão dos Cinco, é estabelecido quem era considerado cidadão no Brasil, com direito de votar e ser votado, e são explicitamente proibidos de votar certos grupos, tais como mendigos, religiosos, analfabetos e as praças de pret. Não houve nenhuma menção às mulheres, como podemos constatar:

são eleitores os cidadãos maiores de 21 anos, que se alistarem na forma da lei.  
§ 1º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais, ou para os estados:  
1º os mendigos;  
2º os analfabetos;  
3º as praças de pret, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;  
4º os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações, ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra, ou estatuto, que importa a renúncia da liberdade individual.  
§ 2º A eleição para cargos federais rege-se-á por lei do Congresso.  
§ 3º são inelegíveis os cidadãos não alistáveis (BRASIL, 1891).

Diante dessa situação, em que não houve uma explícita proibição de voto às mulheres, Josefina Álvares de Azevedo mantinha expectativas de que a Assembleia Constituinte aprovaria emendas favoráveis ao sufrágio feminino. De fato, como expõe Mônica Karawejczyk (2013), a questão do sufrágio feminino foi tema de efusivas discussões entre os congressistas. Entre eles, havia quem apoiasse o direito de voto para as mulheres. Logo, foram apresentadas seis emendas

que abordaram favoravelmente a possibilidade do sufrágio feminino (Karawejczyk, 2013). No entanto, todas foram rejeitadas, frustrando mais uma vez a aspiração das mulheres oitocentistas. Segundo Souto-Maior (2001, p. 76), “dos vinte e um congressistas da comissão designada para dar parecer sobre a questão do voto feminino, apenas sete foram favoráveis à concessão do direito eleitoral às mulheres”.

Conforme Josefina expressou, referindo-se aos direitos das mulheres, a política democrática do regime republicano, de fato, não implicou no reconhecimento das mulheres como iguais: nesse contexto, a “igualdade [prometida pela República] é uma utopia, senão um sarcasmo atirado a todas nós” (Azevedo, 2018, p. 22). Mais uma vez, as mulheres foram vítimas da exclusão e da invisibilização, mantidas na sombra de um referente masculino.

Joan Scott (1990) utiliza-se da categoria gênero para explorar e problematizar a historicidade por trás das relações estabelecidas entre homens e mulheres em sociedade; e, desse modo, compreender o processo de exclusão e subordinação das mulheres. Para Scott (1990, p. 86), “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Nesse sentido, Scott (1990) determina que o gênero não é uma característica biológica, mas uma construção social e cultural que varia de acordo com o contexto histórico e as práticas discursivas. Tal como para Pierre Bourdieu (2002, p. 4), ao afirmar que as diferenças entre os sexos decorrem de um “longo trabalho coletivo de socialização do biológico e de biologização do social”. Os símbolos culturais, juntamente com as doutrinas (religiosas, educacionais, científicas etc.) disponíveis para sua interpretação, definem o significado de “homem” e “mulher” na sociedade (Scott, 1990).

As concepções de gênero têm sido moldadas e remodeladas ao longo da história para fazer do homem a medida de todas as coisas (Bourdieu, 2002). Estamos inseridos na ordem da dominação masculina. Dessa forma, se pensarmos no processo de construção e de consolidação do poder no Ocidente, este resultou numa política de controle e dominação das mulheres (Scott, 1990). As estruturas hierárquicas se fundamentaram numa espécie de desigualdade natural que torna o poder político essencialmente masculino.

A ausência de reconhecimento e representação das mulheres no texto constitucional de 1891 reflete a forma como a sociedade patriarcal historicamente outorgou às mulheres um papel secundário e as tratou como inferiores e subordinadas aos homens. Essa exclusão configurou uma forma de perpetuar no Brasil republicano a delimitação do espaço público como exclusivo

do "sexo forte". Naquela época, a estrutura de poder existente, que prevaleceu ao longo do século, seria seriamente ameaçada caso o sufrágio feminino fosse instituído.

### **1.3 Mulheres e Homens Oitocentistas: a que lugares pertencem?**

A nosso respeito as leis são de uma estultice implacável, de uma anomalia injusta e dolorosa. [...] não nos consentem como seres completos, moralmente falando, não nos permitem o livre arbítrio em assuntos da competência comum. [...] Formidável absurdo! A mulher que é e tem sido em todos os tempos um ser igual ao homem, como ele capaz de todos os heroísmos, de todas as dedicações, de todas as funções do espírito e do coração, não pode ser considerada a ele inferior em caso algum. [...] Já hoje, pela conquista da civilização, temos demonstrado que não somos nada inferiores ao homem nos acidentes da educação intelectual. No aproveitamento das nossas aptidões em todos os ramos da atividade outrora relegadas aos homens [...] as médicas, as advogadas, as matemáticas [...] as funcionárias públicas, as operárias, as que se empregam no comércio [...] na governança dos estados regidos por monarquias, são ainda, como se vê modernamente, as rainhas que melhor têm guiado os destinos dos seus povos. [...] Porque, pois, ainda e sempre este estado de inferioridade em que nos conservam, recalcitrantemente? (Azevedo, 2018, p. 22).

No excerto acima, Josefina Álvares de Azevedo apresenta ao leitor um paradoxo interessante em relação à situação das mulheres brasileiras nas últimas décadas do século XIX. Por um lado, a modernização que atingiu o país em meados do século proporcionou avanços sociais e educacionais que permitiram às mulheres o ingresso em profissões de prestígio, como a medicina e o direito. Essas conquistas demonstraram àqueles/as que se permitiram ver, que a capacidade intelectual e profissional das mulheres não era em nada inferior a dos homens.

No entanto, como ressalta Josefina em seu texto, existiam estruturas mais profundas da sociedade que continuavam a impor restrições às mulheres e que buscavam, assim, prolongar, mesmo diante de todo o progresso, a ideia de sua inferioridade. A autora questiona por que se insiste tão obstinadamente em não reconhecer a capacidade e os direitos das mulheres. Tal paradoxo ressalta a necessidade de uma análise crítica dos discursos difundidos em relação às mulheres nesse período.

Elisa Maria Verona (2007) aponta uma peculiaridade do século XIX, qual seja o inesgotável interesse da ciência médica em construir análises em torno do sexo feminino. Foram empreendidas tentativas de compreender as mulheres de uma perspectiva biológica e psicológica. O corpo feminino e sua saúde foram objeto de análises detalhadas, desde estudos sobre as funções reprodutivas até a investigação de condições como a histeria (Verona, 2007).

Tais discursos irão se inserir no que amplamente denominamos de higienismo: um movimento social e científico do século XIX que se alinhou à ideia de construção da ordem e da civilização brasileira (Verona, 2007). A autora aponta que o discurso médico da época é também um discurso moral. Foram formuladas explicações "científicas" para explicitar e

justificar as diferenças entre homens e mulheres. Ou, melhor, para reforçar a ideia de inferioridade do sexo feminino e uma necessidade de proteção e paternalismo dos homens, o “sexo forte”, em relação a elas: as mulheres eram mais vulneráveis, assim, precisavam ser controladas e guiadas para seu próprio bem (Verona, 2007).

Podemos observar tal concepção explícita na tese de doutoramento do médico José Joaquim Firmino Junior, “Sobre a Menstruação, Precedida de Breves Considerações sobre a Mulher” (1840). O médico ressalta a volubilidade e inconstância da natureza feminina, conforme podemos constatar no trecho abaixo:

as mulheres são mais sensíveis, mais impressionáveis, menos aptas para a meditação, volúveis, inconstantes, extremosas em tudo, dadas a coisas de pouca ou nenhuma consideração, mais eloquentes, mais sujeitas a serem vencidas, graciosas em todos os seus atos; finalmente, é no sistema nervoso que reside toda a vida da mulher (Firmino Junior, 1840 *apud* Rohden, 2001, p. 123).

Em seu estudo sobre sexo e gênero na medicina da mulher, Fabíola Rohden (2001) oportuniza a possibilidade de se examinar trechos de várias outras obras da época. Através dessas fontes, podemos perceber que ao longo do século XIX e posteriormente, os homens continuaram a produzir narrativas médicas sobre as mulheres. Essas narrativas continuaram influenciando as concepções a respeito das capacidades e direitos das mulheres, tantas vezes questionados e restringidos com base na difundida ideia de sua fragilidade.

Virgínia Woolf (2022) propõe uma análise pertinente à compreensão crítica de tais questões, em sua obra “Um teto todo seu”<sup>7</sup>. Woolf (2022, p. 64) questiona suas leitoras: “Vocês têm ideia de quantos livros são escritos sobre as mulheres no decorrer de um ano? Vocês têm ideia de quantos deles são escritos por homens? Têm consciência de que somos provavelmente o animal mais discutido do universo?”. E o mais curioso é que, de fato, as mulheres são objeto de interesse para médicos e biólogos, mas “também atrai ensaístas amenos, romancistas ligeiros, rapazes que cursaram o mestrado, homens que não fizeram nenhuma graduação e homens que não têm qualificação algum senão a de não serem mulheres” (Woolf, 2022, p. 64).

Woolf (2022) posteriormente descreve um personagem, o professor Von X, autor de um livro intitulado “A inferioridade intelectual, moral e física do sexo feminino”. O professor é um representante do poder patriarcal, detentor de influência, dinheiro e poder em várias esferas da sociedade:

Era dele o poder, o dinheiro e a influência. Era ele o dono do jornal, o editor e o subeditor. Era ele o Ministro das Relações Exteriores e o juiz. Era ele o jogador de

---

<sup>7</sup> Publicado originalmente em 1929, este ensaio é resultado de reflexões que instigaram a escritora Virginia Woolf após ser convidada para articular uma palestra sobre o tema “Mulheres e Ficção” em Newham e Girton (campus femininos dentro da Universidade de Cambridge) em 1928. A obra é amplamente reconhecida como um marco para o pensamento feminista.

críquete, o dono das corridas de cavalos e dos iates. Era ele o diretor da empresa que pagava duzentos por cento a seus acionistas. Ele deixou milhões de libras a instituições de caridade e faculdades comandadas por si próprio. [...] Ele parecia controlar tudo (Woolf, 2022, p. 73).

Embora o professor Von X seja retratado como uma figura poderosa, Woolf (2022) observa que sua escrita revela raiva em relação às mulheres. Seus argumentos eram construídos tendo por base a paixão, não a objetividade científica. Sua intenção era apenas reafirmar a suposta inferioridade do sexo feminino. A autora então reflete, “os ricos, por exemplo, geralmente têm raiva porque desconfiam que os pobres querem tomar sua riqueza” (Woolf, 2022, p. 66) – poderia haver uma dinâmica semelhante na relação entre os sexos?

No entanto, Woolf (2022) retorna à sua análise, a partir de uma nova perspectiva. A raiva não seria necessariamente o impulso por trás dos discursos de inferiorização das mulheres proferidos pelos homens, já que “muitas vezes eram pessoas admiráveis, devotas e exemplares em seus relacionamentos privados” (Woolf, 2022, p. 73). A autora levanta a possibilidade de que “o professor, ao insistir de forma tão enfática na inferioridade das mulheres, não estivesse preocupado com a inferioridade delas, mas com sua própria superioridade”. Woolf (2022, p. 75) sugere que a autoconfiança dos homens decorre da necessidade de tornar metade da humanidade naturalmente inferior a eles. Seria esta condição “uma das principais fontes de seu poder” (Woolf, 2022, p. 75).

Segundo a autora, por séculos a mulher permaneceu como uma espécie de espelho mágico que refletia ao homem uma silhueta com o dobro de seu tamanho real. É por isso que muitos homens, tal como grandes líderes ao estilo de Napoleão e Mussolini, “insistem na inferioridade das mulheres de forma tão enfática, pois, se estas não fossem inferiores, então deixariam de amplificá-los” (Woolf, 2022, p. 80).

Veremos que, tal como o professor Von X, inúmeros intelectuais oitocentistas entendem como fundamento de sua civilização a superioridade masculina. Nesse contexto, manter as mulheres em uma posição de inferioridade torna-se necessário para reafirmar e perpetuar constantemente a dominação dos homens na sociedade.

O abalo à ordem patriarcal promovido pelos avanços modernizadores precisava ser remediado e os homens de influência buscaram contribuir para sua estabilização. Nesse sentido, fazia-se necessário justamente reforçar o lugar social da mulher – em cujas mãos estava a educação dos futuros brasileiros. Portanto, além dos discursos médicos, Verona (2007) identifica também a imprensa e a literatura como meios utilizados para delinear modelos de conduta para as mulheres.



Os jornais e revistas dedicados à mulher e à família, que surgiram especialmente a partir de 1850, assumiram “um compromisso bastante claro no sentido de orientar a mulher nos seus deveres familiares e domésticos” (Verona, 2007, p. 20). Verona (2007) observa que os jornais enalteciam as funções maternas e domésticas da mulher. Mas, aquelas que buscassem outras funções, na vida pública especialmente, eram alvo de escárnio, pois negligenciariam seu papel fundamental, qual seja no lar:

Uma das principais ocupações das mulheres deve ser o cuidado da sua casa; e por mais que se diga, ou por mais repugnante que possa parecer esta asserção, a mais considerável fortuna, a mais elevada categoria não obstarão para que cada uma criasse os seus filhos e dirigisse os seus criados. Uma mulher incapaz de preencher as obrigações que lhe impõe o título de mãe de família e de dona de casa, seja qual for o seu talento e a sua instrução, será sempre mais ridícula e mais digna de compaixão que de estima (Novo Correio das Modas, Rio de Janeiro, 1854, p. 69).

Os periódicos foram o principal meio de troca de ideias e informações entre os brasileiros e brasileiras oitocentistas. Muito próximo a esse universo, encontra-se também os literatos, que se utilizaram desses espaços para publicar seus primeiros romances, em formato de folhetim. Através dos periódicos, Joaquim Manoel de Macedo, José de Alencar, Aluísio Azevedo e Machado de Assis, puderam alcançar um público mais amplo (Verona, 2007, p. 19).

Entre os literatos, tal como entre os médicos e jornalistas, havia também a “preocupação em contribuir para o desenvolvimento da nação, para a construção de uma civilização e, sobretudo, para a instrução dos habitantes” (Verona, 2007, p. 66). Nesse sentido, exploraram em suas narrativas os tipos femininos: sua natureza, traços de comportamento, sua aparência, suas doenças etc., reforçando seu papel social de mãe e esposa. Conforme poderemos constatar, ocorre a reincidência do mesmo ponto de vista dos dois agentes anteriores: concebe-se, também entre os literatos, a perspectiva de que a mulher é, por natureza, mais instável, mais fraca e mais emocional do que o homem (Verona, 2006).

Como exemplo, tomemos o trecho abaixo, do romance “Livro de uma Sogra” (1895), de Aluísio Azevedo. Verona (2006, p. 95) destaca que o autor, através da fala de sua personagem, se utiliza dos polos (força/fraqueza, inteligência/beleza, dignidade/inocência, carreira pública/prendas domésticas) a fim de trazer à tona uma contraposição entre masculino e feminino:

Éramos ambos de boa família, ambos muito bem relacionados, ambos sadios, ambos até bonitos. Ele – médico, inteligente, trabalhador, conservando intacto um patrimônio de quarenta contos, que herdara ainda criança; gênio feliz, costumes irrepreensíveis, nada de vícios perigosos e nada de paixões de qualquer gênero (...). Eu, pelo meu lado, inocente e pura, educada sob os mais austeros exemplos da moral e virtude, tendo feito minha aprendizagem doméstica sem prejuízo dos meus pequenos dotes sociais; sabendo coser, como sabendo bordar; dirigir o serviço dos criados, governar uma casa, como sabendo tocar piano, receber visitas e dançar uma valsa; e mais: tinha boa ortografia, alguma leitura, que não era composta só de maus romances, um pouco de

francês, um pouco de inglês, um pouco de desenho, sessenta contos de dote, princípios religiosos bem regulados, caráter sereno, temperamento garantido por hereditariedade natural, seguros hábitos de asseio, alinhado gosto no vestir (...). Eis como nós éramos os dois. E eu – meiga e delicada; e meu marido – extremoso e forte (Azevedo, 1895 *apud* Verona, 2006, p. 95)

Podemos constatar o caráter pedagógico desse trecho especialmente na continuação da fala da personagem, conforme Verona (2006, p. 95) aponta, tomando as palavras da própria narradora: “‘justamente dessa desigualdade’, ‘desse contraste de aptidões físicas e morais’, da ‘variedade de competências’ derivava a harmonia do casal. A igualdade entre ambos poderia ser ‘bonita’ se não fosse ‘impossível’ e ‘inconveniente’”.

O trecho exemplifica, portanto, a necessidade que havia na época de reforçar a suposta ideia de complementaridade entre homens e mulheres, através da defesa, no entanto, de estereótipos de gênero e papéis tradicionais atribuídos a cada um que fixava as mulheres num lugar de subordinação. A personagem feminina é valorizada por sua virtude e habilidades domésticas e sociais, enquanto o homem é elogiado por sua inteligência, virilidade, riqueza e sucesso profissional.

Podemos observar também a maneira como as diferenças sexuais são entendidas socialmente em tal época. Scott (1990) critica esse tipo de abordagem, argumentando que as diferenças de gênero não são inerentes ou naturais, mas sim construídas socialmente. Segundo a autora, “o gênero se constrói expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas e tomam a forma típica de uma oposição binária fixa, que afirma de maneira categórica o significado do homem e da mulher” (Scott, 1990, p. 86). Nesse sentido, as concepções de gênero fundamentam a vida social, na medida em que também estão por trás dos mecanismos de distribuição de poder. O controle e o acesso aos recursos materiais e simbólicos (educação, poder político, reconhecimento social etc.) tornam-se prerrogativa masculina.

Josefina Álvares de Azevedo se dedicou a combater alguns dos jornalistas e literatos de sua época que buscaram reforçar hierarquias e desigualdades. Na seção “Respostas”, da obra *A Mulher Moderna*, a autora dedicou-se a responder uma crítica de Paulino de Brito (1858-1919), escritor que obteve o título de “literato mais importante da província do Pará” (Silva, 2021, p. 581). Infelizmente, a autora não transcreveu a crítica na íntegra, nem deu pistas sobre em qual periódico Paulino de Brito a publicou – o escritor contribuiu com inúmeros jornais. Dessa forma, nos limitamos ao que é apresentado por Josefina.

De acordo com Josefina, Paulino de Brito a desafiou a um embate literário, deveras injusto:

O prazer que o Sr. Brito diz experimentar por discutir com uma senhora, se não é motivado por uma pontazinha de vaidade, devo julgá-lo inspirado por uma certa soma

de egoísmo, pois o nobre articulista tem a certeza de ser o vencedor em uma polêmica, na qual todas as vantagens estão do seu lado (Azevedo, 2018, p. 121).

Para Scott (1990), as hierarquias de poder são resultado direto das concepções de gênero. Nesse sentido, o trecho supracitado demonstra a aguçada percepção de Josefina sobre a organização social em que estava inserida. No fim do século XIX, a jornalista já dava a entender ao seu público leitor que as concepções de gênero de sua época resultavam em hierarquias de poder. Todas as vantagens estavam com Paulino de Brito, pois, naquela sociedade as relações de poder limitavam as possibilidades e os direitos das mulheres, colocando-as em desvantagem em relação aos homens.

A crítica de Paulino de Brito teria se fundamentado em cinco teses, que Josefina buscou questionar em sua resposta. Para o escritor, era nítido, em referência à Josefina e seu periódico:

1º Que as ideias de V. Exa. sobre educação, sobre a mulher, sobre a família, ou não são bem definidas, ou não foram bem compreendidas entre nós.

2º Que os meios por V. Exa. empregados na sua propaganda atestam incoerência, e são a contradição mais cabal das suas teorias.

3º Que as proposições de V. Exa., exaradas no artigo que li no Diário de Belém, não são todas exatas.

4º Que se com efeito as mulheres, conforme V. Exa. diz, são nossas escravas, será necessário concluir que nós, os homens, somos os mais parvos ou os mais complacentes dos senhores; casos em que a escravidão torna-se uma delícia.

5º Finalmente, que as minhas patrícias são julgadas com muita severidade e injustiça, se não por V. Exa., ao menos por alguns dos seus ilustres apologistas (Azevedo, 2018, p. 124).

Nesse sentido, Josefina ressaltou que, em seu periódico, a grande maioria dos artigos por ela redigidos objetivou a ampliação dos esforços pela educação das mulheres. Já que, “emancipada da ignorância”, as mulheres seriam muito melhor preparadas para transmitir à sua prole “os verdadeiros princípios da sã moral, do amor pelo progresso; para que possa começar a desenvolver desde a mais tenra idade a inteligência de seus filhos, preparando-os; para si e para a pátria” (Azevedo, 2018, p. 121). A autora, portanto, afirma que o seu alvo até então foi claramente a educação da família, e questiona o sr. Paulino de Brito: “Não ser essa teoria bastantemente compreensível?” (Azevedo, 2018, p. 122).

Dessa forma, se as ideias de Josefina sobre as mulheres e a educação não foram bem construídas ou se o escritor Paulino não as compreendeu bem; opta-se pela segunda hipótese: “Em geral os homens são neste assunto de uma incompreensibilidade pasmosa. Em se tratando de dar à mulher alguma preponderância no lar como em todas as funções da vida civil, eles fazem-se de difícil compreensão” (Azevedo, 2018, p. 125).

Josefina, tomando o exemplo de Paulino de Brito, demonstra ao que aos seus olhos parecia uma incapacidade dos homens de compreenderem suas ideias de emancipação das mulheres. Havia uma necessidade de resistir a qualquer forma de mudança que pudesse dar à

mulher mais destaque nas áreas da vida civil. Aproximando-se da análise anterior de Woolf (2022), Josefina afirma também que “todo o maior prazer do homem é ter sob o seu domínio os outros indivíduos da sua espécie. Aos seus olhos, isso o engrandece, lisonjeia a sua vaidade proverbial inata” (Azevedo, 2018, p. 125).

É importante ressaltar que tais reflexões, que partem de generalizações em torno dos homens, não têm o objetivo de demonizá-los enquanto indivíduos, mas sim de analisar as estruturas sociais e as relações de gênero que perpetuaram a dominação masculina sobre as mulheres. Já citamos aqui as inúmeras limitações impostas às mulheres oitocentistas. E os homens, que tinham o poder em mãos para executar mudanças favoráveis, permaneciam em silêncio.

E tal silêncio se dá por uma razão: combater a servidão das mulheres no lar, sua “escravidão”, significa também posicionar-se “contra toda a ideia de preeminência do ser masculino”, portanto, é “uma coisa monstruosa, incompreensível” (Azevedo, 2018, p. 126). Para Josefina, é justamente por isso que os homens, na figura de Paulino de Brito, recusam-se a entender as demandas das mulheres. Paulino de Brito pode ser entendido à luz da discussão anterior: assim como o professor Von X, de Virginia Woolf, é necessário, para Paulino, proteger o sistema de dominação masculina, de modo que é preciso manter as mulheres em uma posição de inferioridade, silenciadas.

Para entendermos esse posicionamento dos homens em sociedade, podemos recorrer à noção de virilidade, segundo Alain Corbin (2013). Para o autor, é justamente no século XIX que a virilidade alcança seu ápice. Muito mais do que uma virtude individual, a virilidade “ordena, irriga a sociedade, cujos valores sustenta. Ela induz efeitos de dominação – dentre os quais o exercido sobre a mulher é apenas um elemento. Ela estrutura a representação do mundo” (Corbin, 2013, p. 9).

A obra “História Natural do Homem” (1749), do Conde de Buffon, inaugura o processo que faz do século XIX o momento de triunfo da virilidade. As influências de seu pensamento naturalista situam os homens “no topo da escala dos seres: ele é o mais nobre dos animais” (Corbin, 2013, p. 15). Em concordância com o que foi mencionado anteriormente, Corbin (2013) também argumenta que a descrição do corpo das mulheres frequentemente relega a descrição do corpo dos homens a um papel secundário ou de menor destaque. Mas Buffon (1749) e algumas obras médicas da época fornecem descrições interessantes de porte físico e psicológico que determinam o ideal de virilidade.

Para Buffon (1749), conforme Corbin (2013, p. 18) acrescenta, os homens são descritos como sendo maiores e mais fortes do que as mulheres. Buffon descreve os homens como tendo corpos mais sólidos, massivos, ossos mais duros, músculos mais firmes e carne mais compacta. Neles, prevalecem características como ímpeto, aparência e firmeza. Os autores da época, ainda, “destacam a necessária retidão, a distinção dos segmentos, a grande capacidade pulmonar, o odor forte e, para coroar a descrição, a energia de todas as funções” (Corbin, 2013, p. 19).

Corbin (2013) aponta que devido à sua estrutura física e características genitais, o homem era visto como naturalmente voltado para o exterior. Isso implica que ele é predisposto ao esforço físico, à ação e à busca de realizações. Ele também deve saber controlar bem suas emoções, “dominar seus medos, demonstrar coragem e firmeza seja no trabalho, seja no campo de batalha. Ele precisa encarar desafios; se necessário, não recusar um duelo” (Corbin, 2013, p. 20).

O aforismo do fisiologista alemão Karl F. Burdach, “A mulher é, o homem se torna” (Burdach, 1837 *apud* Corbin, 2013, p. 20), é representativo no que diz respeito à concepção dos gêneros à época. Sugere-se que a mulher se constitui em um ser estático, sem necessidade de transformação. A feminilidade seria uma característica essencial e imutável. Isso nos leva a outro aforismo popular, segundo o qual “a mulher possui um sexo cuja influência determina a totalidade do ser” (Corbin, 2013, p. 19). Podemos observar, portanto, que havia uma crença generalizada de que as mulheres eram predominantemente influenciadas pelas suas funções sexuais, o que resultava em sua caracterização como seres instáveis e emotivos (Rohden, 2001).

Quanto aos homens, Buffon afirma que, essencialmente, são machos. Portanto, sua função principal é, antes de tudo, “assegurar a persistência da espécie, colocando a semente na mulher” (Corbin, 2013, p. 17). No entanto, sua “missão genital” é breve o suficiente para os libertar para outras ações. Os homens possuem uma temporalidade própria, viril, que possibilita sua expansão física, psicológica e intelectual. Dessa forma, diferentemente das mulheres, “os homens estão sujeitos a um perpétuo crescimento do eu”, de modo que, em sociedade, “o progresso provém do homem viril” (Corbin, 2013, p. 20).

Como demonstrado, encontrava-se em voga, na época, teorias diversas que buscavam ratificar a divisão de papéis entre homens e mulheres. No trecho abaixo, selecionado por Rohden (2001), identificamos um apelo à estrutura cerebral como um indicador de diferença entre os sexos. As mulheres seriam dadas às “coisas do coração” porque seu cérebro assim determinava. Por essa razão, caso elas participassem da vida intelectual e política,

inevitavelmente fracassariam devido a essas predisposições. Em contrapartida, argumentava-se que os homens possuiriam uma fisiologia que lhes garantia uma inteligência enérgica, impulsionando-os em direção ao progresso:

sendo o frontal tão pequeno na mulher, se observa geralmente em grau muito fraco os órgãos da comparatividade e da causalidade, dos quais o primeiro dá a faculdade de discernir com habilidade os traços e semelhanças dos objetos para formar um juízo exato a seu respeito; o segundo a de elevar-se à origem das coisas, e de aprofundar sua natureza. Mas, em compensação à estreiteza do frontal, a parte posterior do crânio é mais larga e mais saliente, e é nesta parte que residem os órgãos correspondentes às qualidades afetivas, que, por assim dizer, constituem a existência moral da mulher. Vê-se pois que o mau êxito que elas obtêm sempre que se dedicam às altas ciências e à política, é antes um efeito de organização que um vício de educação, como pretende Condorcet. O homem, destinado para os grandes trabalhos, para com a energia de sua inteligência fazer conquistas nas artes e nas ciências, não devia ter uma organização em tudo igual à da mulher, porque os fins destinados a ele em grande parte diferem dos destinados à mulher (Andrade, 1839 *apud* Rohden, 2001, p. 118).

Nesse contexto, os homens desfrutavam de uma série de privilégios na sociedade oitocentista, especialmente no que diz respeito às suas liberdades. Eles têm a liberdade de frequentar, sem restrições, os espaços de entretenimento exclusivos para homens, como clubes, salas de fumo, refeitórios masculinos em hospitais, bordéis e *happy-hours* em reuniões políticas (Corbin, 2013, p. 20). Ao contrário das mulheres, “ele pode, sem entraves, andar pela cidade e viajar. Goza de uma relativa liberdade de olhar, ler, escutar o licencioso e o obscuro. Menos sensível do que a mulher, ele não precisa dos mesmos cuidados sensoriais” (Corbin, 2013, p. 20).

Alguns detalhes diferenciam os homens brasileiros, de modo que, sobre a sociabilidade masculina oitocentista, Gilberto Freyre (2013, p. 28) elucidada: “à maneira dos gregos, gostavam das camaradagens fáceis e ligeiras da rua e praça pública; e na rua e na praça pública discutiam política, Donizetti, a lei Aberdeen; e realizavam negócios ou transações de contos de réis”. Assim, Freyre (2013) demonstra o sentido prático do conceito de "exterioridade masculina", conforme delineado por Corbin (2013), que o ressalta como um traço viril característico.

Ou seja, a "exterioridade masculina", que se instalou como uma característica viril à época, diz respeito à preferência dos homens por interações públicas e pela busca de realizações práticas, além de valorizarem o espaço público como local de sociabilidade. Além de demonstrar que a rua era o clube ao ar livre do brasileiro oitocentista, o autor afirma que, mesmo no auge da família patriarcal, em meados do século XIX, “a noção de lar não era tão forte entre os homens brasileiros”, e que “os brasileiros da cidade, na década de 1850, não encontravam grande atração nos lares parece fato tranquilo” (Freyre, 2013, p. 28).

Dessa forma, enquanto a mulher da classe senhoril passava a maior parte de seu tempo reclusa no lar, “o homem senhoril da cidade gastava grande parte do seu, fora – na rua, na praça

pública, à porta de algum hotel francês, na repartição pública ou no armazém” (Freyre, 2013, p. 28). Recorrendo novamente à Grécia Antiga, Freyre (2013, p. 28) afirma que as convenções para as mulheres e os homens eram bastante parecidas com as do século XIX, uma vez que, em ambos os casos, sabia-se que “convém mais a mulher ficar em casa que sair, e é mais desonroso para o homem permanecer dentro de casa do que cuidar de seus negócios fora de casa”.

Segundo Mary del Priore (2013), em meados do século XIX iniciou-se um processo de divisão mais nítida entre “domicílio” e “local de trabalho”<sup>8</sup>. A organização familiar, portanto, partia da lógica “mulher dentro, homem fora”. O argumento da natureza de homens e mulheres associou-se ao das esferas separadas. Assim, “ao final do século XIX, o chefe de família, que cedo saía para o trabalho, regressava à noite. Trazia o ganho, o salário ou o pão. Aguardavam-no” (Priore, 2013, p. 160). Essa dinâmica familiar refletia a lógica da época, em que se acreditava que o trabalho remunerado era a responsabilidade principal dos homens, enquanto as mulheres eram vistas como responsáveis pelo cuidado do lar e da família.

As mulheres que desafiaram tal lógica sofreram com o escárnio da sociedade, especialmente quando buscaram ocupar espaços tradicionalmente masculinos, como a medicina. De acordo com Rago (2000), as mulheres que primeiro ousaram ingressar nos cursos de medicina tiveram que lutar contra estereótipos de gênero, discriminação institucional e restrições culturais que limitavam o acesso das mulheres à educação e às carreiras médicas<sup>9</sup>. De tal modo que “as médicas que viveram na segunda metade do século XIX, sofreram todo tipo de pressão social para que se mantivessem afastadas da medicina, ainda que não estivessem excluídas legalmente dos cursos depois de 1879” (Rago, 2000, p. 216)

Em 1889, Josefina Álvares de Azevedo criticou em seu periódico a peça teatral de autoria do advogado Silva Nunes, intitulada “A Doutora”<sup>10</sup>. Pertencente ao gênero da comédia, Josefina interpretou-a como uma clara tentativa de ridicularizar as médicas brasileiras. Através

---

<sup>8</sup> É importante ressaltar que existiam variações de acordo com a classe social. Como a autora afirma, tal configuração serve ao centro, e não à periferia da sociedade. Os pequenos artesãos, assim como os que labutavam nas áreas rurais, ainda não se serviam de tal divisão (Priore, 2013, p. 160).

<sup>9</sup> Maria Augusta Generoso Estrella (1860-1946) foi a primeira mulher brasileira a se formar em medicina, concluindo os estudos em 1881. Com o apoio do seu pai, ela partiu em 1875 para estudar medicina no *New York Medical College and Hospital for Women*. No Brasil, as mulheres só puderam ingressar no ensino superior a partir de 1879, em parte graças à influência de Maria Augusta, que também lutou pelos direitos civis das mulheres (Rago, 2015).

<sup>10</sup> Silva Nunes, em resposta à crítica de Josefina, escreveu-lhe uma carta, transcrita pela jornalista em seu periódico. Em sua defesa, o autor afirma que Josefina transpareceu em sua crítica que a peça pretendia “chegar à conclusão de que a profissão medica é incompatível com a honra de uma moça”. Mas, ele aponta que o que realmente quis dizer foi que “a these da Doutora, como sabe V. Exa., que com a sua presença honrou uma das representações, é a seguinte: Uma moça não se deve formar porque a propria posição de medica poderá collocar-a por vezes em situações impróprias para uma mulher honesta” (A Família, Rio de Janeiro, 14 nov. 1889/n. 38, p. 3).

do escárnio, a peça representou, à época, a enérgica oposição que se tinha ao ingresso das mulheres em tal profissão. Em sua opinião,

o Dr. Silva Nunes foi d'uma indelicadeza cruel para com as pessoas do meu sexo. Pretendeu, em sua these, chegar á conclusão absurda, de que — que a profissão medica é incompatível com a honra de uma moça; e teve desejos demonstrados de que instrucção e virtude são attributos que se repellem nas damas. Ora, isto é simplesmente uma offensa grave ás médicas, que temos, ás contemporaneas illustradas, além d'um grande, d'um inqualificável disparate. Nem a profissão medica é incompatível com a honra; nem a instrucção com a virtude; porque esta não é apanágio da ignorância, como aquella não é da abstenção de profissões scientificas (A Familia, Rio de Janeiro, 9 nov. 1889/n. 37, p. 4).

É importante ressaltar, conforme demonstra Flávia Biroli (2014), que a idealização do trabalho remunerado como meio de libertação das mulheres é fruto da realidade de um grupo privilegiado de mulheres que, em função de seus recursos materiais, poderiam ter acesso a carreiras profissionais de maior prestígio. Considerando as condições de classe e raça, o trabalho remunerado poderia constituir para a maioria das mulheres oitocentistas apenas uma outra forma de opressão e exploração. No entanto, há uma relação entre o trabalho e a cidadania, de modo que a presença das mulheres no mundo público, a partir de sua inserção cada vez mais ampliada no mercado de trabalho, foi essencial para a conquista de direitos e avanços na luta por igualdade (Biroli, 2014).

De acordo com Carole Pateman (2013), podemos encontrar a base teórica de tal separação entre as esferas pública e privada no Segundo Tratado Sobre o Governo Civil (1689), de John Locke. Pateman (2013) aponta que, para Locke, diferentemente do poder paterno sobre os filhos na esfera privada, que se origina de uma relação natural, baseada em laços de sangue e de sentimentos, o poder político é convencional, isto é, deve ser exercido, na esfera pública, segundo regras instituídas: aplica-se sobre os indivíduos adultos livres e iguais, com o consentimento desses indivíduos (Pateman, 2013).

Para a autora, o que muitos leitores não observam, é que esta divisão de Locke entre as esferas também é uma divisão sexual. O filósofo acredita que, enquanto entre os próprios homens, as diferenças naturais, como idade e talento, não refletem em seus direitos de igualdade política, as diferenças naturais entre homens e mulheres impelem elas à dominação masculina. Logo, se existe um fundamento na natureza que torna o homem mais forte e capaz e, assim, justifica, e até mesmo exige, sua dominação sobre as mulheres, tornando-as naturalmente subordinadas, estas não podem ser incluídas na condição de “indivíduos”. Ora, um ser naturalmente subordinado não pode ser, ao mesmo tempo, livre e igual. Sendo assim, as mulheres não deteriam as condições básicas para participar do mundo público.



Pateman (2013, p. 59) ainda aponta que “uma consequência importante dessa concepção de público e privado é que, na teoria liberal, conceitua-se e se discute o mundo público, ou a sociedade civil, abstraída ou separada da esfera privada doméstica”. Nesse sentido, convém destacar que esta configuração das esferas sociais, na qual o Estado é impedido de interferir no âmbito privado, contribuiu para a preservação de relações autoritárias que limitaram a autonomia das mulheres (Biroli, 2014). Conforme argumentado por Biroli (2014), a integridade individual das mulheres era subordinada à integridade familiar. Enquanto a família era valorizada e protegida, as mulheres se encontravam cada vez mais subordinadas. Dessa forma, a garantia de privacidade para o domínio familiar pode ser vista como uma das estratégias para a manutenção da dominação masculina (Biroli, 2014).

Logo, a separação entre as esferas é uma característica central da teoria liberal, na qual o mundo público é abstraído ou separado da esfera privada doméstica. Nesse contexto, a esfera privada, que inclui as relações familiares e o casamento, é vista como um domínio autônomo e fora do alcance direto do Estado. Josefina Álvares de Azevedo se posicionou contra tal dicotomia, ao defender o divórcio. Para a jornalista,

Muitos fatos não se reproduziriam na sociedade, se o divórcio não manietasse a ação da vontade, sujeitando a mulher ou a uma condição lamentável e crítica de abandono, ou à mais desoladora das escravidões! [...] a mulher não sofreria também, com tanta frequência e resignação os assaltos à sua dignidade e ao seu amor próprio, se não fosse a mesma lei que a obriga a ser a eterna companheira do homem que desprezou o lar e esqueceu o amor da família. Seria mais senhora do seu destino a mulher donzela que pudesse repudiar o marido que os pais lhe impuseram sem consultar a sua afeição, do que aquela que muitas vezes para não desobedecer tem de sacrificar a existência inteira a um capricho da autoridade paterna, que despreza os votos de um coração de moça para só consultar o seu calculado egoísmo (Azevedo, 2018, p. 108).

Destarte, observou-se que esse período foi marcado por uma tensão entre avanços e limitações para as mulheres. Por um lado, houve conquistas significativas, com mulheres ingressando em profissões antes inacessíveis e alcançando posições de destaque. No entanto, esses avanços muitas vezes foram acompanhados por uma recrudescência da dominação masculina e pela imposição de limitações baseadas em estereótipos de gênero. Josefina Álvares de Azevedo se posicionou contra a constante vigilância e questionamento por parte da sociedade oitocentista às mulheres que desafiaram as normas de gênero estabelecidas.

## **2 “A MULHER MODERNA” E A TRANSGRESSÃO POR MEIO DA ESCRITA**

Este capítulo também foi organizado a partir de três seções. Na primeira seção, destacou-se a escrita como meio de dissidência para as mulheres. Numa sociedade que valorizava tão somente a oratória masculina, percebida, aliás, como atributo da virilidade, as mulheres foram submetidas a uma prática de silenciamento. No entanto, o desejo de tornarem públicas suas palavras fizeram com que encontrassem na escrita o caminho mais eficiente.

Na seção subsequente, a perspectiva de Josefina acerca do direito do sufrágio para mulheres foi apresentada. Procurou-se expor os principais argumentos que fundamentaram sua defesa pela igualdade política entre mulheres e homens, defendendo assim a capacidade das mulheres de participarem do processo eleitoral. Além disso, ao considerar a possibilidade de as mulheres finalmente conquistarem esse direito com a nova Constituição republicana, os debates entre os constituintes republicanos foram explorados, destacando-se os principais argumentos a favor e contra o sufrágio feminino.

Na terceira e última seção, abordou-se a educação das mulheres como elemento-chave da conquista de sua emancipação. De acordo com Josefina, as mulheres permaneciam já há muito tempo em um estado de escravidão, devido à persistência da ignorância intelectual entre elas. O sistema educacional precário a que eram submetidas impediam sua verdadeira autonomia. Para Josefina, desde que bem educadas, as mulheres poderiam exercer toda e qualquer função em sociedade. A partir de tal concepção, Josefina traça seu perfil de mulher moderna: uma mulher emancipada, que em tudo pode competir com os homens, “no governo da família, como na direção do estado” (Azevedo, 2018, p. 82).

### **2.1 A Escrita e o Protagonismo das Mulheres no Espaço Público do Século XIX**

Conforme Mary Beard (2018) aponta, a cultura ocidental tem uma longa tradição na prática de silenciamento das mulheres. Em seu manifesto "Mulheres e Poder", ela destaca um exemplo histórico significativo, que descreve como “o primeiro exemplo registrado de um homem mandando uma mulher ‘calar a boca’ e afirmando que a voz dela não deveria ser ouvida em público” (Beard, 2018, p. 15).

Trata-se de um episódio presente na obra “Odisseia”, de Homero. Penélope, esposa de Odisseu, deixa seus aposentos e dirige-se ao salão do palácio, onde um aedo se apresentava, entoando canções sobre as adversidades enfrentadas pelos heróis gregos em sua jornada de volta para casa após a Guerra de Troia. Penélope, que há anos, em sofrimento, esperava ansiosamente pelo retorno de seu marido, solicita ao aedo que escolha um tema mais alegre. Telêmaco

incomoda-se com a atitude da mãe. Critica seu pedido e solicita: “Mãe – diz ele –, volte para seus aposentos e retome seu próprio trabalho, o tear e a roca [...] Discursos são coisas de homens, de todos os homens, e meu, mais que de qualquer outro, pois meu é o poder nesta casa.” (Beard, 2018, p. 16).

Conforme a autora observa, a narrativa, tal como a generalizamos contemporaneamente, não diz respeito apenas às peripécias enfrentadas por Odisseu em sua incansável jornada de retorno ao lar após o fim da Guerra de Tróia ou, ainda, à lealdade de sua esposa Penélope, por décadas assediada por pretendentes que buscavam usurpar o lugar de Odisseu. Na verdade, a narrativa também compreende o processo de amadurecimento do jovem filho do casal, Telêmaco. Desse modo, essa cena representa ora o fato de que “no ponto em que começam as provas escritas da cultura ocidental, as vozes femininas não eram ouvidas em âmbito público”, ora a visão de Homero sobre o amadurecimento masculino, que parte do princípio de que o processo de se tornar homem implica “aprender a assumir o controle do pronunciamento público e silenciar a fêmea da espécie” (Beard, 2018, p. 16).

Já na tradição cristã, Ana Maria Colling (2014) aponta que a famigerada condenação de Paulo fundamenta a prática de silenciamento das mulheres: “Não permito que a mulher ensine ou domine o homem. Que se mantenha em silêncio. [...] E Adão não foi seduzido, mas a mulher foi-o para o pecado” (Colling, 2014, p. 66). Nesse sentido, como afirma Perrot (2005), culpas-se Eva por macular a palavra das mulheres: “a palavra pública das mulheres na Igreja está ligada, desde então, à subversão e até mesmo à heresia” (Perrot, 2005, p. 318).

A utilização política da palavra pelas mulheres também causa assombro. Basta saber que durante a Revolução Francesa houve momentos em que as mulheres participaram ativamente e expressaram suas opiniões políticas, no entanto, como Perrot (2005) afirma, os revolucionários franceses, temendo a influência e o poder que essas mulheres poderiam ter, tomaram medidas para silenciá-las. Assustados com suas enérgicas manifestações, os revolucionários expulsaram as mulheres das tribunas que ocupavam, onde podiam fazer discursos públicos, e fecharam os clubes frequentados por elas (Perrot, 2005). Assim, limitou-se sua participação no debate público, restringindo sua voz nesse contexto revolucionário.

A morte de Olympe de Gouges (1748-1793) é um exemplo da significativa oposição da sociedade às mulheres que ousassem tomar para si a palavra pública (Perrot, 2005). Durante a Revolução Francesa, ela reivindicou para as mulheres a igualdade de direitos. Em resposta à Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão, de 1789, Olympe de Gouges publicou a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em 1791. Em 1793 fora guilhotinada e sua

morte constituiu um recado às mulheres da época, que ousassem também se manifestar publicamente. O comentário de um contemporâneo seu, Pierre-Gaspard Chaumette (1763-1794), expressa justamente essa ideia: “lembre-se desta virago, desta mulher-homem, a impudente Olympe de Gouges, que abandonou todos os cuidados de sua casa porque queria engajar-se na política e cometer crimes [...] Este esquecimento das virtudes de seu sexo levou-a ao cadafalso” (Scott, 1996, p. 191 *apud* Perrot, 2005, p. 330).

Ao ser conduzida à guilhotina, Olympe de Gouges teria dito: “A mulher tem o direito de subir ao cadafalso; ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna”. No entanto, no século seguinte, como observa Perrot (2005), há ainda uma recrudescência da prática de silenciamento das mulheres. O século XIX, tal como discutido anteriormente, isola as mulheres “mais do que nunca no privado, na família, na casa e na caridade. Ele lhe atribui funções precisas” (Perrot, 2005, p. 322).

Não por acaso, o século XIX, como apontado por Corbin (2013), constitui o século do “triumfo da virilidade”. Isto pois, a palavra pública não é apenas algo proibido às mulheres arbitrariamente; na verdade, “a arte oratória, é a revanche ostentatória da virtude viril e da eloquência masculina” (Perrot, 2005, p. 323), de modo que, assim como para os gregos antigos, “tornar-se homem era reivindicar o direito de falar. Discursar publicamente era uma – se não *a* – característica que definia a masculinidade” (Beard, 2018, p. 28)<sup>11</sup>. A busca por silenciar as mulheres no âmbito público durante o século XIX constituiu parte do projeto que visava o reforço dos papéis – baseados em estereótipos de gênero – de mulheres e homens em sociedade, e que, portanto, ratificasse a dominação masculina por um lado, e a submissão feminina por outro, contribuindo então com o triunfo da virilidade.

A própria Josefina reconhece-se, conforme citado anteriormente, como incompetente para a oratória, pois “a palavra em meus lábios era pallida, não tinha as cintilações do verbo de Stael, nem o colorido suave e puro do estylo de Sévigné, nem a enérgica expressão da palavra de Louize Michel” (A Família, São Paulo, 18 nov. 1888/n. programma, p. 1). Ela não estende a falta de talento a todo o gênero feminino, uma vez que seus grandes exemplos de eloquência são justamente mulheres. No entanto, ao se justificar dessa maneira, ela talvez esteja expressando o fato de que era assombrada por um modelo de eloquência masculino, do qual ela sentia que não podia usufruir plenamente. A participação no espaço público e a prática da

---

<sup>11</sup> Daí o crime cometido por Olympe de Gouges: atreveu-se a agir como um homem, e tão bem quanto um homem, desafiando, assim, concepções patriarcais que enfatizavam a divisão de papéis baseada no gênero – e que reservava, portanto, às mulheres, o papel de submissão.

oratória por mulheres era frequentemente desencorajada ou vista com desconfiança. Portanto, é possível que a própria Josefina tenha sentido essa pressão social e percebido que não se encaixava nos padrões tradicionais de eloquência masculina, que exigia “uma voz forte, gestos declamatórios, toda uma dramaturgia recusada às mulheres” (Perrot, 1998, p. 65).

Desse modo, Josefina, como tantas outras mulheres da época, encontrou na palavra escrita uma saída para seu desejo de fazer uso da palavra pública. Conforme observou Perrot (1998), à nossa cultura está vinculado um modelo de natureza feminina que exige das mulheres o silêncio. No entanto, as mulheres foram conquistando ferramentas, como a palavra escrita, que desempenharam um papel fundamental ao subverter as fronteiras do público e do privado, proporcionando às mulheres oportunidades de explorar novos espaços e expandir suas atuações (Perrot, 1998).

Pode-se afirmar, portanto, que o processo de as mulheres assumirem publicamente suas palavras encontrou na escrita o caminho mais eficiente para sobrepujar a fronteira do privado. Algumas fases devem ser contempladas, já que, anterior à ampliação da imprensa formada por mulheres, elas já exerciam sua influência a partir da escrita de correspondências e também da produção literária (Perrot, 1998).

Perrot (1998) aponta que, em razão das modernizações do século XIX, como o desenvolvimento do correio e das estradas de ferro, a troca de correspondências se tornou um hábito. A natureza da narrativa epistolar permitiu às mulheres assumirem o comando no que diz respeito à escrita das cartas em seu lar. Isto pois, como elucida o jornalista Jean-Baptiste Suard (1732-1817):

A carta é uma conversação por escrito [...]. Tudo pode entrar nas cartas, mas com o ar de entrega descontraído e de primeiro movimento que caracteriza a conversação das pessoas de espírito [...]. Concebe-se facilmente que as mulheres que possuem espírito, e um espírito cultivado, devem escrever melhor as cartas do que os próprios homens que melhor escrevem (Suard, 1804 *apud* Diaz, 2016, p. 197).

Essa visão reflete a crença de que as mulheres tinham uma habilidade natural para se envolver em conversas leves, espirituosas e cativantes. O trecho sugere que as mulheres com "espírito cultivado" seriam especialmente talentosas na escrita de cartas, pois teriam facilidade em transmitir a sensação de uma conversa espontânea por escrito, “ultrapassando ‘naturalmente’ as proezas retóricas reservadas às mentes masculinas”, conforme aponta Brigitte Diaz (2016, p. 197).

O papel epistolar das mulheres restringiu-se, de modo geral, ao círculo familiar, tornando-as uma espécie de “secretárias da família dispersa, cujos laços elas mantêm” (Perrot, 1998, p. 74). Nesse sentido, a fala de Jean-Baptiste Suard consiste menos em um

reconhecimento do talento das mulheres para a escrita que um fundamento para as limitar ao espaço da escrita de natureza íntima (Diaz, 2016). Ao enfatizar a escrita de cartas como uma forma de conversa pessoal e íntima, o trecho sugere que esse era o domínio "adequado" para as mulheres expressarem suas habilidades de escrita.

Nesse sentido, questiona-se o quanto o gênero epistolar pode ser considerado um espaço de dissidência feminina, haja vista a adequação aos estereótipos de gênero (Diaz, 2016). No entanto, é importante mencionar que, por vezes, a política atravessava as cartas de natureza íntima, ainda que acidentalmente (Perrot, 1998). E mesmo muitas mulheres estavam diretamente preocupadas com a política e faziam questão de se expressar por meio das cartas (Perrot, 1998).

Perrot (1998) exemplifica: há 24 volumes de correspondências de George Sand publicados, o que equivale a cerca de 17.000 cartas. Em muitas delas, Sand discutia com políticos franceses e de outras nacionalidades europeias: “Giuseppe Mazzini tinha a maior confiança em seu julgamento e conversava com ela sobre os problemas da Itália em luta. Sob o Segundo Império, ela mantém intercâmbios regulares com o príncipe Jérôme” (Perrot, 1998, p. 76).

Além disso, como Diaz (2016) demonstra, George Sand fez de sua caixa de correspondências um espaço receptivo à manifestação das mulheres “comuns”. Diversas contemporâneas da escritora buscaram discutir questões pessoais, compartilhar experiências de vida e até mesmo expressar suas opiniões políticas e filosóficas em cartas dirigidas a ela (Diaz, 2016). Sand, através das cartas, tornou-se um “tipo de diretor espiritual leigo” para suas correspondentes (Diaz, 2016, p. 210).

Diaz (2016) aponta que a relação que essas mulheres buscaram estabelecer com George Sand, uma figura pública de sucesso, permite justamente a transgressão do privado. A carta possibilita o avanço das mulheres para um espaço de socialização. O exemplo Mademoiselle Leroyer de Chantepie elucida como as mulheres se utilizaram da correspondência para redefinir seus espaços de atuação:

Cultivada, republicana, correspondente ocasional de Barbès e de Proudhon e, a partir de 1856, de Flaubert, autora de alguns romances, Mademoiselle Leroyer de Chantepie começa a escrever a George Sand em 1836 e continua até a morte da escritora. É porque seu discurso de tonalidade demasiadamente inovadora não pode ser ouvido em praça pública que ela procura, por meio de suas cartas a uma mulher bem-sucedida, fazer ouvir sua voz em outro espaço de expressão mais apto a acolhê-la. Para Mademoiselle Leroyer, a correspondência – lugar da palavra equívoca entre público e privado – se tornará o espaço privilegiado, talvez o único, onde se reinventar em uma rede de imagens e de modelos femininos; onde valorizar enfim “o elemento *mulher*” nela, mas também onde se afirmar como sujeito de sua própria palavra, assim como George Sand soube fazê-lo (Diaz, 2016, p. 209).

Quanto ao universo da literatura, a introdução mais sistemática das mulheres no campo se deu com o surgimento do romance moderno, na passagem do século XVIII para o século XIX (Telles, 1992). A inglesa Ann Radcliffe, com *Os Mistérios de Udolfo* (1794) e *O Italiano* (1797), tornou-se uma das principais precursoras. A escritora ficou conhecida por inaugurar o gênero literário do qual muitas outras autoras fizeram uso, o chamado “gótico feminino” (Telles, 1992).

Virgínia Woolf (2019, p. 10), refletindo sobre as mulheres e a ficção, questiona seus “estranhos intervalos de silêncio” no campo da criação literária:

Numa ilha grega, houve Safo e um pequeno grupo de mulheres, todas escrevendo poesia seiscentos anos antes do nascimento de Cristo. Mas as mulheres se calaram. Tempos depois, por volta do ano 1000, vamos encontrar no Japão certa dama da corte, Shikibu Murasaki, que escreveu um romance imenso e belo. Mas na Inglaterra do século XVI, quando a atividade dos dramaturgos e poetas estava no auge, as mulheres ficaram mudas. A literatura elisabetana é exclusivamente masculina. Já no fim do século XVIII e no começo do XIX, voltamos a encontrar mulheres que escreviam — dessa vez na Inglaterra — com extraordinária frequência e sucesso (Woolf, 2019, p. 10).

A autora reconhece que, claro, as leis e os costumes de uma determinada época possibilitam ou reprimem tais atividades por parte das mulheres. No século XV, por exemplo, em que eram obrigadas pelos pais a se casarem com aquele que daí em diante seria seu senhor e, caso se recusassem a fazê-lo, eram espancadas e enclausuradas, certamente não constituía um contexto histórico tão propício à produção artística (Woolf, 2019). Já no século XIX, há mudanças nas leis e costumes, especialmente em relação à educação das mulheres, que passaram a obter um maior nível de instrução. Quanto às relações matrimoniais, as mulheres também conquistaram maior autonomia: é sintomático que, “das quatro grandes romancistas mulheres — Jane Austen, Emily Brontë, Charlotte Brontë e George Eliot —, nenhuma teve filhos e duas não se casaram” (Woolf, 2019, p. 11).

Apropriar-se do campo da criação, eminentemente masculino, não era visto com bons olhos pela sociedade oitocentista. O discurso sobre a natureza feminina definiu a mulher como o anjo do lar, mas, ao mesmo tempo, como potência do mal, “quando sai da esfera privada ou ‘usurpa’ atividades que não lhe são culturalmente atribuídas” (Telles, 1992, p. 50). Desse modo, as mulheres que ousaram romper com o papel de “musa ou criatura”, para tornarem-se criadoras, sofreram com as repressões da época.

Tal situação reflete na escrita dessas mulheres. Conforme Telles (1992) aponta, há uma metáfora capaz de sinterizar as apreensões vividas pelas mulheres romancistas; trata-se da metáfora da “louca no sótão”, elaborada por Sandra Gilbert e Susan Gubar (1979). Partindo da

obra *Jane Eyre*, de Charlotte Brontë, a metáfora diz respeito “ao aberrante duplo do anjo do lar que vive na sala de visitas da ficção e foi utilizada por muitas autoras em prosa e na poesia” (Telles, 1992, p. 56).

O duplo consiste num “monstro” criado em função da transgressão das normas sociais, pois, ainda que não abertamente e/ou conscientemente, tais escritoras estavam rejeitando os papéis tradicionais de gênero, estavam matando o “anjo do lar”. Através do “monstro”, as autoras extravasaram sua raiva e seus impulsos subversivos, funcionando, também, como uma personificação da ansiedade de autoria de tais mulheres, ainda incertas de sua própria capacidade para a criação (Telles, 1992).

Após a transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, o Brasil contemplou uma série de reformas. Entre elas, esteve a constituição de novos hábitos culturais, tal como a ampliação do consumo de livros, de modo que romances ingleses e franceses passaram a circular pela cidade, assim como os folhetins ganharam popularidade (Telles, 2004). Desse modo, somente no século XIX, instaurado um ambiente mais propício, é que as mulheres brasileiras se arriscaram a escrever romances. Conforme aponta Zahidé Lupinacci Muzart (2008), do século XVIII resta-nos apenas trechos de obras de poemas.

Assim, reconhece-se a obra “*Úrsula*”, da maranhense Maria Firmina dos Reis (1822-1917), como o primeiro romance de autoria feminina brasileira (Telles, 2004). Publicado em 1859, a narrativa romanesca, que lembra “velhas narrativas de tempos medievais, cavaleiros e damas em perigo, promessas, conflitos entre amor, honra e dever” (Muzart, 2008, p. 303), bebe do gótico feminino, trazendo em sua narrativa alguns dos elementos clássicos: o amor romântico, a morte, o sacrifício, a loucura, o incesto etc. (Telles, 2004). Mas a obra carrega uma originalidade própria das Américas: por meio do romance, defendeu-se a causa abolicionista. No Brasil, Maria Firmina dos Reis foi a literata precursora (Telles, 2004).

O romance abolicionista de Maria Firmina dos Reis inova ao individualizar os escravizados. Isto é, a autora não aborda a escravidão como uma “entidade abstrata”, mas através dos personagens que insere na narrativa: Túlio, Antero e também Susana, que “representa a guardiã da cultura africana, ela é aquela que se lembra de como foi capturada, da infame viagem pelos mares” (Telles, 2004, p. 345). Conforme Muzart (2008, p. 303) afirma, “pela primeira vez o escravo negro tem voz e, pela memória, vai trazendo para o leitor uma África outra, um país de liberdade”.

No mesmo ano, também é publicado o romance “*D. Narcisa de Villar*” (1859), da catarinense Ana Luiza de Azevedo Castro (1823-1869). A heroína da narrativa, a jovem



portuguesa D. Narcisa Villar, é recebida pelos irmãos no Brasil após a morte de seus pais. Os irmãos, dotados da típica vilania romanesca, tornam a vida de D. Narcisa solitária. A jovem encontra refúgio entre uma indígena e seu filho, por quem acaba se apaixonando. No entanto, seu casamento, por conveniência, já vinha sendo planejado pelos irmãos. Não resta alternativa aos jovens enamorados senão a fuga, que resulta em grandes tragédias. Muzart (2008, p. 303) esclarece que na narrativa desenvolvida por Ana Luiza Castro “sobressaem a crítica à falta de liberdade da mulher, e seu casamento como negócio. É um romance sobre a opressão da mulher pela família e pela sociedade e sobre a escravidão dos índios pelos colonizadores”.

Além de Úrsula, de Maria Firmina dos Reis, e D. Narcisa de Villa, de Ana Luiza de Azevedo Castro, Muzart (2008) aponta outras obras femininas de destaque da época, e que também fizeram uso da estética gótica em sua narrativa. Entre elas estão “A judia Rachel” (1886), de Francisca Senhorinha da Motta Diniz; “Os mistérios do Prata” (1846), da argentina Juana Paula Manso (1819-1875); e “A rainha do Ignoto” (1899), de Emília Freitas (1855-1908).

Para Muzart (2008), a popularidade da estética gótica entre as escritoras pode ser entendida como fruto das restrições sociais de sua época. Com suas temáticas sombrias e sobrenaturais, o gótico permitiu que as mulheres explorassem temas tabus e controversos dentro da escrita literária, tal como a sexualidade, o poder e a violência, de maneiras criativas e menos convencionais. O apelo à imaginação indispensável para construção de tais histórias, “delirantemente fantásticas”, permitiu às escritoras um distanciamento de sua vida privada da narrativa construída, de modo a contornar possíveis represálias da sociedade oitocentista (Muzart, 2008, p. 307).

Conforme Duarte (2016) constata, concomitantemente ao início da produção literária por mulheres no Brasil, a imprensa também passou por um desenvolvimento significativo. O surgimento de jornais e revistas proporcionou uma plataforma para as mulheres se expressarem e compartilharem suas ideias e perspectivas com um público mais amplo (Duarte, 2016). Desse modo, é também nesse contexto que surge, entre as mulheres, a consciência feminista, conforme expressa Duarte (2016):

Quando as primeiras mulheres tiveram acesso ao letramento, imediatamente se apoderaram da leitura, que por sua vez as levou à escrita e à crítica. E independentemente de serem poetisas, ficcionistas, jornalistas ou professoras, a leitura lhes deu consciência do estatuto de exceção que ocupavam no universo de mulheres analfabetas, da condição subalterna a que o sexo estava submetido, e propiciou o surgimento de escritos reflexivos e engajados, tal a denúncia e o tom reivindicatório que muitos deles ainda hoje contêm (Duarte, 2016, p. 6).

A imprensa desempenhou um papel essencial como meio de expressão para as mulheres. Enquanto os livros eram mais difíceis de serem publicados e acessados, os jornais e as revistas

constituíam uma ferramenta mais ágil e acessível para as mulheres compartilharem suas obras e ideias (Duarte, 2016). Ainda que os jornais fundados por mulheres apareçam apenas na segunda metade do século XIX, já existiam contribuições de mulheres autoras para a imprensa desde as primeiras décadas. Nísia Floresta (1810-1885), por exemplo, reconhecida como pioneira do feminismo no Brasil, iniciou-se no ofício da escrita em 1831, como colaboradora do jornal *Espelho das Brasileiras* (Duarte, 2010).

Na primeira metade do século XIX surgiram diversos jornais dedicados ao público feminino. O precursor fora “O Espelho Diamantino, ‘Periódico de Política, Literatura, Belas Artes, Teatro e Modas, Dedicado às Senhoras Brasileiras’ – circulou no Rio de Janeiro de 1827 a 1828, fundado por Pierre Plancher” (Duarte, 2016, p. x). Entre 1829 e 1832, circulou o periódico *O Mentor das Brasileiras*, fundado em Minas Gerais por José Alcebiades Carneiro (Duarte, 2016). Em 1830, criou-se, em São Paulo, *O Manual das Brasileiras* e também o *Despertar das Brasileiras*, em Salvador, por Domingos Mondim Pestana (Duarte, 2016). Em 1831, Adolphe Emile de Bois Garin funda *O Espelho das Brasileiras*, com o qual Nísia colaborou (Duarte, 2016). É interessante observar, quanto a nomenclatura de tais periódicos:

como os títulos dos primeiros jornais e revistas se relacionam ao campo semântico da educação, revelando a ideologia patriarcal que os dominava. Ao se apresentarem como *Mentor*, *Farol*, *Manual*, *Despertador* ou *Espelho*, eles se colocam acima das mulheres e como guias responsáveis pela mudança de seu status quo (Duarte, 2016, p. 14).

Duarte (2016) faz uma distinção importante entre tais jornais, em sua maioria fundados e dirigidos por homens, e aqueles que serão fundados e dirigidos por mulheres na segunda metade do século. O primeiro tipo constituiria o que a autora denomina “jornais femininos”, e o segundo tipo “jornais feministas”. Destinados ao mesmo público, a diferença reside no engajamento dos jornais ditos feministas em “protestar contra a opressão e a discriminação e exigir a ampliação de direitos civis e políticos” para as mulheres (Duarte, 2016, p. 7).

Costuma-se reconhecer o periódico fundado no Rio de Janeiro pela argentina Joana Paula Manso de Noronha (1819-1875), intitulado *Jornal das Senhoras* (1852-1855), como o início da imprensa feita por mulheres no Brasil (Hahner, 2003). No entanto, conforme aponta Muzart (2003), deve-se também reconhecer o pioneirismo de uma outra mulher, Maria Josefa Barreto Pereira Pinto (1775-1837). Dezenove anos antes de Joana Paula Manso fundar o *Jornal das Senhoras*, Maria Josefa, poetisa e feminista, fundou, em Porto Alegre, o periódico “*Belona Irada contra os Sectários de Momo*” (1833-1834) (Muzart, 2003). Conforme Muzart (2003) descreve:

O jornal, como o nome o indica, polêmico, era um jornal político, muito diferente dos objetivos do *Jornal das Senhoras*. O *Belona* não fez escola, e o que se tornou modelo

inicial para os periódicos feministas do século XIX foi o *Jornal das Senhoras*. Maria Josefa não era lady, era uma trabalhadora e uma mulher ‘de faca na bota’... Segundo Guilhermino César, “política e literatura, exasperação romântica e ideologia – eis a dieta dessa mulher que foi também adversária dos Farrapos e contra eles manejou a pena” (Muzart, 2003, p. 229).

No mesmo período, Maria Josefa, junto de Manuel dos Passos Figueroa, fundou também o jornal “*A Idade D’Ouro*”, com objetivos igualmente políticos, posicionavam-se em defesa do partido conservador (Muzart, 2003). Duarte (2017) aponta que outros surgiram no mesmo ano, como “*A Mineira no Rio de Janeiro*” (1833), “escrito do ponto de vista de uma mulher que não se identifica, e que faz enfáticos apelos ‘às Brasileiras’ para que se envolvessem mais com a política” (Duarte, 2017, p. 100).

Diferentemente dos jornais femininos de meados do século, os periódicos em questão não trataram de assuntos específicos de gênero; conforme destacado por Duarte (2017), a instabilidade política durante o período regencial motivou também as mulheres a se envolverem mais ativamente na política daquele período, tomando posições e expressando-se acerca das questões políticas da época por meio de seus próprios periódicos.

Mas, segundo Muzart (2003), fora o *Jornal das Senhoras*, de Joana Paula, que se tornou o modelo para as mulheres interessadas em fundar e dirigir seus próprios periódicos. O objetivo de o *Jornal das Senhoras* era claro: circularia a fim de buscar pelo “melhoramento social e para a emancipação moral da mulher” (Hahner, 2003, p. 84). Entende-se, desse modo, que a necessidade de lutarem pelos seus direitos – em primeiro lugar, o direito à educação; em segundo, o direito à profissão e, bem mais tarde, o direito ao voto” (Muzart, 2003, p. 226) – constituiu uma das motivações primordiais para a fundação de seus periódicos.

Nas décadas seguintes, podemos observar, a partir do levantamento realizado por Hahner (2003), o surgimento de diversos outros jornais que em muito se assemelham ao objetivo emancipacionista de O *Jornal das Senhoras*: O *Sexo Feminino*, de Francisca Senhorinha da Mota Diniz (Minas Gerais, 1973); O *Domingo*, de Violante Ximenes de Bivar e Velasco (Rio de Janeiro, 1874); *Myosotis*, de Maria Heráclia (Recife, 1875); *Echo das Damas*, de Amélia Carolina da Silva Couto (Rio de Janeiro, 1879); O *Direito das Damas*, de Idalina d’Alcântara Costa (Rio de Janeiro, 1882); *A Família*, de Josefina Álvares de Azevedo (São Paulo-Rio de Janeiro, 1888); *A Mensageira*, de Presciliana Duarte de Almeida (São Paulo, 1897). Portanto, tais mulheres constituíram um engajado grupo que denunciou enfaticamente, nas páginas de seus jornais, as desigualdades de gênero de sua época (Hahner, 2003).

Por meio de tais periódicos, as vozes das mulheres encontraram maior ressonância na esfera pública (Hahner, 2003). Foram veículo privilegiado para as discussões sobre questões

sociais e de gênero, permitindo que as mulheres apresentassem suas perspectivas sobre os desafios e discriminações que enfrentavam na sociedade da época. Constituiu, desse modo, um espaço para as primeiras manifestações feministas, aqui entendidas no sentido atribuído por Duarte (2011):

Na maioria das vezes, feminismo é compreendido apenas como um movimento articulado de mulheres em torno de determinadas bandeiras, como o voto, por exemplo. Prefiro pensar em “feminismo” em um sentido mais amplo, como toda ação realizada por uma ou mais mulheres, que tenha como objetivo a ampliação dos direitos civis e políticos ou a equiparação de seus direitos com os do homem. Somente assim será possível valorizar os momentos iniciais desta luta — contra os preconceitos mais primários e arraigados — e considerar as primeiras mulheres como precursoras e legítimas feministas (Duarte, 2011, p. 76).

Nesse sentido, observa-se o quanto o uso da palavra escrita foi fundamental para a fundação e difusão da consciência feminista entre as mulheres. É importante destacar, conforme aponta Perrot (2005, p. 326), que “apropriar-se do discurso e dominá-lo era apropriar-se do mundo e tentar o esboço de uma revolução simbólica inacabada – interminável? – que está no centro do movimento das mulheres”. Isto é, o discurso, sendo uma forma de comunicação que modela a maneira como as pessoas percebem o mundo, influencia crenças e comportamentos, e molda a própria estrutura da sociedade. Quando as mulheres se apropriam do discurso, seja através da correspondência, da literatura ou da imprensa, elas estão reivindicando seu protagonismo na construção de significados e valores na sociedade.

## **2.2 O Voto Feminino**

Publicado originalmente em 1891, *A Mulher Moderna* conta com uma introdução em que Josefina Álvares de Azevedo declara: “O que aqui se pode ler é aquilo a que eu chamarei – a minha obra” (Azevedo, 2018, p. 17); “Um livro que nasce d’alma e do coração” (Azevedo, 2018, p. 18). Assim, embora o conteúdo não apresente ineditismo, visto que consiste numa coletânea de artigos extraídos do jornal “A Família”, a seleção realizada por Josefina pode indicar aquilo que ela considerava o cerne de suas perspectivas em torno da luta pela emancipação das mulheres.

Josefina organizou sua obra em quatro partes, além da Introdução: Primeira parte – O voto feminino; Segunda parte – Emancipação da mulher; Terceira parte – Assuntos diversos; Quarta parte – Respostas. Nesta seção, será discutida a primeira parte – o voto feminino. Na seção seguinte, a segunda parte – emancipação da mulher. A terceira e quarta partes foram exploradas no primeiro capítulo, de forma difusa.

Desse modo, inicialmente Josefina apresenta uma série de argumentos que determinam que as mulheres são tão capazes de exercer o direito de voto quanto os homens. Além dos artigos redigidos pela autora, também está presente nesta primeira seção a comédia teatral intitulada “O Voto Feminino”. Através de um humor ácido, a narrativa permite que se identifique pontos interessantes sobre o posicionamento de homens e mulheres daquela época frente ao direito do sufrágio para mulheres.

O artigo inaugural da obra traz a seguinte indagação de Josefina: “No fundo escuro e triste do quadro de provações a que votaram a mulher na sociedade, brilhará, com a fulgente aurora da República brasileira, a luz deslumbradora da nossa emancipação?” (Azevedo, 2018, p. 21). Isto pois, Josefina estava ciente de que “os privilégios e as teorias mais absurdas, fazendo o cortejo nefasto de teorias falsas que compunham o velho regime, haviam limitado à mulher na sociedade o papel precário de ser social sem direitos civis” (Azevedo, 2018, p. 30).

Josefina expressa que, no passado, o antigo regime não possibilitou às mulheres sua efetiva emancipação. Elas se encontravam em uma posição de subalternidade, mesmo nos anos finais da Monarquia, quando já haviam obtido o direito de frequentar o ensino superior e de exercer profissões anteriormente vetadas. A autora, desse modo, exterioriza a esperança de que a República trouxesse uma nova era de oportunidades para as mulheres, permitindo que elas também desfrutassem da igualdade e da liberdade proclamados como princípios republicanos.

Com a ascensão do novo regime, a perspectiva de Josefina sobre a emancipação das mulheres atravessa a questão da autonomia política: “À mulher como ao homem deve competir a faculdade de preponderar na representação da sua pátria. Queremos o direito de intervir nas eleições, de eleger e ser eleitas, como os homens, em igualdade de condições” (Azevedo, 2018, p. 22). Tal posicionamento se dá em razão da compreensão amplamente difundida na época de que, nas sociedades modernas, “o direito de voto é a primeira e mais elevada afirmação da supremacia do indivíduo” (Azevedo, 2018, p. 22).

Josefina referia-se à ideia que a historiografia contemporaneamente denomina “sufrágio universal”, um conceito que se originou na França revolucionária de 1848, quando o direito de voto deixou de ser condicionado por critérios censitários, conforme aponta Mônica Karawejczyk (2013). Ao buscar estabelecer uma genealogia do sufrágio universal, Karawejczyk (2013) ressalta a importância de dois marcos históricos fundamentais: a Revolução Americana (1776) e a Revolução Francesa (1789).

Bérengrère Marques-Pereira (2009) esclarece que ambas as revoluções implicam em novas concepções de cidadania. A Revolução Americana “traduz uma perspectiva liberal que

atribui toda a sua importância à liberdade individual e à igualdade de todos diante da lei. Ela reivindica o direito ao voto e a participação no *self-government*” (Marques-Pereira, 2009, p. 35). Já a Revolução Francesa, “defende a liberdade, a igualdade e a fraternidade em nome da universalidade” (Marques-Pereira, 2009, p. 35).

Desse modo, estabelece-se, ao final do século XVIII, ideias fundamentais para as democracias modernas, tal como a de que as pessoas deveriam ter o direito de tomar decisões sobre suas vidas e propriedades sem a interferência excessiva do governo; a de que todos os cidadãos deveriam ser tratados igualmente perante a lei, independentemente de sua origem socioeconômica; e de que os cidadãos deveriam ter voz ativa nas decisões políticas que os afetavam (Marques-Pereira, 2009). Além disso, definiu-se também a ideia de que esses princípios deveriam ser universais, ou seja, aplicáveis a todos, não importando sua origem ou nacionalidade (Marques-Pereira, 2009).

No entanto, o que poderia ter representado um avanço indiscutível na compreensão de cidadania ao longo do século seguinte, resultou na instalação de uma significativa contradição entre os discursos de igualdade e liberdade universais e parcelas da sociedade que claramente não eram contempladas por tais princípios, conforme aponta Karawejczyk (2013):

Assim, por um lado, surgiu ao redor do mundo algo como uma irmandade de iguais, em que os homens se viam participantes de uma nova ordem, com direitos de usufruir dos princípios da liberdade, fraternidade e igualdade que a Revolução Francesa pregava. Por outro lado, a ideologia republicana abrigava grandes exceções como, por exemplo, nos Estados Unidos, onde a escravidão continuou, e também em todos os lugares onde a subordinação das mulheres à autoridade masculina, num primeiro momento, não foi nem ao menos contestada (Karawejczyk, 2013, p. 40).

Zina Abreu (2002) destaca duas personalidades históricas que primeiro reconheceram a contradição de que eram vítimas e, desse modo, passaram a questioná-la. Além de Olympe de Gouges, mencionada anteriormente como autora da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã (1791), escrita após sua constatação de que os princípios formulados pelos revolucionários franceses não se aplicavam às mulheres, deve-se também ressaltar a figura da inglesa Mary Wollstonecraft (1759-1797), autora de “Uma Reivindicação dos Direitos da Mulher” (1792). Na obra, Wollstonecraft expressa à sociedade setecentista suas preocupações em torno do estatuto social, político e civil das mulheres. Ao mesmo tempo, também exige mudanças, que ocorreriam, especialmente, por meio de uma educação igualitária entre os sexos (Abreu, 2002).

Olympe de Gouges e Mary Wollstonecraft estavam conscientes das conquistas civis alcançadas pelos homens em todo o mundo e enfatizaram que as mulheres também deveriam desfrutar dos mesmos direitos concedidos aos homens. Para elas, a igualdade entre os sexos

deveria ser a norma, e elas defendiam ativamente essa igualdade em suas obras (Abreu, 2002). Desse modo, é interessante notar como as duas mulheres pioneiras na luta pela emancipação de seu sexo iniciaram-na como “uma evolução natural da sua reflexão sobre os direitos do cidadão” (Abreu, 2002, p. 450). Afinal, estabelecida a concepção de que os homens gozam de um direito natural à liberdade e à igualdade; às mulheres, enquanto seres humanos, não competiria os mesmos direitos? Este é o questionamento que paira sobre a mente e as obras de Wollstonecraft, de Gouges, e de diversas mulheres que se lançaram na busca pela igualdade entre os sexos.

Segundo Karawejczyk (2013), os ideais revolucionários estabelecidos no século XVIII irão incidir sobre três ondas revolucionárias que abalaram a Europa e a América. De acordo com Eric Hobsbawn (1972), a primeira dessas ondas ocorreu entre 1820 e 1824, com foco nos países americanos que gradualmente conquistaram sua independência do domínio europeu – como o Brasil, em 1822. A segunda onda, datada de 1829 a 1830, testemunhou a queda da dinastia Bourbon na França, marcando a “derrota definitiva dos aristocratas pelo poder burguês na Europa Ocidental” (Hobsbawn, 1972, p. 119). Além disso, a onda dos anos 1830 resultou na consolidação de uma nova classe governante, a "grande burguesia", e na ascensão da classe operária como uma força política significativa na Grã-Bretanha e na França, juntamente com o surgimento e fortalecimento de movimentos nacionalistas em toda a Europa (Hobsbawn, 1972).

Finalmente, a terceira onda revolucionária ocorre no ano de 1848, e é conhecida como a "Primavera dos Povos", pois ocorre uma série de movimentos, especialmente na Europa, em busca de mudanças políticas e sociais mais profundas (Hobsbawn, 1972). Nesse momento, o movimento operário ganhou ainda mais força, com o lançamento do Manifesto do Partido Comunista por Karl Marx e Friedrich Engels. Esses eventos desencadearam uma onda de agitação e reforma que deixou uma marca duradoura na história mundial. A França deu o pontapé inicial à primavera dos povos. Descontentes com o regime monárquico de Luís Filipe I, a grande agitação dos franceses fez com que, mesmo após a abdicação do rei em favor de seu neto, uma Assembleia Nacional Constituinte fosse eleita, em abril de 1848, e a Segunda República Francesa foi proclamada. A nova república promulgou reformas significativas, incluindo o sufrágio universal masculino e a abolição da escravidão nos territórios franceses (Karawejczyk, 2013).

Desse modo, Karawejczyk (2013) identifica a terceira onda revolucionária como aquela que traz à tona a pauta do sufrágio universal e, de fato, institucionaliza-o. Isto pois, durante o governo provisório, na França, decretou-se que o sufrágio seria direto e universal, sem nenhuma condição de censo. A universalidade referida, no entanto, diz respeito apenas a não exclusão

pelo censo. Assim, definia-se a igualdade política entre os homens, que se popularizaria pelo mundo.

Karawejczyk (2013) esclarece que a utilização desse termo a partir de 1848 foi benéfico na medida em que possibilitou que a exclusão de determinados grupos, como as mulheres, fosse finalmente notada e a partir de então contestada. Pois torna-se nítido que sua exclusão se baseia puramente na categoria “sexo”: mulheres não podem votar porque são mulheres. A universalização da cidadania política para os homens tornou essa questão muito mais evidente:

É somente a partir da época em que se instala essa cidadania política masculina que se pode e, de fato, se começa a pensar a situação política das mulheres como uma exclusão; até então [...] elas haviam sido situadas, de preferência, em uma exterioridade, fruto de uma não inclusão e não tanto de uma rejeição por causa de seu sexo (Verjus, 2005, p. 431 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 46).

Desse modo, tal situação trouxe às mulheres uma nova consciência sobre a injustiça dessa exclusão. Como resultado, muitos movimentos pelo sufrágio feminino começaram a surgir em todo o mundo, com mulheres lutando pelo direito de voto como parte de sua busca por igualdade e cidadania plena (Karawejczyk, 2013). Segundo Karawejczyk (2013), em cada nação esse movimento apresentou características próprias: enquanto na Inglaterra se demonstrou mais agressivo, no Brasil, mesmo que igualmente combativo, comportou-se de modo menos beligerante.

É em função desse cenário, portanto, que Karawejczyk (2013) considera o ano de 1848 um marco para o movimento sufragista. Além de despertar a consciência pública em relação à exclusão das mulheres, foi também neste ano que ocorreu, nos Estados Unidos, a primeira convenção do Movimento Pelos Direitos Femininos, realizada em Seneca Falls, Nova York, tida como a origem dos movimentos pelo direito das mulheres. Nas convenções realizadas por mulheres estadunidenses, elas se inspiraram nos princípios filosóficos liberais da Declaração de Independência de 1776 (Abreu, 2002). Entre as várias resoluções adotadas, está, por exemplo:

a da reivindicação do seu direito a elegerem e serem eleitas, e a da igualdade perante a lei. Essas deliberações foram primeiramente expressas na paráfrase que, na convenção de Seneca Falls, Elizabeth Cady Stanton fez da Declaração de Independência da América (1776), do que resultou uma Declaração de Princípios (1848) que serviu de manifesto feminista para três gerações de mulheres (Abreu, 2002, p. 457).

Nesse contexto, Karawejczyk (2013, p. 48) destaca “a influência dos movimentos revolucionários do século 19, descritos anteriormente, na formação de uma consciência da exclusão e da desigualdade de tratamento oferecido às mulheres”. É também notável a perspectiva de Peter Burke (2012), de que após a Revolução Francesa, em fins do século XVIII,



a sociedade adquiriu uma nova atitude em relação ao futuro. Se antes desse marco histórico o futuro era visto como “destino”, isto é, como intocável, impossível de se mudar, com o novo imaginário promovido pelos acontecimentos da revolução de 1789 o futuro passa a ser visto, ao menos por alguns, como algo “aberto, maleável e passível de ser moldado por seus esforços” (Burke, 2012, p. 212).

Portanto, além da constante temática explorada pela historiografia da ascensão da burguesia e da classe trabalhadora, é também válido afirmar que as mulheres se beneficiaram desse período de mudanças engendrado pelas revoluções dos séculos XVIII e XIX (Karawejczyk, 2013). O despertar da consciência sobre a exclusão das mulheres e a percepção de que o futuro poderia ser moldado por esforços individuais e coletivos contribuíram para a mobilização das mulheres em busca de igualdade de direitos e pelo reconhecimento de suas demandas.

No Brasil, o surgimento e expansão da imprensa feminista a partir de 1850 aflorou como o principal meio pelo qual as mulheres puderam fazer suas reivindicações em torno de seus direitos civis e políticos:

Em terras brasileiras, foi com a pacificação ocorrida no Segundo Reinado que principiaram as reivindicações por todos os lados. O surgimento de periódicos dirigidos por mulheres e para mulheres fez com que as contestações femininas se multiplicassem e se difundissem por quase todo o Império, tanto que, na segunda metade do século 19, surgiu o que se pode chamar de um movimento de mulheres, pedindo agora não somente igualdade no quesito educacional – apesar de este continuar a ser um mote importante na luta –, mas também uma maior participação no mundo público e político (Karawejczyk, 2013, p. 48).

Sendo assim, Josefina defendia constantemente que também deveria ser reconhecido às mulheres o direito “de afirmar o poder soberano da sua vontade, da sua inspiração, da sua consciência” (Azevedo, 2018, p. 22). Ainda que, na realidade, tal aspiração não se demonstrasse aplicável até então, pois “não temos nem mantemos na sociedade o poder discricionário da consciência em matéria que não seja pela condição inferior, do nosso exclusivo domínio” (Azevedo, 2018, p. 22). Josefina ressalta a questão outrora discutida da restrição das mulheres ao ambiente privado, seu “exclusivo domínio”. As funções exteriores não lhes seriam cabíveis pois elas não eram vistas “como seres completos, moralmente falando”, e a elas não era permitido “o livre arbítrio em assuntos da competência comum” (Azevedo, 2018, p. 22).

De acordo com Scott (2005), as mulheres foram deliberadamente excluídas do conceito de cidadania com base na argumentação das diferenças biológicas entre os gêneros, de modo que “a ‘diferença sexual’ foi estabelecida não somente como um fato natural, mas também como uma base ontológica para diferenciação política e social” (Scott, 2005, p. 21). Desse

modo, no período das revoluções democráticas, as mulheres foram percebidas como "*outsiders* políticas" devido à ênfase na diferença sexual (Scott, 2005, p. 21). Isso significa que, durante esse período, as mulheres eram vistas como estranhas ou excluídas do cenário político devido à crença de que suas características biológicas as tornavam inadequadas para participar plenamente da política e da cidadania.

Camila Faria Berçot (2020, p. 174) afirma que os argumentos empregados para negar às mulheres a cidadania e participação política eram construídos “em termos de equivalência e não de similitude. A mulher reinaria em seu lar, assim como o masculino reinaria no mundo”. Nesse sentido, as justificativas para tornar as mulheres “*outsiders* políticas” se fundamentavam na ideia de que aos homens pertencia o mundo público, assim como às mulheres, “rainhas do lar”, o ambiente privado. A enfática crença nas diferenças sexuais implicava na atribuição de papéis sociais distintos para cada gênero e qualquer mulher que tentasse desafiar tais fronteiras era frequentemente condenada por seus pares.

Na contramão de tais preconceitos, as mulheres que ainda assim se lançavam no mundo intelectual e do trabalho demonstravam tamanha competência que em nada poderiam ser inferiorizadas, segundo Josefina (2018), de modo que a ideia de que a elas era propício apenas o espaço privado passa a ser questionada com maior ênfase; afinal, elas estão provando que são também aptas para agir nos espaços públicos:

As médicas, as advogadas, as matemáticas dos nossos tempos em nada têm desmerecido nas relações sociais com o homem; as funcionárias públicas, as operárias, as que se empregam no comércio [...] são ainda, como se vê modernamente, as rainhas que melhor têm guiado os destinos dos seus povos (Azevedo, 2018, p. 23).

Desse modo, Josefina aponta que “o direito de votar não pode, não deve, não é justo que tenha restrição além da emancipação intelectual, da consciência do ato, da faculdade de discriminação” (Azevedo, 2018, p. 24). Para a autora, demonstrada sua competência de escolha e ação nas funções da vida pública, as mulheres não deveriam ser impedidas de votar apenas em razão da teoria da inferioridade de seu sexo. No entanto, é justamente isso o que ocorre em sua época.

A título de exemplo, Josefina cita o caso de duas senhoras que buscaram incluir seus nomes no alistamento de Barbacena (MG), mas não obtiveram êxito. A fim de demonstrar o quanto são fúteis as razões pelas quais as mulheres foram proibidas de se alistar, e absurda a doutrina em que se fundavam, Josefina transcreve, em um de seus artigos, os motivos da não aceitação do alistamento das senhoras (Azevedo, 2018, p. 24). Entre as justificativas, encontra-se uma equiparação das mulheres com menores e dementes. Assim como os dois grupos citados, as mulheres, em razão de seu sexo, possuiriam incapacidades para a vida política

incontornáveis. Havia também o receio de que, incluídas no alistamento eleitoral, não houvesse mais limitações para que exercessem qualquer outra função pública – o que, à época, soava absurdo. De todo modo, devia-se também considerar, de acordo com os discursos contrários ao sufrágio feminino, que à mulher nunca foi reconhecido tal direito e que nem mesmo os países mais adiantados permitiram que as mulheres tomassem parte em seu governo.

Abreu (2002) lista alguns dos argumentos utilizados pelos que se opunham ao sufrágio feminino, destacando o quanto são estereotipados e baseados em crenças arcaicas. Acreditava-se que a política seria um fator de corrupção do sexo feminino: elas deixariam de se casar e, assim, o futuro das nações seria posto em risco; ou, ainda, negligenciaria a instituição familiar para se dedicar à política. Havia também a concepção da inferioridade intelectual da mulher: seus cérebros menores as tornavam, por um lado, menos inteligentes que os homens, e, por outro, mais emotivas; desse modo, eram incapazes de tomar decisões racionais (Abreu, 2002).

Josefina ainda apresenta e combate outro argumento contrário ao sufrágio para as mulheres. Trata-se da questão da maternidade. Segundo a autora, um número do periódico *Muriaé*, jornal de S. Paulo do *Muriaé*, buscou elaborar uma resposta aos seus artigos sobre o direito de voto das mulheres. O único argumento considerável do autor, com o qual a própria Josefina concorda, é o de que a mulher deve se dedicar ao seu papel de mãe. No entanto, Josefina acrescenta que “a mulher que é mãe, nada perde com ser cidadã; pode perfeitamente educar filhos e desempenhar deveres cívicos; do mesmo modo que um homem pode cuidar dos deveres da família e dos seus deveres de cidadão” (Azevedo, 2018, p. 28).

Françoise Thébaud (2000, p. 9), acerca do desenrolar da luta das mulheres por cidadania política, problematiza: “cidadãs porque mães ou mães mais que cidadãs?”. A autora destaca a perspectiva de que, durante a Revolução Francesa, “as mulheres não são consideradas como verdadeiros indivíduos, mas identificadas à comunidade familiar, o que o Código Civil de 1804 concretiza ao submetê-las à tutela no interior do casamento; as cidadãs são mães de cidadãos” (Thébaud, 2000, p. 5). Karawejczyk (2013, p. 114) reafirma esse ponto de vista, ao lembrar que “as mulheres foram reconhecidas como mães e não como irmãs”, o que implicava que seu papel estava confinado ao âmbito doméstico, onde cuidariam e educariam os homens que seriam responsáveis pelos progressos da nação. Soma-se, desse modo, a importância para o contexto revolucionário de atribuir às mulheres o papel de mães e esposas:

A emergência do individualismo e de uma sociedade masculina de indivíduos iguais é um tipo de ruptura que só é culturalmente aceitável porque é compensada com manutenção de uma família-comunidade e com a separação entre o espaço público e o espaço familiar (Thébaud, 2000, p. 5).

Para Josefina, os discursos que se construíram a fim de excluir as mulheres da plena cidadania “não poderiam prevalecer em um tribunal qualquer, se a inteligência dos julgadores não estivesse obscurecida pelo preconceito secular que nos tem mantido em um estado de dependência afrontosa” (Azevedo, 2018, p. 26). Além disso, a autora ainda afirma que, de fato, até sua época, as mulheres ainda não exerceram o direito de voto, mas que a lei em momento algum às negou explicitamente tal direito, provando a inexistência de uma base sólida para sua exclusão.

Como evidenciado pelo excerto abaixo, a primeira Constituição brasileira, outorgada em 1824, estabeleceu um sistema de voto indireto e censitário, com uma lista de exceções que detalhavam quem tinha o direito de votar. A Constituição não fez menção explícita às mulheres. A exclusão das mulheres do direito de voto era, na verdade, uma consequência das normas sociais da época, como apontado por Karawejczyk (2013).

Art. 90. As nomeações dos Deputados, e Senadores para a Assembléa Geral, e dos Membros dos Conselhos Geraes das Provincias, serão feitas por Eleições indirectas, elegendo a massa dos Cidadãos activos em Assembléas Parochiaes os Eleitores de Provincia, e estes os Representantes da Nação, e Provincia.

Art. 91. Têm voto nestas Eleições primarias

I. Os Cidadãos Brasileiros, que estão no gozo de seus direitos politicos.

II. Os Estrangeiros naturalisados.

Art. 92. São excluidos de votar nas Assembléas Parochiaes.

I. Os menores de vinte e cinco annos, nos quaes se não comprehendem os casados, e Officiaes Militares, que forem maiores de vinte e um annos, os Bachares Formados, e Clerigos de Ordens Sacras.

II. Os filhos familias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Officios publicos.

III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas.

IV. Os Religiosos, e quaesquer, que vivam em Communidade claustral.

V. Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos (BRASIL, 1824).

A ausência de proibição explícita pela lei permitiu que as mulheres interessadas em participar ativamente na política encontrassem maneiras de reivindicar seus direitos. Em 1881, foi sancionada uma nova lei eleitoral, conhecida como "Lei Saraiva", que concedeu o direito de voto aos indivíduos que possuíssem títulos científicos (Karawejczyk, 2013). Mulheres como a dentista Isabel de Sousa Matos (1861-1920)<sup>12</sup>, que haviam obtido diploma de ensino superior, invocaram essa lei como base para exercerem seu direito de voto naquela época (Karawejczyk, 2013).

---

<sup>12</sup> Schumacher e Brazil (2000, p. 358) afirmam que Isabel “requereu seu alistamento eleitoral ainda no ano de 1885 [...] Isabel de Matos conseguiu ganhar a demanda judicial em segunda instância, o que lhe possibilitou o exercício do voto” em seu estado, Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, Josefina estava ciente da capacidade e interesse das mulheres brasileiras em afirmar sua cidadania política. Para demonstrar a credibilidade de suas esperanças em torno do sufrágio feminino, Josefina ressalta o fato de que diversos jornais da época publicavam artigos favoráveis à questão. Desse modo, o direito de voto para as mulheres “é só por isso uma questão exequível; pois nunca um princípio qualquer preocupa assim como o espírito público, quando a sua inexecutabilidade o prejudique” (Azevedo, 2018, p. 30).

Isto é, a autora creditava à ampla cobertura jornalística a prova de viabilidade e possibilidade da concessão do sufrágio às mulheres, pois caso fosse considerado inatingível, o interesse público provavelmente não seria tão significativo. Além disso, referindo-se à instauração do regime republicano, Josefina percebeu que “agora, que se procura constituir a nacionalidade em mais sólidas bases da democracia contemporânea, muitas opiniões respeitáveis têm aparecido em favor do direito de voto às mulheres” (Azevedo, 2018, p. 31).

Em momentos pontuais da história, indivíduos de destaque apoiaram a causa das mulheres em sua luta pelo pleno exercício da cidadania. No século XVIII, por exemplo, durante o contexto revolucionário anteriormente mencionado, o filósofo francês Condorcet (1743-1794) reconheceu a igualdade política entre os sexos, proclamando que “ou nenhum membro da raça humana tem verdadeiros direitos, ou então todos têm os mesmos” (Abreu, 2002, p. 450). No século seguinte, o inglês John Stuart Mill (1806-1873) se destacou como um defensor dos direitos das mulheres, enfatizando que “ter voz na escolha das pessoas por quem se deve ser governado é um meio de autoproteção que deve ser acessado por todos” (Mill; Taylor, 2021, p. 85). Em colaboração com sua esposa, Harriet Taylor (1807-1858), publicou o ensaio “A sujeição das mulheres”, no qual destacou a importância da emancipação política e social das mulheres (Colling, 2013).

Colling (2013) destaca a atuação do deputado brasileiro Domingos Borges de Barros, “precursor do voto feminino no ocidente”, que já nas Cortes Gerais portuguesas em 1822 defendeu o direito de voto das mulheres:

No dia 22 de abril de 1822, a discussão nas Cortes de Lisboa centrava-se na proposição de outro deputado baiano, Lino Coutinho, de que casados, oficiais militares e bacharéis formados e com 20 anos de idade poderiam exercer o direito do voto (a idade aceita até o momento era de 25 anos). Logo após a aprovação destes três aditamentos, segundo as Atas das Cortes Gerais, “Leu-se outro additamento oferecido pelo Sr. Borges de Barros em que propunha que a mãe de seis filhos legítimos tivesse voto nas eleições” (Colling, 2013, p. 11).

A sugestão de permitir que uma viúva com seis filhos pudesse exercer o direito de voto figurava apenas como um apelo à lei, aguardando a regularização da situação legal de todas as mulheres (Colling, 2013). Finalizada a leitura da proposta de Domingos Borges de Barros,

Borges Carneiro, constituinte português dos mais engajados, pronunciou-se: “[...] Trata-se do exercício de um direito político, e delles são as mulheres incapazes. Ellas não tem voz nas sociedades publicas: *mulier in ecclesia taceat*, diz o Apostolo” (Colling, 2013, p. 11). Borges Carneiro recorreu à expressão de Paulo, o apóstolo cristão, “A mulher deve se calar na Igreja”, para relembrar aos seus pares que as mulheres não pertenciam à esfera pública.

Domingos Borges de Barros reforçou seu posicionamento diante da oposição, ressaltando a atuação de mulheres importantes para a história mundial a fim de esclarecer que, se as mulheres já se demonstraram tão capazes quanto os homens de realizar feitos extraordinários, pois também são plenamente capazes de exercer seus direitos políticos:

[...] Não tem as mulheres defeito algum que as prive daquelle direito [...] não há talentos, ou virtudes em que ellas não tenham rivalisado, e muitas vezes excedido aos homens; [...] quaes Aspasia, Semiramis, De Stael, etc, [...] basta lançar os olhos sobre a revolução franceza, ali veremos prodigios de todas as virtudes, e admiraremos que quando muitos homens perdião coragem ante o patibulo, não aconteceu nunca o mesmo a uma só mulher [...] (Atas das Cortes Gerais, sessão de 22 de abril de 1822 *apud* Colling, 2013, p. 13).

Teresa Cristina de Novaes Marques (2019) apresenta uma outra iniciativa pelo voto feminino ocorrida em 1831, projetada pelos brasileiros José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) e Manuel Alves Branco (1797-1855). Juntos, buscaram elaborar uma nova legislação eleitoral, em que se destaca a garantia do direito ao voto a um grupo de mulheres, ainda que seletivo. Segundo Marques (2019, p. 30), “o art. 3º do projeto propunha que as mulheres na situação de chefes da família (fossem viúvas ou separadas dos seus esposos) pudessem votar nas eleições primárias”.

Josefina estava plenamente consciente das reais perspectivas de institucionalização do voto feminino. Conforme apresentado, não se tratava de uma expectativa individual ou algo extraordinário. Na verdade, tal possibilidade estava sendo discutida de maneira séria desde as primeiras décadas do século XIX. Na segunda metade do século, a militância em prol do sufrágio feminino apenas se ampliou e intensificou. Conforme será discutido, entre os próprios constituintes republicanos responsáveis por elaborar a nova Carta Magna do país, ocorreram discussões acirradas acerca do tema.

Em tal contexto, Josefina identificou o evidente paradoxo em que viviam as mulheres brasileiras de sua época. Isto pois, “os argumentos que até hoje têm aparecido em desfavor do direito de voto às mulheres estão moralmente mortos diante dos muitos privilégios que já se nos concede” (Azevedo, 2018, p. 31). Ou seja, ao longo do século XIX as mulheres avançaram sobre diversos espaços do chamado mundo público, conquistando o direito à educação superior e, conseqüentemente, o exercício de diversas profissões, de modo que os argumentos que

buscavam lembrar e reforçar a dita inferioridade natural do sexo feminino se tornaram cada vez mais contraditórios e frágeis.

Josefina, portanto, destaca que as mulheres continuavam tuteladas politicamente pelos homens tão somente “por uma inqualificável relutância, por um aferrado egoísmo dos homens, por um desastrado erro de opinião” (Azevedo, 2018, p. 31), já que “todas as causas de impedimento que nos irrogam para o exercício do direito de voto estão logicamente destruídas” (Azevedo, 2018, p. 31).

Com a instauração da República, Josefina estava convicta de que a autonomia política das mulheres seria devidamente reconhecida pela legislação. Para a autora, “a propaganda que temos visto correr na imprensa em geral nos assegura que o momento chegou dessa grande reparação” (Azevedo, 2018, p. 31). No entanto, ainda assim era necessário um posicionamento contundente de todos, especialmente das próprias mulheres, em favor da luta pelo sufrágio: “convém que todas as senhoras brasileiras se interessem pela vitória desse sagrado princípio, do que depende a nossa elevação na sociedade. É urgente que cada uma de nós se torne no lar uma propagandista acérrima [...]” (Azevedo, 2018, p. 31).

Além da própria Josefina, havia outras mulheres engajadas na luta pela emancipação política, que viam na ascensão da República uma oportunidade para enfim conquistarem os direitos que por tanto tempo lhes foram vetados. A já citada Francisca Senhorinha da Motta Diniz foi uma dessas mulheres, atentas à causa e à exigência do sufrágio feminino:

[...] Desejamos que os Senhores do sexo forte saibam que se nos podem mandar, em suas leis subir ao Cadafalso, mesmo pelas ideias políticas que tivermos [...], também nos devem a justiça de igualdade de direitos, tocante ao direito de votar e o de sermos votadas. O verbo eloquente da palavra na tribuna parlamentar não nos deve ser negado em direito [...] (O Quinze de Novembro do Sexo Feminino, 06/04/1890, p. 2 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 62).

As expectativas das mulheres, como Josefina Álvares e Francisca Senhorinha, que acreditaram que a República lhes proporcionaria um tratamento distinto em relação aos seus direitos, seriam frustradas de forma iminente. Conforme descreve Karawejczyk (2013), menos de um mês após a instauração da República iniciou-se a elaboração da primeira Constituição Republicana Brasileira. Finalizado o projeto inicial, a Assembleia Nacional Constituinte, a chamada “Comissão dos 21”, iniciou seu trabalho de revisão. Assim como a Constituição de 1824, o projeto inicial da nova Carta Magna não contemplou as mulheres como cidadãs, ao mesmo tempo que não proibiu explicitamente que exercessem os direitos eleitorais.

Divulgado o projeto, Josefina expressou seu desgosto, mas, ainda assim, mantinha a esperança de que fossem acrescentadas emendas favoráveis ao sufrágio feminino. Ela julgava que a Comissão dos 21 deliberaria em favor da causa das mulheres:

Está publicado o projeto de Constituição prometida ao povo brasileiro, como a Carta Magna da sua autonomia e da sua liberdade. O único consolo que nos resta, a nós, mulheres, de sua leitura, é que é um projeto e que, portanto, está ainda sujeito às emendas e alterações que julguem urgente os representantes da Constituinte. Quanto aos nossos direitos, nada temos que nos seja favorável [...] A Constituinte deve trazer-nos o direito efetivo do voto para todos os efeitos. Queremos adquirir na comunhão geral, a partilha de bens sociais que os homens tem conservado egoisticamente para si; e, aqueles que têm de vir ao Congresso exprimir a vontade soberana do povo, não poderão iludir mais a mais ardente das aspirações da mulher moderna (Azevedo, 2018, p. 109).

Marques (2019) ressalta que, nesse contexto, Josefina e outras redatoras de seu periódico persistiam na divulgação da causa e também buscavam estabelecer um diálogo com os deputados eleitos. Em sua defesa do sufrágio feminino, Josefina redigiu a peça teatral intitulada "O voto feminino". Souto-Maior (1995, p. 22) o considera “um texto emblemático da luta feminista emergente no país já que utilizado ostensivamente por sua autora como instrumento de propaganda pela emancipação das mulheres”. A peça possibilita-nos o entendimento de que para as mulheres, assim como para os homens mais progressistas, o direito de votar era imprescindível para as mulheres, tão plenas de suas capacidades mentais quanto os homens e, portanto, sujeitos de direitos; mas, para os mais conservadores, as mulheres votarem e serem votadas constituía uma grande ameaça ao modelo patriarcal de família, o que deveria, desse modo, ser impedido a todo custo.

A peça fora encenada uma única vez, em 26 de maio de 1890, no Teatro Recreio Dramático do Rio de Janeiro, alguns meses antes de a Comissão dos 21 se reunir, em 04 de novembro de 1890, para dar seguimento ao projeto (Souto-Maior, 1995). A peça também foi publicada em formato de folhetim, no periódico A Família, entre agosto e novembro de 1890, como um evidente apelo à proximidade da reunião dos congressistas.

Na Assembleia Constituinte, foram apresentadas seis emendas que, mesmo rejeitadas, Karawejczyk (2013) afirma terem gerado uma discussão intensa entre os congressistas. Segundo Souto-Maior (2001, p. 76), “dos vinte e um congressistas da comissão designada para dar parecer sobre a questão do voto feminino, apenas sete foram favoráveis à concessão do direito eleitoral às mulheres”. Os sete congressistas, conforme identifica Karawejczyk (2013), são: Cesar Zama (Bahia), Almeida Nogueira (São Paulo), Lopes Trovão (Distrito Federal), Leopoldo de Bulhões (Goiás), Casemiro Junior (Maranhão), Sá Andrade (Paraíba) e Costa Machado (Minas Gerais).

Karawejczyk (2013) procurou identificar nos Annaes da Constituição de 1891 cada uma das emendas favoráveis ao sufrágio e seus respectivos autores. A primeira delas é de autoria dos deputados Lopes Trovão, Leopoldo de Bulhões e Casemiro Junior. Os deputados



solicitaram que, no artigo 70, fossem também considerados eleitores “as mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, que não estiverem sob poder marital, nem paterno, bem como as que estiverem na posse de seus bens” (Karawejczyk, 2013, p. 87).

Foram apresentadas mais duas emendas destinadas a estender o voto às mulheres na sessão do dia 12 de janeiro de 1891. A primeira foi elaborada por César Zama e Sá Andrade. Seus autores também solicitaram um acréscimo ao artigo 70, a fim de definir que seriam também eleitores “as cidadãs solteiras ou viúvas, que são diplomadas em direito, medicina ou farmácia e as que dirigem estabelecimentos docentes, industriais ou comerciais” (Karawejczyk, 2011, p. 7).

Karawejczyk (2013) informa que a outra emenda certamente fora elaborada por Costa Machado, e pedia um acréscimo aos artigos 72 a 78, que versavam sobre os direitos dos cidadãos. A emenda de Costa Machado inova ao propor que as mulheres casadas também tenham o direito de votar:

1º Fica garantida às mulheres a plenitude dos direitos civis, nos termos do art. 72;  
2º Fica conferido o direito eleitoral às mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora, às que estiverem na posse de seus bens e às casadas, nos termos da lei eleitoral (ANNAES, vol. II, 1926, p.439 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 94).

Durante a segunda rodada de discussões foram apresentadas outras duas emendas, referentes ao artigo 71 (Karawejczyk, 2011). Na primeira, solicita-se o acréscimo da seguinte proposta:

Fica conferido o direito político as mulheres diplomadas com títulos científicos e de professora de qualquer instituto de ensino da União ou dos estados, as que estiverem na posse e administração de seus bens, as que exercerem qualquer cargo publico e as casadas, nos termos da lei eleitoral (ANAIS, 1926, p. 75 *apud* Karawejczyk, 2011, p. 8).

Já a segunda emenda solicita que sejam concebidas como eleitoras e elegíveis para os cargos municipais “as mulheres diplomadas com títulos científicos e professoras de qualquer instituto de ensino da União ou dos estados, as que estiverem na posse e administração de seus bens, as que exercerem qualquer cargo público e as casadas” (Karawejczyk, 2011, p. 8).

Finalmente, a sexta emenda é apresentada no dia 28 de janeiro pelo deputado César Zama. Karawejczyk (2011, p. 8) afirma que o deputado solicitou um acréscimo ao artigo 69, que devia passar a conceber como eleitoras, além das mulheres casadas e viúvas, aquelas que “dirigissem estabelecimentos comerciais, agrícolas ou industriais, as que exercessem o magistério, ou outros quaisquer cargos públicos, e as que tivessem título literário ou científico por qualquer dos estabelecimentos de instrução publica da União ou dos estados”.

Karawejczyk (2013) identifica nos Annaes outras manifestações favoráveis ao sufrágio feminino. César Zama, por exemplo, manifestou-se favoravelmente ao sufrágio feminino na 20ª sessão, em 30 de dezembro de 1890, afirmando:

Não compreendo, nem admito direitos políticos nominais ou mutilados, quero sufrágio real e efetivo com a responsabilidade direta e imediata do sufragante [...]. Aceitando a República democrática, exijo-a com a sua condição indispensável, com o sufrágio universal direto tão universal que até as mulheres se estenda o direito de tomar parte no festim político (ANNAES, vol. I, 1924, p.1052 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 90).

Karawejczyk (2013) ressalta o momento em que o deputado determina a concessão do sufrágio universal “até para as mulheres”: segundo a autora, tal fala resultou no reconhecimento dos apoiadores, no confronto com os divergentes e em risos dos mais desacreditados, rapidamente reprimidos por Zama, “riam-se alguns da ideia que sustento, riam-se outros por verem um homem de cabelos brancos, que devia mostrar mais prudência, não rezear que as funções políticas no nosso país sejam também exercidas pelo belo sexo” (ANNAES, vol. I, 1924, p.1052 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 90).

O deputado Almeida Nogueira também se manifestou calorosamente. Durante a 22ª sessão, em 2 de janeiro de 1891, o deputado afirmou que, na verdade, não seria necessária nenhuma emenda a fim de tornar as mulheres eleitoras, afinal não há nenhuma proibição expressa nas leis brasileiras que impeçam as mulheres de exercerem tais direitos políticos. O deputado relembra que o uso do termo “cidadão” constitui apenas convenção gramatical, de modo que não exclui o sexo feminino. Assim, não há impedimento legal às mulheres que desejem exercer o direito de votar e serem votadas:

A nossa antiga Constituição e, também, o projeto que estamos discutindo enumeram as condições para ser-se eleitor, mas não mencionam como tal o sexo masculino, o que fazem as constituições de alguns estados da União Americana [...]. O nosso direito público exclui apenas os mendigos, as praças de pret e os religiosos de ordem monástica. Não exclui as mulheres. Ora, um direito não se restringe por indução (é princípio de hermenêutica), senão por expressa declaração da lei. Como se poderia, pois, contestar a capacidade das mulheres? (ANNAES, vol. II, 1926, p.50 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 92).

Karawejczyk (2013, p. 97) também traz à tona os discursos contrários ao sufrágio feminino. A autora aponta o fundamento por trás dos principais argumentos utilizados pelos congressistas em seus discursos. Entre eles, estão os que classificavam as emendas pró-voto feminino como "imorais e anárquicas". Moniz Freire (Espírito Santo), Lauro Sodré (Pará), Barbosa Lima (Ceará) e Lacerda Coutinho (Santa Catarina) se manifestaram por meio de tal argumento. Moniz Freire, favorável ao direito de voto aos religiosos e aos analfabetos, afirmava que a entrada das mulheres no mundo da política levaria à dissolução da família. Segundo suas

palavras: “Creio [...] que o espírito esclarecido do Congresso não deixará vingar essa tentativa anárquica” (ANNAES, vol. II, 1926, p.456 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 98).

Desse modo, havia também aqueles que enfatizavam "a verdadeira missão" das mulheres na sociedade. A sublime missão da mulher seria o lar, o cuidado com os filhos e marido. Lacerda Coutinho se utiliza desse argumento, ao afirmar que “[...] A mulher deve ser a educadora da família, que tem de suceder-lhe nas virtudes domésticas; dar-lhe o direito de voto é privar o filho da solicitude com que a mãe sobre ele deve velar [...]” (ANNAES, vol. II, 1926, p.544 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 99).

Para Karawejczyk (2013), o terceiro grupo argumentativo, considerado o mais expressivo, é o grupo dos que concebiam a proposta como sendo tão destituída de sentido que sequer julgavam necessário elaborar argumentos a respeito. O senador Coelho e Campos (Sergipe), por exemplo, ao ser questionado acerca do tema, afirmou: “é assunto que não cogito; o que afirmo é que minha mulher não irá votar” (ANNAES, vol. II, 1926, p.576-577 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 102).

O último grupo corresponde àqueles que relembavam em seus discursos o fato de que em nenhum outro país do mundo tal projeto havia sido aprovado. Lacerda Coutinho apontou justamente a inviabilidade de se aprovar uma emenda favorável ao sufrágio feminino no Brasil, uma vez que “em parte nenhuma do mundo encontra-se a mulher gozando do direito eleitoral [...] abstraindo da França, onde esta ideia não encontrou apoio, em qualquer outra parte do Mundo não o tem obtido” (ANNAES, vol. II, 1926, p.543 *apud* Karawejczyk, 2013, p. 104).

Observando tais argumentos, é possível afirmar, conforme observação da própria Josefina, referindo-se aos direitos das mulheres, que a política democrática do regime republicano, de fato, não implicou no reconhecimento das mulheres como iguais: nesse contexto, a “igualdade [prometida pela República] é uma utopia, senão um sarcasmo atirado a todas nós” (Azevedo, 2018, p. 22).

### **2.3 A Educação das Mulheres**

Conforme aponta Dermeval Saviani (2011), no Brasil Colonial a educação foi organizada e efetivada pela Companhia de Jesus. Junto ao estabelecimento do Governo Geral (1549-1572), um grupo de jesuítas chegou ao Brasil prontificado a contribuir com o projeto colonial. Padre Manuel da Nóbrega (1517-1570) elaborou um dos primeiros planos do que viria a ser uma “pedagogia brasílica”, nos dizeres de Saviani (2011). Isto é, uma pedagogia voltada

à instrução de crianças e jovens que habitassem o território colonial, entre eles os indígenas (Saviani, 2011).

A proposta educacional de Padre Manuel da Nóbrega, uma adaptação do *Ratio Studiorum* às especificidades da colônia, compreendia o ensino aos indígenas da língua portuguesa; a catequização, a fim de que conhecessem e se convertessem à doutrina cristã católica; um ensino profissionalizante, voltado ao trabalho agrícola; e, por fim, também o canto e a música (Saviani, 2011).

O que não se discute com tanta frequência é o lugar que as mulheres passaram a ocupar a partir do transplante da tradição ibérica para terras brasileiras. Arilda Ines Miranda Ribeiro (2000) ressalta que no período quinhentista as mulheres portuguesas eram enquadradas por seus pares na categoria do “*Imbecilitus Sexus*”, à qual pertencia também as crianças e os doentes mentais. Seu papel restringia-se ao cuidado com o marido e seus diversos filhos, de modo que, à época, declamava-se o versinho: “Menina que sabe muito é menina atrapalhada, para ser mãe de família, saiba pouco ou saiba nada!” (Costa, 1951, p. 261 *apud* Hahner, 2003, p. 57).

Segundo Ribeiro (2000), os indígenas foram os primeiros a reivindicar a educação das mulheres no Brasil: diante da clara exclusão de suas mulheres do projeto educacional dos jesuítas, os indígenas solicitaram ao padre Manuel da Nóbrega que as mulheres também fossem instruídas na arte de ler e escrever. Uma carta foi enviada à Rainha de Portugal, Dona Catarina, a fim de solicitar permissão para que realizassem tal feito; o padre alegava que a presença e assiduidade das mulheres nos cursos de catecismo era maior e sua instrução corroboraria com o projeto colonial (Ribeiro, 2000).

Se aos indígenas parecia uma ideia absurda condenar as mulheres, suas companheiras, à ignorância, à Rainha alfabetizá-las soava ainda mais absurdo, devido às “consequências nefastas” de tal empreitada (Ribeiro, 2000). Ora, na própria metrópole não havia ainda escolas para mulheres. As poucas mulheres alfabetizadas eram educadas em casa e a leitura permitida restringia-se aos seus livros de rezas (Ribeiro, 2000).

Ainda assim, algumas indígenas foram alfabetizadas, contrariando os desejos da metrópole. Madalena Caramuru é reconhecida como a primeira mulher brasileira a saber ler e escrever (Ribeiro, 2000). Historiadores como Gastão Penalva, em “Mulheres: história e fantasia”, e Francisco Varnhagen, em “História Geral do Brasil”, atestam tal hipótese (Schumacher; Brazil, 2000). Filha de Diogo Alvarez Correia, o Caramuru, e da indígena Moema, Madalena viveu na Bahia em meados do século XVI (Ribeiro, 2000). Casou-se com o português Afonso Rodrigues, em 1534, que é apontado por Gastão Penalva como seu orientador

no mundo das letras (Ribeiro, 2000). No entanto, para Ribeiro (2000), não se deve desconsiderar a influência de seu pai, Diogo Alvarez Correia, um homem culto e disposto a compartilhar seu conhecimento com os filhos.

Mais peculiar que a ideia de uma indígena alfabetizada no contexto colonial, é a prova que se costuma apontar para corroborar tal hipótese: uma carta escrita e enviada pela própria Madalena Caramuru no dia 26 de março de 1561 ao bispo de Salvador, denunciando o horror da escravidão infantil e reivindicando que as crianças negras escravizadas fossem salvas dos maus-tratos (Ribeiro, 2000). Apesar de controvérsias e mitos que cercam a história de Madalena Caramuru e seus pais, é notável o estabelecimento na historiografia da hipótese de a primeira mulher alfabetizada no Brasil expressar-se por meio da escrita acerca de assuntos de natureza política.

Madalena Caramuru, se é que existiu como tal, configura uma exceção no mundo colonial brasileiro (Schumacher; Brazil, 2000). A educação “letrada” ficou reservada ao sexo masculino. Soma-se ao contexto geral da época uma peculiaridade da colonização brasileira. Isto é, os agentes colonizadores, ao decidirem adentrar o território brasileiro, não trouxeram consigo suas famílias, de acordo com Laima Mesgravis (2015). Logo, não haviam mulheres portuguesas na colônia até que os jesuítas escreveram à metrópole solicitando o envio. O pedido decorreu da situação de “pecado” em que viviam os colonizadores com as indígenas. As mulheres portuguesas poderiam ser órfãs, ladras, prostitutas, mentalmente incapazes etc., não importava sua origem, desde que fossem enviadas a fim de perpetuar o domínio europeu através da reprodução (Mesgravis, 2015). No Novo Mundo, elas poderiam se recuperar de qualquer que fosse sua situação anterior e, então, tornarem-se boas mães de família (Mesgravis, 2015).

Logo, o papel fundamental das mulheres no Brasil não seria outro senão a reprodução, de modo que por 322 anos – de 1500 a 1822 – sua educação se restringiu ao domínio dos afazeres domésticos e das prendas (Ribeiro, 2000). Raras as exceções nesse período, tanto as mulheres brancas, ricas ou empobrecidas, como as negras escravizadas e as indígenas, não tinham acesso à arte de ler e escrever (Ribeiro, 2000).

Ribeiro (2000) aponta que em 1759 os jesuítas foram expulsos dos territórios portugueses e se iniciou a reforma pombalina da educação. Acerca da instrução das mulheres, tanto em Portugal quanto em suas colônias, nada mudou. Para Ribeiro (2000), é notável, nesse período, a publicação da obra *O verdadeiro método de estudar*, de Luís Antonio Verney. Em um apêndice da obra, o autor expressou críticas à falta de educação das mulheres: "ler e escrever

Português... isto é o que rara mulher sabe fazer em Portugal (...) ortografia e pontuação nenhuma conhece" (Verney, 1952, p. 128 *apud* Ribeiro, 2000, p. 89)

Na perspectiva de Verney, na medida em que serão mães de família, as mulheres deveriam ser educadas para bem servir ao lar (Ribeiro, 2000). Para isso, propunha “a leitura da história, de noções de aritmética, de línguas, da dança, entre outros” (Ribeiro, 2000, p. 89). No entanto, tais propostas pouco refletiram no Brasil e, até 1808, pouco mudou. Mesmo após tal data, as mudanças culturais não atingiram as mulheres imediatamente.

Conforme abordado anteriormente, a Constituição de 1824 definiu o ensino primário como obrigatório, instituiu o ensino público e gratuito e determinou a criação de mais escolas, a fim de atender à nova demanda (Sant’Anna, 2010). No entanto, as mulheres, como de praxe, foram amplamente excluídas desses avanços. Somente em 1827, através do Decreto-Lei de Instrução Pública, é que houve menção explícita à educação das mulheres (Hahner, 1981). O decreto permitia que as meninas frequentassem apenas a escola elementar, enquanto o acesso ao ensino secundário e superior permanecia vetado (Hahner, 1981).

Poucas escolas públicas destinadas às meninas foram criadas e as escolas mistas eram proibidas (Hahner, 2011). As mulheres que atuavam como educadoras recebiam formação inferior e salários significativamente inferiores em comparação com os homens que ensinavam meninos (Hahner, 2011). Somente em meados do século foram estabelecidas escolas de ensino secundário para mulheres, e apenas em 1879, por meio da Reforma Leôncio de Carvalho, que se permitiu às mulheres o acesso ao ensino superior (Rago, 2015).

Nesta seção, que busca discutir o tema da educação das mulheres na obra de Josefina, aborda-se a segunda parte da obra, intitulada “Emancipação da mulher”. Há de se notar, portanto, que a chave para a emancipação das mulheres, na perspectiva de Josefina, era a educação: “A Educação da Mulher, na sua verdadeira acepção, sem vícios nem prejuízos, tem como consequência forçosa a nossa emancipação, isto é, a igualdade de direitos em relação às aptidões de cada uma de nós” (Azevedo, 2018, p. 85).

Nísia Floresta, desde a década de 1830, difundia pelo país a mesma concepção de educação para mulheres. Nísia foi responsável pela redação de um dos primeiros livros brasileiros a tratar dos direitos das mulheres à educação e ao trabalho (Duarte, 2011). Em sua obra, ecoa os escritos de Olympe de Gouges e de Mary Wollstonecraft, exigindo igualdade de direitos entre homens e mulheres. Afirma Nísia: “Enquanto pelo velho e novo mundo vai ressoando o brado – emancipação da mulher – nossa débil voz se levanta, na capital do império de Santa Cruz, clamando – educai as mulheres!” (Floresta, 2019, p. 17).

Josefina, desse modo, expressava uma tradição já definida entre as mulheres e homens esclarecidos. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, por exemplo, também enveredava sua atividade jornalística pelo mesmo caminho: “[...] que estas meninas assim educadas não dirão quando moças essas tristes palavras: ‘si meu pai, minha mãe, meu irmão, meu marido morrerem o que será de mim!’” (O Sexo Feminino, Campanha, 07 set. 1873, n. 1, p. 1).

Nesse sentido, a própria imprensa era um meio pedagógico, para Josefina, na medida em que afirma que “as novas doutrinas impõem-se acima de tudo pela força misteriosa da imprensa. A imprensa que fulmina o erro, também desperta as consciências adormecidas [...]” (Azevedo, 2018, p. 81). Através de sua atividade na imprensa, procurava despertar a consciência das mulheres para a grave injustiça que a sociedade havia negligenciado por um longo período: a “escravidão da mulher”. A autora expressa o desejo de torna-las lúcidas do erro de que eram vítimas, “se outra coisa menos decente não é que nos traça um plano inferior nos destinos das nações” (Azevedo, 2018, p. 82).

Em suas reflexões, Josefina expressava consciência de que a opressão das mulheres não se dava ao acaso. O que contemporaneamente denominamos patriarcado, já era descrito por Josefina e outras mulheres no século XIX. A expressão “outra coisa menos decente” sugere que a autora percebia uma dimensão, no que diz respeito à opressão das mulheres, menos visível e/ou reconhecível ao resto da sociedade. Essa dimensão, aparentemente dissimulada, pode ser entendida aqui como parte integrante das estratégias do patriarcado, um sistema que objetivamente estabelece e perpetua a dominação masculina através de suas influências nas instituições políticas, educacionais, familiares, socioeconômicas, entre outras (Lerner, 2019).

Em um contexto em que as mulheres conquistavam progressivamente o direito de circular nos espaços públicos enquanto profissionais médicas, advogadas e professoras, Josefina ressalta que, ao se criar para as mulheres uma nova posição, especialmente de trabalho, que possibilite que elas se ocupem de sua própria subsistência e conforto, há sempre aqueles que ridicularizam o ato dessas pioneiras, de modo que “nem isso parece um erro, parece uma perseguição!” (Azevedo, 2018, p. 82).

Novamente, Josefina insere a problemática da opressão das mulheres em um cenário em que elas não podem mais ser vistas como simples vítimas de erros ou circunstâncias, mas sim alvos de um plano que objetivamente busca mantê-las em seus lugares subalternos. Para Lerner (2019), o patriarcado jamais poderia ter se institucionalizado sem a cooperação das próprias mulheres que, entre outros meios, foi assegurada justamente pela carência educacional. Educar-se e, assim, exercer papéis diversos na sociedade significava confrontar o patriarcado.

Aqueles a que o sistema concedia privilégios, sejam homens ou mulheres, facilmente buscavam estratégias para frear as mudanças, entre elas a ridicularização das mulheres pioneiras, o que implicava em sua desmoralização.

A educação das mulheres no contexto vivenciado por Josefina consistia em “[...] uma espécie de polimento de espada que não se destina a ferir, se não a brilhar ingloriamente” (Azevedo, 2018, p. 84). Ou seja, a educação, mais do que contribuir para que as mulheres alcançassem suas potencialidades e ambições, como era para os homens, tornou-se uma ferramenta que às destinava à sua posição secundária em sociedade. Nesse sentido, Josefina descreve no que “consiste tão decantada educação”: “saber mal o português, a aritmética, o francês, o canto e o desenho, e muito mal arrumar a casa” (Azevedo, 2018, p. 84).

Nísia Floresta foi uma das poucas pessoas a buscar ofertar uma educação às mulheres que não se ativesse aos estereótipos em voga. Em sua instituição, o Colégio Augusto, Nísia ofertava às meninas o ensino do Latim, do Francês, do Italiano e do Inglês “e das respectivas gramáticas e literaturas”; além do estudo “da Geografia e da História do país e da prática da Educação Física” (Duarte, 2000, p. 292). As críticas, como se pode imaginar, eram constantes, conforme demonstra Duarte (2000):

A valorização da "educação da agulha" em detrimento da instrução era um fato tão aceito como sendo o mais correto que as críticas ao colégio de Nísia Floresta consistiam, muitas vezes, precisamente na condenação do *currículum* que incluiria disciplinas consideradas supérfluas. Um dos críticos, por exemplo, fez o seguinte comentário acerca dos exames finais em que várias alunas haviam sido premiadas com distinção: "trabalhos de língua não faltaram; os de agulha ficaram no escuro. Os maridos precisam de mulher que trabalhe mais e fale menos" (Duarte, 2000, p. 292).

Nesse sentido, Josefina estende sua crítica a uma suposta ausência de direcionamento e de um “ideal mais nobre” que fundamentasse a educação das mulheres. O modelo “Educação da agulha” não seria o suficiente para despertar as mulheres de sua letargia intelectual. Para Josefina, deve-se ter uma “emulação que nos edifique, aquela que consegue romper este acanhado círculo de ferro em que agimos, e pelo estudo e sabedoria chega ao conhecimento das coisas” (Azevedo, 2018, p. 84). Desse modo, a autora acreditava que as mulheres deveriam possuir aspirações que as elevassem, incitando-as a romper com as restrições impostas sobre elas. Definidas as suas aspirações, as mulheres iriam além, alcançando um estado de crescimento pessoal e intelectual mais significativo.

Nesse sentido, Josefina ressalta que entre tais aspirações, a mais comumente aceita é a de que as mulheres deveriam ser munidas de uma boa educação na medida em que seriam mães de família. No entanto, para a autora, deve-se expandir tal concepção, pois o papel das mulheres em sociedade não pode ser restringido à maternidade:



Algumas pessoas concordam em que a mulher deve ser educada para ser boa mãe de família. É justo. Mas além desse mister o que faremos de uma educação sólida, que possa ter desenvolvimento nestas ou naquelas aptidões especiais aproveitáveis à sociedade, isto quando não tenhamos filhos a educar? Nós não somos mães todos os dias e às vezes não o somos nunca [...] É preciso estudar muito, banhar o espírito na luz da ciência, mergulhar o pensamento na história, fazê-lo surgir no direito. Além disso é preciso ter fê e esperança no futuro, que há de amparar a causa santa da nossa emancipação, que é a nossa elevação moral (Azevedo, 2018, p. 84-85).

Josefina ressalta que nas sociedades modernas proíbe-se às mulheres a busca pelo aperfeiçoamento intelectual porque elas são mães; mas os homens também são pais, e “nem por isso eles se julgam no dever de ficar ao lado da mulher, de braços abertos para seus filhos na doce insensatez da ignorância primitiva” (Azevedo, 2018, p. 98).

Segundo Elisabeth Badinter (1985), em seus estudos sobre a construção do amor materno, o fim do século XVIII foi marcado por diversas tentativas, entre argumentos e sermões, de fazer com que as mulheres centrassem seu universo pessoal em seu papel de mãe. A autora destaca que um dos argumentos recorrentes remetia a um retorno ao que era supostamente natural: desde a Antiguidade havia quem apontasse a necessidade de as mulheres se curvarem à natureza. Plutarco, por exemplo, afirmava com insistência que “as ‘mamas’ são dadas à mulher para que ela amamente o filho” (Badinter, 1985, p. 130).

Diferentemente dos homens, nesse sentido, as mulheres são, antes de mais nada, fêmeas, produtos da natureza. Segundo o médico Gilibert, Deus fez com que todos os seres vivos possuíssem em seu coração um amor incondicional por sua prole; entretanto, entre os seres humanos, apenas as mulheres estariam submetidas a esses instintos, já que “o homem não está diretamente sob seu império. Recebeu do céu uma vontade ativa, uma razão esclarecida.” (Gilibert, 1770 *apud* Badinter, 1985, p. 133).

Desse modo, cumprido seu papel na procriação, os homens, moldados menos pela natureza do que pela cultura, encontravam-se numa posição que lhes conferia liberdade para explorar o mundo de acordo com seus interesses (Corbin, 2013). Por outro lado, as mulheres, associadas ao que é iminentemente natural, eram muitas vezes confinadas a esse domínio, de modo que sua educação era colocada sob uma mal perspectiva em função da possível corrupção de tal estado de natureza (Badinter, 1985). Difundia-se a ideia de que, cumpridas suas funções predefinidas pela natureza, as mulheres seriam recompensadas – seus maridos, por exemplo, seriam mais fiéis, mais amorosos. Na mesma medida, caso buscassem transgredir a voz da natureza, seriam punidas (Badinter, 1985).

Nos tempos modernos em que vivia, segundo Josefina, as mulheres progressivamente alcançaram direitos e deveriam expandi-los ainda mais, pois “é uma condição do progresso

humano a nobilitação da mulher. O que é verdade é que à medida que a mulher se eleva, as sociedades progredem [...] seja a mulher igual ao homem e a sociedade será perfeita (Azevedo, 2018, p. 89). Josefina, assídua leitora de Aimé Martin, inspira-se em uma de suas falas “Quereis conhecer a situação política e moral de um povo? diz Aimé Martin: perguntai que lugar nele ocupam as mulheres” (Azevedo, 2018, p. 89).

Em defesa da educação das mulheres, Josefina utiliza-se de outra citação de Aimé Martin, “quereis limitar as mulheres ao governo material de sua casa, apenas as instruíis para isto, e não vos lembrais de que é da casa de cada cidadão que saem os erros e os prejuízos que governam o mundo” (Martin *apud* Azevedo, 2018, p. 89). Portanto, Josefina não abre mão da perspectiva da defesa da educação das mulheres relacionada à sua função materna, mas complementa “a educação da mulher deve ser completa, sólida, para que ela possa preencher dignamente todas as funções que lhe competem” (Azevedo, 2018, p. 89). Ou seja, tais funções não se resumiriam ao âmbito doméstico.

A autora ressalta que, por muito tempo, a ligação entre as mulheres e a educação era um crime, no sentido em que acreditavam que a capacidade de ler e se instruir corromperia a boa moral dessas mulheres. Nesse sentido, cita Aimé Martin, na medida em que este questiona justamente a relação feita entre ignorância e inocência:

Nossos avós confundiram muito tempo a ignorância com a inocência! E daí vieram todos os seus males; queriam as mulheres estúpidas no interesse dos maridos, e os povos ignorantes no interesse do poder [...] eis como os nossos avós entendiam a pureza e a virtude de suas mulheres: era privando-as da alma, entregando-as a essas práticas sem moral, que eles esperavam conservá-las puras e sem manchas (Martin *apud* Azevedo, 2018, p. 90).

Na referida passagem, destaca-se a crítica de Josefina àqueles que defendiam a permanência das mulheres em um estado de ignorância primitiva, em função de seus papéis de mãe e esposa. Como discutido, a educação era concebida como um meio que corromperia a natureza ideal de mulher (Badinter, 1985). Josefina contesta vigorosamente essa concepção, exigindo uma educação de qualidade para as mulheres. Em seus escritos, reitera incessantemente a importância crucial, para o progresso de uma nação, de uma mãe e esposa que seja devidamente instruída.

Para Josefina, não caberia mais à mulher um perfil que se contenta com os estereótipos de criaturas estúpidas e frágeis, que se deixam facilmente iludir e escravizar, “a mulher de hoje também pensa, também estuda, sabendo conhecer o que é bom e o que é mau para a família. Ela também quer o progresso” (Azevedo, 2018, p. 91). Nesse sentido, Josefina constrói sua concepção de mulher moderna.

Jacques Le Goff (1990), ao analisar o binômio “antigo/moderno”, aponta que a análise do contexto histórico é fundamental para compreender como ambos os conceitos obtêm um significado único em sociedades e épocas diversas. No geral, a ideia de “modernidade” é criada a fim de “denegrir ou exaltar – ou simplesmente, para distinguir e afastar – uma 'antiguidade', pois que tanto se destaca uma modernidade para promovê-la como para vilipendiá-la” (Le Goff, 1990, p. 151). Delimitar seu significado sem levar em conta as especificidades temporais pode levar a anacronismos.

A título de exemplo, durante o período medieval, a conotação do termo "moderno" estava relacionada ao rechaço ao passado pagão. Entretanto, no Renascimento, mais do que se contrapor, os termos irão assumir uma função complementar: ao retomar a cultura greco-romana, “o moderno é exaltado através do antigo” (Le Goff, 1990, p. 156). Desse modo, a valorização do antigo, na herança cultural clássica, contribuía para a construção do que era considerado moderno.

Já a concepção de modernidade reiterada pela obra de Josefina se consolidou no chamado “Século das Luzes”, especificamente com o desenrolar da Revolução Francesa (Le Goff, 1990). Os intelectuais da época abandonaram a visão cíclica do tempo em favor de um progresso linear que “privilegia sistematicamente o moderno” (Le Goff, 1990, p. 158). Desse modo, o Iluminismo propôs um projeto de modernidade que visava emancipar os homens através da razão; de modo que, nesse contexto, “podemos definir a modernidade como um conjunto amplo de modificações nas estruturas sociais do Ocidente, a partir de um processo longo de racionalização da vida” (Silva; Silva, 2009, p. 113).

À luz dessas reflexões, torna-se possível compreender os traços distintivos que caracterizam a "mulher moderna", que dá título à obra de Josefina. A autora abraçou o projeto de modernidade iluminista e acreditou que o progresso e os avanços do século significavam a iminente libertação das mulheres. Conforme aponta Telles (2004), a ideia de uma “Nova Mulher” passou a circular pela Europa nas últimas décadas do século XIX. Era nítida a mudança que acometia a vida das mulheres, dadas as novas oportunidades intelectuais e profissionais. Josefina percebeu que a mulher moderna era a mulher emancipada; e chave para esta emancipação se encontrava na educação de qualidade.

Através de uma educação intelectual sólida, as mulheres se libertariam de suas restrições e estariam em pé de igualdade com os homens, podendo exercer plenamente seus direitos políticos e desempenhar diversas funções na sociedade, para além dos papéis tradicionalmente esperados delas. Dessa forma, a mulher moderna, conforme pode-se

depreender da obra de Josefina, é aquela que se destaca pela sua educação intelectual, capacidade de assumir diferentes papéis na sociedade e pela busca da igualdade de direitos com o sexo oposto.

Nos artigos desta seção, Josefina recorreu a outros dois autores a fim de respaldar seus argumentos em favor da educação das mulheres. Um deles, Monsenhor Landriot, destaca a importância de não se desprezar as capacidades intelectuais das mulheres, rebaixando-as ao convertê-las “num simples instrumento de casa, condenando-a à vigilância da sua cozinha” (Landriot *apud* Azevedo, 2018, p. 91). A autora também pede para que se escute padre Fleury, quando este afirma que, ao se subestimar a capacidade das mulheres para “todos os estudos”, julga-se que seja “sua alma diversa da do homem, e como se elas não tivessem uma razão a dirigir, uma vontade a reger e paixões a combater, ou se lhes fosse mais fácil, do que os homens, satisfazer todos esses deveres sem nenhuma instrução” (Fleury *apud* Azevedo, 2018, p. 92).

Este modelo de educação destinado às mulheres, além de ser deficiente, também é prejudicial, na medida em que “ensinam a considerar a beleza como um dos principais ornamentos da vida, e assim adormecem-nos a razão com mil fatuidades, com mil defeitos!” (Azevedo, 2018, p. 92). Reflexo direto de tal educação, que prepara “a mulher para ornamento de sala”, que lhe desenvolve “o gosto pelas modas e pelo luxo”, é o de que

Muitas senhoras tenho encontrado que me dizem ser o jornal de modas o verdadeiro jornal da família! Nessas ocasiões (confesso) tenho vergonha de ser mulher! Não enfraquecerei contudo, e irei demonstrando sempre à luz da ciência que a mulher ignorante não pode ser feliz, não deve existir! (Azevedo, 2018, p. 92).

Educadas de tal forma, resta às mulheres “a escravidão dourada de todos os tempos” (Azevedo, 2018, p. 93). Para Josefina, a fim de escapar de tal sina, as mulheres devem considerar a leitura necessidade fundamental, e assim se debruçar sobre autores esclarecidos, como Aimé Martin, Monsenhor Landriot e Fenélon. Mas, conforme aponta, as mulheres brasileiras pouco se dedicam aos estudos. Em seus textos, tende a culpar a estrutura social e política, quando não o “egoísmo dos homens”, mas, dessa vez, não deixa de ressaltar também a parte que cabe às mulheres em sua educação, ao afirmar que sua pouca dedicação está relacionada à indolência, característica inata dos brasileiros<sup>13</sup>:

Por que razão a mulher brasileira não se dedica aos estudos? Por falta de inteligência, de compreensão, não! Porque se há povo que se possa chamar inteligente é certamente o brasileiro. O brasileiro é por natureza inteligente tanto quanto é também indolente. Não me pode querer mal por essas verdades, sou brasileira e orgulho-me quando vejo uma patricia minha laureada pelo seu talento e merecimento (Azevedo, 2018, p. 95).

---

<sup>13</sup> Deve-se ressaltar que a imagem do brasileiro preguiçoso foi historicamente construída a partir do discurso do colonizador, a fim de justificar sua exploração e marginalização (Menezes, 2005).

Josefina destaca a forma como, ao longo da história, os homens têm usado sua posição de poder para subjugar as mulheres, resultando em uma dinâmica desigual de gênero. Para Josefina, em algum momento do passado, o homem transformou a “docilidade da mulher” em uma desculpa para subjugar e controlar suas ações:

O homem, que é expressão do egoísmo na sua concentração mais forte, fez um dia da amorosa docilidade da mulher a vulnerabilidade do direito de igualdade que tudo a natureza estava indicando entre os dois seres que se completam na ordem da criação. Desde então, ele – o semelhante superior, o homem fez-se um semideus, e tornando aquela, que é fonte inesgotável de seus prazeres e venturas, disse: – Tem-te escrava, dos meus caprichos, tu me pertences, mas não és digna de mim. Ser inferior é o que desde então ficou sendo a mulher (Azevedo, 2018, p. 98).

Essa perspectiva resgata a influência da tradição judaico-cristã na construção das representações de gênero. Por um lado, a figura de Eva, culpada do pecado original, desempenhou um papel crucial na instituição da visão das mulheres como seres a serem governados – ou, como aponta Josefina, escravizados (Colling, 2014). Igualmente, a figura da Virgem Maria, a partir da qual se construiu um ideal de mulher casta, pura e silenciosa, serviu para legitimar o poder patriarcal, sugerindo que mulheres caracterizadas por essas virtudes, vistas como frágeis e inocentes, não estariam aptas a guiar suas próprias vidas sem a supervisão masculina (Colling, 2014).

Desse modo, para destruir seus grilhões, as mulheres devem ser educadas de forma sólida e completa. Para Josefina, a verdadeira emancipação de seu sexo ocorrerá após “conquistar palmo a palmo o terreno dos nossos direitos, tomado ingloriamente pelo egoísmo do homem à fraqueza da mulher inerme” (Azevedo, 2018, p. 90). A autora indica, portanto, o caráter contínuo da luta pela igualdade de gênero e a necessidade de superar os obstáculos impostos pela discriminação e pelo sexismo arraigados na sociedade, além de uma ação consciente por parte das mulheres.

Assim como as conquistas filosóficas do direito e da igualdade do homem atravessaram séculos de luta, a liberdade da consciência sacrificou muitas vítimas; a conquista de nossa elevação moral nas sociedades modernas está destinada a fazer do mundo civilizado o teatro dessa outra revolução fecunda, que há de dar à mulher o seu lugar ao lado do homem (Azevedo, 2018, p. 90).

Josefina enfatiza que a emancipação das mulheres não pode ser deixada ao acaso ou à espontaneidade; ao contrário, ela defende que sua conquista exigirá uma nova revolução. E, para ela, a América poderia ser facilmente o lócus privilegiado para tal acontecimento: “pode estar reservada à jovem América a imensa glória de ser o teatro da grande conquista da nossa igualdade. Luz e progresso é hoje uma lenda americana” (Azevedo, 2018, p. 85). Com a Proclamação da República, e seus intrínsecos princípios de igualdade, liberdade e

cidadania, suas esperanças em torno da emancipação das mulheres foram reavivadas; no entanto, os resultados, conforme demonstrado na seção anterior, não foram tão propícios à sua causa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da segunda metade do século XIX, as mulheres se utilizaram especialmente da imprensa a fim de anunciar sua insatisfação com as condições sociopolíticas em que viviam. A crítica à precária educação a que eram submetidas, constituiu, por muito tempo, o objetivo central de tais periódicos. A radicalidade de suas críticas e de seus questionamentos aos estereótipos de gênero da época, que, em especial, limitava os papéis das mulheres ao lar, ao mesmo tempo em que reforçava as funções públicas dos homens, variou entre os diferentes jornais e suas redatoras. No entanto, Josefina Álvares de Azevedo, e seu periódico, *A Família*, certamente se destacam entre todos aqueles, mulheres e homens, que se dedicaram ao ofício jornalístico em sua época.

Josefina Álvares de Azevedo empreendeu uma séria campanha em prol da emancipação das mulheres. Utilizou-se de seus artifícios mais requintados a fim de difundir sua causa. Em seu jornal, teceu críticas aos “homens egoístas”, que, ao impedir as mulheres de se aperfeiçoarem intelectualmente, destinava-as à escravidão. A autora não mediu esforços ao combater os discursos, e aqueles que os propagassem, que buscassem reforçar a ideia da inferioridade das mulheres. Para Josefina, as mulheres eram plenamente capazes de exercer as funções que lhe coubessem em sociedade, fossem elas na esfera privada, fossem elas na esfera pública. Desde que bem educadas, as mulheres em nada perderiam para os homens.

Desse modo, conseguimos evidenciar as ideias de Josefina Álvares de Azevedo, exteriorizadas em sua obra “*A Mulher Moderna*”, em seu caráter transgressor no que tange aos papéis de gênero ditados pela ordem patriarcal do Brasil oitocentista. Esse caminho de compreensão parte, inicialmente, da análise das poucas e contraditórias informações sobre a biografia de Josefina, relacionando-as ao contexto mais amplo da época, considerando a posição política, econômica, social e cultural do país e seus reflexos nas concepções de “ser mulher” e “ser homem” naquele período.

A excelência do trabalho intelectual de Josefina se destaca, contrastando com os escassos rastros que obtemos sobre sua vida privada. Ao considerarmos a distinção de sua família, podemos presumir como ela adquiriu uma educação e formação intelectual tão robustas, mas essa explicação por si só não é suficiente para esclarecer sua trajetória singular. A partir das limitadas informações obtidas, é possível evidenciar que ela era uma mulher notavelmente talentosa e determinada, que conquistou uma posição privilegiada no cenário público através da imprensa. Apesar das diversas barreiras impostas às mulheres, ela se destacou nesse campo e obteve reconhecimento de seus contemporâneos, de modo que alguns

dos principais jornais da época comentarem sobre suas publicações, ora para elogiá-las, ora para criticá-las.

Consideramos que a presença das mulheres no meio jornalístico se tornou possível em função do processo de modernização que atingiu o país desde à chegada da Corte no Rio de Janeiro em 1808, em que novos tipos de sociabilidade entre mulheres e homens foram também instituídos. Iniciou-se uma flexibilização da disciplina patriarcal que até então restringia as mulheres ao lar, além de que as melhorias na condição de vida geral da população urbana acabaram resultando numa transformação de mentalidade e de costumes, especialmente em meados do século, pois com a expansão dos cafezais ocorreu um maior desenvolvimento socioeconômico do país.

As transformações daí decorrentes abalaram as bases do sistema monárquico, de modo que, em 1889, proclamou-se a República. Esse evento significou esperança para as mulheres em luta por sua emancipação, como Josefina, que acreditavam que a transição para o regime republicano levaria o país a se remodelar a partir de uma política verdadeiramente democrática. No entanto, como discutido, as mulheres foram rapidamente levadas à frustração de suas expectativas, já que a política democrática do regime republicano não implicou no reconhecimento das mulheres como iguais; pelo contrário, novamente foram vítimas da exclusão e da invisibilização política.

Ao longo do século XIX, as mulheres se beneficiaram de avanços sociais e educacionais, mas ainda enfrentaram restrições impostas pelas estruturas sociais que perpetuavam a ideia de sua inferioridade. Identificamos neste trabalho alguns dos argumentos de três áreas que buscaram, no contexto de Josefina, reforçar os ideais de feminilidade da época, de modo a situá-las em seu “verdadeiro lugar”, isto é, o ambiente privado. O discurso médico tentou justificar e difundir a inferioridade das mulheres, especialmente intelectual, com explicações “científicas” baseadas em supostas diferenças biológicas. A imprensa orientou as mulheres em seus papéis de mãe e esposa, ao mesmo tempo em que as ridicularizava caso buscassem caminhos diversos. Os literatos contribuíram para tal empreendimento ao explorar estereótipos que reforçavam seu papel doméstico tradicional.

Também no contexto social oitocentista, a virilidade masculina alcançou seu ápice, estruturando representações do mundo e proporcionando aos homens uma série de privilégios. A visão predominante, desse modo, era a de que os homens eram naturalmente superiores e destinados ao progresso, enquanto as mulheres eram consideradas emocionalmente instáveis e limitadas em suas capacidades intelectuais.



A partir desta contextualização, contemplamos dois dos objetivos específicos que orientam esta pesquisa. Corroboramos as hipóteses de que à luz das mudanças e transformações do século XIX, poderíamos compreender quem fora Josefina Álvares de Azevedo; e que, no Brasil oitocentista, o espaço público pertencia aos homens, considerados “o sexo forte”, e o privado às mulheres, as “rainhas do lar”. Josefina contrariou muitas das normas vigentes, defendendo em suas obras que às mulheres caberia também a ação no espaço público.

A partir daí, pudemos discutir a importância do ofício da escrita para o nascente protagonismo das mulheres no espaço público do século XIX, e, assim, compreender a relação entre a concepção de Josefina em torno do que chamou “Mulher Moderna”, e a principal tese de sua obra, a “emancipação da mulher”. Validamos, portanto, as duas últimas hipóteses: progressivamente as mulheres assumiram publicamente as suas palavras, sendo a escrita o caminho mais eficiente de que fizeram uso para sobrepujar a fronteira do privado; e a “mulher moderna”, para Josefina, era a mulher que deveria alcançar, finalmente, a emancipação de seu sexo: os tempos modernos permitiriam uma educação sólida e a igualdade política – princípios básicos de sua emancipação.

Percebemos que, numa sociedade que valorizava somente a eloquência masculina, atributo da virilidade, as mulheres encontraram na palavra escrita uma maneira eficaz de transgredir as fronteiras do privado. Antes da expansão da imprensa feminina, as mulheres exerciam influência por meio da correspondência e da produção literária. Mas foi através da imprensa que as vozes das mulheres encontraram maior ressonância na esfera pública, tornando-se veículo privilegiado para as discussões sobre questões de gênero e constituindo um espaço para as primeiras manifestações feministas.

Portanto, o uso da palavra escrita foi fundamental para a fundação e difusão da consciência feminista. Foi também necessário para que elas reivindicassem seu protagonismo na construção de significados e valores na sociedade. A mulher moderna estava intrinsecamente ligada à palavra escrita, não mais confinada em sua casa, tornando-se um indivíduo pleno que demandava seus direitos e buscava sua emancipação.

A escrita transgressora de Josefina desperta seus leitores para as diversas restrições combatidas pelas mulheres oitocentistas. Contra todas as normas e possibilidades, Josefina foi uma das mulheres que lutou por sua emancipação, exigindo o reconhecimento da igualdade entre brasileiras e brasileiros no século XIX em todas as esferas, quando nenhum país do mundo havia instituído tal condição.

Tal como afirma Lerner (2019), o patriarcado se fundamentou e sobreviveu até então porque as próprias mulheres interiorizaram a ideia de sua inferioridade. A tomada de consciência de suas capacidades e, portanto, a sua emancipação política, social, sexual etc., vêm com a recuperação da história de mulheres que se demonstraram agentes ativos de seu tempo, até mesmo transgressoras – não apenas vítimas, como por muito tempo se buscou estabelecer. Nesse sentido, a importância desta pesquisa está atrelada não só ao ambiente acadêmico, mas também à militância feminista.

Como mencionado na Introdução deste trabalho, a bibliografia sobre Josefina e sua obra ainda é escassa. Há ainda muitas facetas da autora a serem exploradas e inúmeras possibilidades de pesquisa. Deve-se ainda aprofundar na temática da recepção de seu jornal pelo público e pela crítica da época. Pode-se também empreender um estudo acerca das influências de Josefina: quem a autora lia? De que forma ela lia? Essas influências são identificáveis facilmente em seus escritos? Também podem ser exploradas as relações entre seu periódico e os de outras jornalistas: há um consenso entre seus projetos de emancipação das mulheres? Josefina destoa das outras jornalistas ou estão alinhadas? São realmente inúmeras as possibilidades, e Josefina, detentora de uma escrita tão contundente, deve ser explorada ao máximo.

A conclusão desta monografia, desdobramento da Iniciação Científica empreendida anteriormente, marcou o início da elaboração do pré-projeto de mestrado por parte de sua autora, mantendo Josefina Álvares de Azevedo como objeto central da pesquisa, mas agora considerando a interseção com outros autores de sua época. Essa escolha direcionou o foco para os escritos de Joaquim Manuel de Macedo. Partimos do pressuposto de que ambos desenvolveram projetos político-literários que permitirão identificar os embates em torno das representações literárias das mulheres no Brasil na segunda metade do século XIX. O objetivo dessa nova fase da pesquisa será a compreensão do lugar ocupado pelas mulheres nos escritos de Joaquim e de Josefina, destacando, sobretudo, a contribuição pedagógica de suas obras. A investigação buscará esclarecer se esses escritos influenciaram no processo de generificação da educação, se incentivaram atitudes transgressoras e/ou se delinearão papéis diferentes para as mulheres na sociedade da época. São questões que, ao serem exploradas, complexificarão ainda mais os estudos de gênero relacionados ao Brasil oitocentista.

## **FONTES**

- A Epoca, Rio de Janeiro, 3 set. 1913\Ed. 00400, p. 4.
- A Familia, Rio de Janeiro, 1 jun. 1889/n. 26, p. 8.
- A Familia, Rio de Janeiro, 14 dez.1889/n. 42, p. 2.
- A Familia, Rio de Janeiro, 14 nov. 1889/n. 38, p. 3.
- A Familia, Rio de Janeiro, 18 maio 1889/n. 24, p. 2.
- A Familia, Rio de Janeiro, 23 nov. 1889/n. 39, p. 1-2.
- A Familia, Rio de Janeiro, 23 out. 1890/ n. 80, p. 1.
- A Familia, Rio de Janeiro, 25 maio 1889/n. 25, p. 8.
- A Familia, Rio de Janeiro, 3 maio 1890/n. 58, p. 7.
- A Familia, Rio de Janeiro, 30 jan. 1892/n. 130, p. 6.
- A Familia, Rio de Janeiro, 30 nov. 1889/n. 40, p. 1.
- A Familia, Rio de Janeiro, 30 nov. 1889/n. 40, p. 2.
- A Familia, Rio de Janeiro, 7 dez. 1889/ n. 41, p. 2.
- A Familia, Rio de Janeiro, 9 nov. 1889/n. 37, p. 4.
- A Familia, São Paulo, 18 nov. 1888/ n. programma, p. 1.
- A Familia, São Paulo, 19 jan. 1889/n. 8, p. 8.
- A Familia, São Paulo, 23 fev. 1889/n. 13, p. 2.
- AZEVEDO, Josefina Álvares. **A Mulher Moderna**. Brasília: SEGRAF, 2018.
- Gazeta da Tarde, Rio de Janeiro, 5 maio 1890\Ed. 00124, p. 1.
- Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 29 fev. 1882/Ed. 00060, p. 4.
- Novo Correio das Modas, Rio de Janeiro, 1854, p. 69.
- O Paiz, Rio de Janeiro, 16 maio 1896\Ed. 04244, p. 2.
- O Sexo Feminino, Campanha, 07 set. 1873, n. 1, p. 1.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Zina. Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. **Arquipélago**. História, 2ª série, v. 6, 2002, p. 443-469. Disponível em: [https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/380/1/Zina\\_Abreu\\_p443-469.pdf](https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/380/1/Zina_Abreu_p443-469.pdf). Acesso em: 20 nov. 2023.

BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BASILE, Marcelo. O bom exemplo de Washington o republicanismo no Rio de Janeiro (c.1830 a 1835). **Varia História**, Belo Horizonte, v. 27, n. 45, p.17-45, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/B7jWzPyC5W8SyfpvR4DbL5p/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

BEARD, Mary. **Mulheres e Poder**: um manifesto. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

BERÇOT, Camila Faria. Trajetória e Percalços da Cidadania Feminina. **Conhecendo Online**, v. 6, n. 1, p. 170-184, 2020. Disponível em: <https://conhecendoonline.emnuvens.com.br/revista/article/view/91>. Acesso em: 2 set. 2023.

BERNARDES, Maria Theresa Caiuby Crescenti. República brasileira em jornais femininos da época (1889-1890). **Cad. Pesq.**, São Paulo, n. 71, 1989, p. 20-28. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/1165/1170>. Acesso em: 17 maio 2023.

BERNARDES, Maria Thereza Caiuby Crescenti. **Mulheres de ontem?** Rio de Janeiro - século XIX. São Paulo: T. A. Queiroz, 1989.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. *In*: Miguel, Luis Felipe; Biroli, Flávia (Org.). **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 2014, p. 31-46.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. **Dicionário Bibliográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.

BOLIGON, Isabel Cadore. **A autorrepresentação e a busca de emancipação da mulher nos textos de Josefina Álvares de Azevedo**. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 94p., 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/201713>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891**. Rio de Janeiro, DF: Presidência da República, 1891. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2015%20DE%20OUTUBRO,lugares%20mais%20populosos%20do%20Imp%C3%A9rio). Acesso em: 20 nov. 2023.

BURKE, Peter. A esperança tem história? **Estudos avançados**, v. 26, n. 75, p. 207-218, ago. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/SCJNStgyxZkvbC5xfChgXhp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 maio 2021.

CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COLLING, Ana Maria. Precursor do voto feminino no ocidente é um brasileiro: Domingos Borges de Barros nas Cortes Gerais portuguesas em 1822. *In*: Simpósio Nacional De História, 27., 2013, Natal. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de História, 2013. p. 1-16. Disponível em: [https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370097714\\_ARQUIVO\\_textoanpuh2013.pdf](https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370097714_ARQUIVO_textoanpuh2013.pdf). Acesso em: 20 nov. 2023.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais**: a construção do corpo feminino na história. MS: Ed. UFGD, 2014.

CORBIN, Alain. A virilidade reconsiderada sob o prisma do naturalismo. *In*: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.). **História da virilidade – O triunfo da virilidade, o século XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p. 13-34.

CORBIN, Alain. Introdução. *In*: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.). **História da virilidade – O triunfo da virilidade, o século XIX**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013, p. 7-12.

COSTA, Cláudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 19, p. 59–90, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644580>. Acesso em: 29 nov. 2023.

COSTA, Emília Viotti. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

DIAZ, Brigitte. Gênero Epistolar e Identidade Feminina. *In*: DIAZ, Brigitte. **O gênero epistolar ou o pensamento nômade**: Formas e funções da correspondência em alguns percursos de escritores no século XIX. São Paulo: Edusp, 2016.

DUARTE, Constância Lima. A Ficção Didática de Nísia Floresta. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 291-324.

DUARTE, Constância Lima. **Imprensa feminina e feminista no Brasil**, século XIX. Rio de Janeiro: Autêntica, 2016.

DUARTE, Constância Lima. Imprensa feminina e feminista no Brasil: nos primórdios da emancipação. **Revista XIX**, v. 1, n. 4, p. 95–105, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistaXIX/article/view/21741>. Acesso em: 25 jul. 2023.

DUARTE, Constância Lima. Josefina Álvares de Azevedo. *In*: MUZART, Zahidé L. (org.). **Escritoras brasileiras do século XIX**: antologia. Florianópolis: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul; EDUNISC, 1999, p.485-500.

DUARTE, Constância Lima. Mulher e escritura: produção letrada e emancipação feminina no Brasil. **Pontos de Interrogação – Revista de Crítica Cultural**, v. 1, n. 1, p. 76–86, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/pontosdeint/article/view/1431>. Acesso em: 5 ago. 2023.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta**. Recife: Massangana, 2010.

FERNANDES, Maria Fernanda Lombardi. Os republicanos e a abolição. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, n. 27, p. 181-195, nov. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/tBCwFvN8Bk7Br4rfc6QgJ/?format=pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

FLORESTA, Nísia. **Opúsculo Humanitário**. Brasília: Senado Federal, 2019.

FREYRE, Gilberto. Prefácio. *In*: BRUNO, Ernani Silva. **História e tradições da Cidade de São Paulo - Arraial de Sertanistas (1554-1828)**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1953, p. III-XVIII.

FREYRE, Gilberto. **Vida social no Brasil nos meados do século XIX**. São Paulo: Global Editora, 2013.

HAHNER, June E. **A Mulher Brasileira e suas Lutas Sociais e Políticas. 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HAHNER, JUNE E. **Emancipação do Sexo Feminino**: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Mulheres, 2003.

HAHNER, June. Escolas mistas, escolas normais: a coeducação e a feminização do magistério no século XIX. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n. 19, p. 467-474, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/JMnCZPDYwLMHfDMD94HfWyC/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2023.

HAHNER, June. Mulheres da Elite. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Maria Joana (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013, p. 23-33.

HOBSBAWM, Eric. As Revoluções. *In*: HOBSBAWM, Eric. **A Era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972, p. 117-138.

HOOKS, bell. **E eu não sou uma mulher?** Mulheres Negras e Feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

KARAWAJCZYK, Mônica. **As Filhas de Eva querem votar:** dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (1850-1932). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 398p., 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3657>. Acesso em: 04 mar. 2023.

KARAWAJCZYK, Mônica. O voto feminino no Congresso Constituinte de 1891: primeiros trâmites legais. In: Simpósio Nacional De História, 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Associação Nacional de História, 2011. p. 1-16. Disponível em: [https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300645749\\_ARQUIVO\\_ovotofeminino\\_naconstituente.pdf](https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300645749_ARQUIVO_ovotofeminino_naconstituente.pdf). Acesso em: 20 nov. 2023.

LE GOFF, Jacques. Antigo/Moderno. In: LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1990, p. 149-178.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado**. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, Alcides de Mendonça. A primeira Constituição Republicana do Brasil. **Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas**, v. 6, n. 3, p. 75-84, jan. /jun. 1992. Disponível em: <http://www.ablj.org.br/revistas/revista3/revista3%20ALCIDES%20DE%20MENDON%3%87A%20LIMA%20A%20primeira%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Republicana%20do%20Brasil.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.

MALERBA, Jurandir. **O Brasil Imperial (1808-1889):** Panorama da história do Brasil no século XIX. Maringá: Eduem, 1999.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Edições Câmara, 2019.

MARQUES-PEREIRA, Bérengère. Cidadania. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, Hélène Le; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

MATOS, Maria Izilda Santos. História das Mulheres e das Relações de Gênero: campo historiográfico, trajetórias e perspectiva. **Mandrágora**, v.19. n. 19, 2013, p. 5-15. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/4503/3796>. Acesso em: 03 dez. 2021.

MATOS, Odilon Nogueira. A cidade de São Paulo no século XIX. **Revista de História**, v. 10, n. 21-22, p. 89-125, 1955. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/36444>. Acesso em: 18 maio. 2023.

MATTOS, Maria de Fatima da Silva Costa Garcia. O sentido da Modernidade no imaginário do século XIX. **dObras**, v. 3, n. 6, p. 96–103, 2009. Disponível em: <https://dobras.emnuvens.com.br/dobras/article/view/291>. Acesso em: 27 maio. 2023.

MENEZES, Adriana. Mito ou identidade cultural da preguiça. **Cienc. Cult.** vol. 57, n. 3, São Paulo, July/Sept. 2005, p. 9-10. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n3/a05v57n3.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MESGRAVIS, Laima. Ocupação do território. In: **História do Brasil Colônia**. São Paulo: Contexto, 2015, p.19-55.

MILL, John Stuart; TAYLOR, Harriet. **A Sujeição das Mulheres**. Brasília: Edições Câmara, 2021.

MUZART, Zahidé Lupinacci. Sob o signo do gótico: o romance feminino no Brasil, século XIX. **Veredas**, n. 10, p. 295–308, 2008. Disponível em: <https://revistaveredas.org/index.php/ver/article/view/142>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MUZART, Zahidé Lupinacci. Uma espiada na imprensa das mulheres no século XIX. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 225-233, jan-jun/2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000100013/8720>. Acesso em: 25 jul. 2023.

OLIVEIRA, Karine da Rocha. **Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX** através das páginas do jornal A Família. Programa Nacional de Apoio a Pesquisa – Fundação Biblioteca Nacional, 2009. Disponível em: [http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Karine\\_da\\_Rocha.pdf](http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Karine_da_Rocha.pdf). Acesso em: 02 mar. 2023.

PATEMAN, Carole. Críticas Feministas à Dicotomia Público/Privado. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Org.). **Teoria política feminista – textos centrais**. Vinhedo: Horizonte, 2013, p. 55-79.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, São Paulo, v. 24, n. 1, 2005, p. 77-98. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/fhHv5BQ6tvXs9X4P3fR4rtr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 jan. 2022.

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru, SP: EDUSC, 2005.

PERROT, Michelle. **Mulheres Públicas**. 2 ed. São Paulo: Unesp, 1998.

PETRONE, Maria Theresa Schorer. As Crises da Monarquia e o Movimento Republicano. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 16, p. 31-41, 1975. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/69876>. Acesso em: 17 maio. 2023.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17(1): 296, janeiro-abril/2009, p. 159-189. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/rWNRkfDygzWfKMR3NMDk94S/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 dez. 2021.

PRIORE, Mary Del. Pais de ontem: transformações da paternidade no século XIX. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História dos homens no Brasil**. São Paulo: UNESP, 2013, p. 153-184.



RAGO, Elizabeth Juliska. A ruptura do mundo masculino da medicina: médicas brasileiras no século XIX. **Cadernos Pagu**, n. 15, p. 199–225, 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8635577>. Acesso em: 17 maio. 2023.

RAINHO, Maria do Carmo. Voto Feminino. **Brasileira Fotográfica**, 8 mar. 2023. Disponível em: <https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?tag=voto-feminino>. Acesso em: 18 maio 2023.

REIS, Jocemir Moura. **Arte de existir, imprensa feminina e educação**: Josephina Álvares de Azevedo (1888-1894). Dissertação (Mestrado em História da Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 239p., 2019. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/10515>. Acesso em: 15 jan. 2023.

RIBEIRO, Arilda Ines Miranda. Mulheres Educadas na Colônia. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 79-94.

ROHDEN, Fabíola. **Uma Ciência da Diferença**: sexo e gênero na medicina da mulher. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990)**. Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991. Disponível em: <https://sites.usp.br/nupps/wp-content/uploads/sites/762/2020/12/dt9108.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2023.

SANT'ANNA, Thiago Fernando. **Gênero, História e Educação**: a experiência de escolarização de meninas e meninos na Província de Goiás (1827 – 1889). Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília. Brasília, 240p., 2010. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/33539416.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2023.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico Vidal. **Dicionário Mulheres do Brasil - de 1500 até a atualidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 15, n. 2, jul./dez. 1990. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SCOTT, Joan W. História das Mulheres. *In*: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 63-95.

SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, janeiro-abril/2005, p. 11-30. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2005000100002/7778>. Acesso em: 02 set. 2023.

SCOTT, Joan W. Os Usos e Abusos do Gênero. **Projeto História**, São Paulo, n. 45, dez. 2012, p. 327-351. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15018>. Acesso em: 29 jan. 2022.

SILVA, Alan Victor Flor. A trajetória de consagração de Paulino de Brito em periódicos belenenses oitocentistas. **Contexto**, Vitória, n. 40, 2021/2, p. 554-582. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contexto/article/view/31318/24261>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SILVA, Kalina Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. **Dicionário de Conceitos Históricos**. São Paulo: Contexto, 2009.

SOIHET, R. Mulheres e Biografia. Significados para a História. **Locus: Revista de História**, v. 9, n. 1, 2003, p. 33-48. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20573>. Acesso em: 20 nov. 2023.

SOIHET, Rachel. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. *In*: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004, p. 304-335.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, nº 54, 2007, p. 281-300. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/QQh4kZdCDdnQZjv6rqJdWcc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jan. 2022.

SOUSA, Alexander Miller Câmara. Rainha do Lar e Anjo Tutelar: os intelectuais positivistas e construção do arquétipo feminino em São Luís na segunda metade do século XIX. **Outros Tempos: Pesquisa em Foco - História**, v. 3, n. 3, 2006. Disponível em: [https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros\\_tempos\\_uema/article/view/396](https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/396). Acesso em: 25 maio. 2023.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. “**Senhoras do seu destino**” **Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josephina Álvares de Azevedo** – projetos de emancipação feminista na imprensa brasileira (1873-1894). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 197p., 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-17122013-125852/pt-br.php>. Acesso em: 04 mar. 2023.

SOUTO-MAIOR, Valéria Andrade. **O Florete e a Máscara: Josephina Álvares de Azevedo, Dramaturga do Século XIX**. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 241p., 1995. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/76228/102461.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 fev. 2022.

TELLES, Norma. Autor+a. *In*: Jobim, José Luís (org.). **Palavras da Crítica: Tendências e Conceitos no Estudo da Literatura**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

TELLES, Norma. Escritoras, Escritas, Escrituras. *In*: PRIORE, Mary del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004, p. 336-370.

THÉBAUD, Françoise. Mulheres, cidadania e Estado na França do século XX. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 10, 2000, p. 1-17. Disponível em:  
<https://www.redalyc.org/pdf/1670/167018242007.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

VERONA, Maria Elisa. **Da Feminilidade Oitocentista**. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 113p., 2007. Disponível em:  
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/93274>. Acesso em: 12 jun. 2023.

WOOLF, Virgínia. **Mulheres e Ficção**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. Rio de Janeiro: Antofágica, 2022.